



**CARLOS
SANTOS**
uma biografia

Elvo Clemente
Eni Barbosa



**CARLOS SANTOS:
UMA BIOGRAFIA**

Coordenação editorial
Nóia Kern

Projeto e supervisão
Luciana Haesbaert Balbuena

Capa
Lidia Richiniti

© dos autores

ISBN 85-7063-155-3

S237c Clemente, Elvo
Carlos Santos: uma biografia/Elvo Clemente, Eni
Barbosa - Porto Alegre: EDIPUCRS: IEL, 1994.

1. Biografias - Políticos - Rio Grande do Sul. 2.
Biografia (Santos, Carlos). I. Barbosa, Eni. II. Título.

CDU 929:34(816.5)
929 Santos

Bibliotecária: Jane Silveira Hessel CRB10/861

APRESENTAÇÃO

Foi apenas uma fração de tempo, pouco mais de duas décadas, o convívio que tive com Carlos da Silva Santos, na sua brilhante, rica e longa vida.

No ano em que nasci, 1935, já era líder de sua classe, em Rio Grande. Nessa condição veio para Porto Alegre, a fim de integrar a experiência classista, ocupando um assento na Assembléia Legislativa, ao lado de nomes que brilham na galeria histórica rio-grandense. Em seu primeiro discurso, 26 de outubro de 1935, nos apertes que recebeu, via-se inserido no ambiente que seria essencial à envergadura política que alcançaria no futuro. Eram seus pares, dentre outros, Coelho de Souza, Paulo Rache, Favorino Mércio, Adroaldo Mesquita da Costa, Simões Lopes Filho, Décio Martins Costa, Raul Pila e Loureiro da Silva.

Encerrada, em 1937, a experiência classista, voltou para seu município onde projetou-se, a mais, como líder católico e comunitário. Retornaria, alguns anos mais tarde, ao Legislativo, dessa feita como deputado, majoritariamente com votos da Zona Sul.

Na sucessão de vezes em que foi eleito deputado estadual, Carlos Santos conseguiu, também dentre seus pares, a distinção do reconhecimento de ser um líder. Esta a condição essencial que o levou Presidente da Assembléia Legislativa. Recolheu, então, dois galardões que se incrustaram na história de nosso Estado: concluiu e inaugurou o Palácio Farroupilha e assumiu, em substituição a Walter Peracchi de Barcellos, interinamente, a chefia do Poder Executivo. Carlos Santos, o ex-caldeireiro, via-se Governador de seu Rio Grande.

Eleito deputado federal na década de 70, fixou residência em Brasília, atendendo com exemplar assiduidade as tarefas legislativas, vindo ao Estado nos períodos de férias ou em raras viagens de serviço. Nessa condição sublimou, como corolário, o último e magnífico encargo que se impôs como homem público—a luta em favor dos excepcionais. Hoje, o CIEP de Cruz Alta, para esses, leva seu nome.

Carlos Santos, ao fim da vida política e no ocaso de sua estada na terra, viu-se representante do Congresso Nacional, na Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, e, como católico de uma vida inteira, honrou-se com uma audiência papal, em Roma.

O livro do Irmão Elvo Clemente – um nome, pela proximidade com o Deputado Carlos Santos, constante na rotina de minhas tarefas como chefe do Gabinete ou seu secretário outras vezes – e de Eni Barbosa, registra com precisão histórica a trajetória deste magnífico homem público, desde menino, no estaleiro que lhe temperou a carne; na família, que prezou ao sacrifício; na política, onde brilhou como administrador, legislador e tribuno emérito; em sua religião, enfim. A obra é abrangente e enfoca, quase à exaustão, a vida deste homem que serviu e deve se constituir em exemplo para as novas gerações.

Instigante, sem dúvida, o nosso Rio Grande do Sul. É, dentre os estados brasileiros, o de maior presença européia em sua formação populacional. Amigos africanos, visitando o Brasil, definiam, nitidamente, dois países: o africano no Nordeste; o europeu no Sul.

Pois no dito estado europeu Carlos Santos era escolhido deputado 47 anos depois da Abolição da Escravatura. Anos após, investia-se Presidente da Assembléia Legislativa e nessa condição assumia o Governo do Estado.

Também aqui, Alceu Collares tornar-se-ia, mais adiante – após reiteradas vezes haver sido eleito o deputado federal mais votado – Prefeito de Porto Alegre. Na seqüência seria escolhido, pelo voto direto do povo gaúcho, seu Governador.

O Tribunal de Justiça do Estado possui hoje alguns homens da raça negra, que poderiam, face à Constituição, tornarem-se substitutos do Governador. São, a mais, prováveis titulares de um dos poderes do Estado.

Os “estados africanos”, como diriam meus amigos, todavia, não ostentam semelhante desempenho.

Esconder-se-ia a razão desses fatos na magnanimidade dos descendentes de europeus que constituem a maioria populacional aqui, ou na capacidade de homens como Carlos Santos, Alceu Collares, Armando Hypolito dos Santos, Dario Bittencourt, Tupinambá Nascimento e tantos outros – ao encontrar a resistência que os fez tomá-la como desafio, lançarem-se na busca da vitória?

Ele foi um vencedor. Mais que isto, foi um exemplo que contagiou, que envolveu, que iluminou inúmeros jovens, especialmente negros, que viram a possibilidade de ser alguém – como Carlos Santos.

Reiteradamente, Alceu Collares, seu mais brilhante admirador, registra, emocionado, a importância na história do Rio Grande do Sul do Deputado Emérito, do Advogado, do amigo, enfim, do Homem Carlos da Silva Santos.

Assim o faz, também, a sociedade rio-grandense.

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA COSTA

SUMÁRIO

Introdução	11
Primeiros Anos	12
Anos Decisivos	15
Cultura e Benefícios	21
O Orador	22
O Católico	36
O Negro	37
Atividades Culturais	44
A Vida Política	51
Ação Política (1946-1959)	66
Atuação Política (1978-1979)	78
Atuação Social	90
Homenagens	112
Referências Bibliográficas	125

A memória não é útil somente para dar erudição. Também o é para a conduta da vida. A lembrança dos acontecimentos passados dá exemplos para deliberar sobre acontecimentos vindouros.

(Extraído da crônica As Candinhas, do jornalista Pimenta da Costa)

INTRODUÇÃO

Escrever sobre a vida de Carlos Santos é aproximar-se com reverência e temor de um gigante de humanidade. Carlos Santos é gigante em sua estatura humana; é gigante em sua estatura de cidadão e de cristão; é gigante em sua estatura de político.

Veio vindo dos patamares mais humildes de nossa gente até alcançar a grandeza de Governador interino do Estado do Rio Grande do Sul e de Deputado Estadual por várias legislaturas.

Aquele aprendiz de caldeireiro foi crescendo e tornou-se, por esforço próprio, Deputado Estadual Classista. Lutou e abriu caminho nas letras do Ginásio Lemos Júnior.

Venceu os óbices dos exames do Artigo 91 (Supletivo na época) e assim transpôs os umbrais da tradicional Faculdade de Direito de Pelotas. Exerceu, em favor dos menos favorecidos, as tarefas de advogado. Cidadão, político e cristão fervoroso, soube consignar os deveres de sua vida familiar com as exigências e obrigações do mundo oficial e dos reclamos sociais.

Em sua trajetória brilhante e construtiva, soube dar o exemplo do bom e honesto cidadão. Saído da humildade, galgou os mais altos postos na política do Rio Grande do Sul e do Brasil.

A vida de Carlos Santos é um rosário com flores e espinhos. Não faltaram dificuldades, adversidades ou perseguições, fruto de invejas. A tudo superou por sua força, amparado em Deus e na coragem inquebrantável da esposa, dona Julieta.

Carlos Santos venceu os preconceitos de cor, afastou as intrigas e soube construir vivências positivas para o bem de sua raça e do povo brasileiro.

Carlos Santos está na memória de todos os que o conheceram, e com estas páginas estará presente como um espelho para as gerações atuais e vindouras.

Os autores

PRIMEIROS ANOS

Os primeiros anos marcam profundamente a personalidade de um homem. As famílias Santos e Silva tinham as suas raízes em Pelotas, região de muito braço escravo. A Lei Áurea de 1888 encontrou muitos libertos no Rio Grande do Sul, graças ao espírito humanitário e cristão da gente da Província de São Pedro.

Os avós e os pais de Carlos Santos não eram escravos; eram pessoas trabalhadoras que foram abrindo caminho na cidade do Rio Grande. Fato curioso deve ser ressaltado. Narra-o o próprio deputado, numa significativa entrevista à imprensa, em 1967, ao assumir, por eleição de seus pares, a presidência da Assembléia Legislativa:

“Orgulho-me de minha bisavó. Era uma negra mina, de nome Felisberta da Silva, grandemente estimada e conhecida na cidade do Rio Grande como Tia Felisberta. Tia Felisberta, vendendo *cocada puxa*, comprou sua *Carta de Alforria* e foi além: usando o mesmo recurso, libertou um bom número de companheiros da senzala. Lamento não a ter conhecido. Mesmo assim, tenho saudade e orgulho dela.”

O ramo dos Santos era originário de Pelotas e se havia fixado em Rio Grande no fim do século XIX. Manoel Ramão Conceição dos Santos, carpinteiro, casou-se com Saturnina Bibiana da Silva Santos, professora de Música e organista. Gente muito ligada ao serviço da igreja matriz de São Pedro, profundamente religiosa. Dessa família houve cinco filhos; Carlos foi o caçula, nascido no dia 9 de dezembro de 1904, na Rua General Câmara, perto da Escola Santa Joana D'Arc. O jornal *Rio Grande* registra, em 1º de janeiro de 1934, o falecimento de Florência Bezerra da Silva, avó materna, falecida aos 80 anos. Era gente de posse, trabalhadora, que conquistara lugar de destaque na sociedade rio-grandina.

O pequeno Carlos, em 1905, sente a dor da orfandade pelo falecimento do pai. A mãe, corajosa, verdadeira mulher forte, leva adiante a família. Os mais velhos colaboravam na manutenção da casa e nos serviços. Cedo tiveram que buscar emprego. Havia que lutar para viver e depois lutar para vencer. Era tradição na família a pertinácia no trabalho. Sua família, apesar de pobre, tinha ótimo conceito e recebeu muitos bons exemplos de seus antepassados. Manuel da Conceição da Silva Santos, seu avô, de família de Pelotas, onde também nascera seu pai, era diretor do jornal *A Voz do Escravo*, tendo atuação destacada na campanha abolicionista. Profissionalmente, o avô de Carlos era também carpinteiro.

Com a mãe, aprendera os rudimentos da doutrina cristã, a devoção a Nossa Senhora e o apego aos misteres da Igreja. Saturnina Bibiana era pessoa de profunda piedade, organista e professora de Música e Arte, o que não ensinou ao filho, que a acompanhava, carregando as partituras...

As primeiras letras foram-lhe ensinadas pela irmã Maria José, mais conhecida por Dona Bebê, professora primária que mantinha uma escola particular em sua própria casa.

O pequeno Carlos passou por quatro escolas:

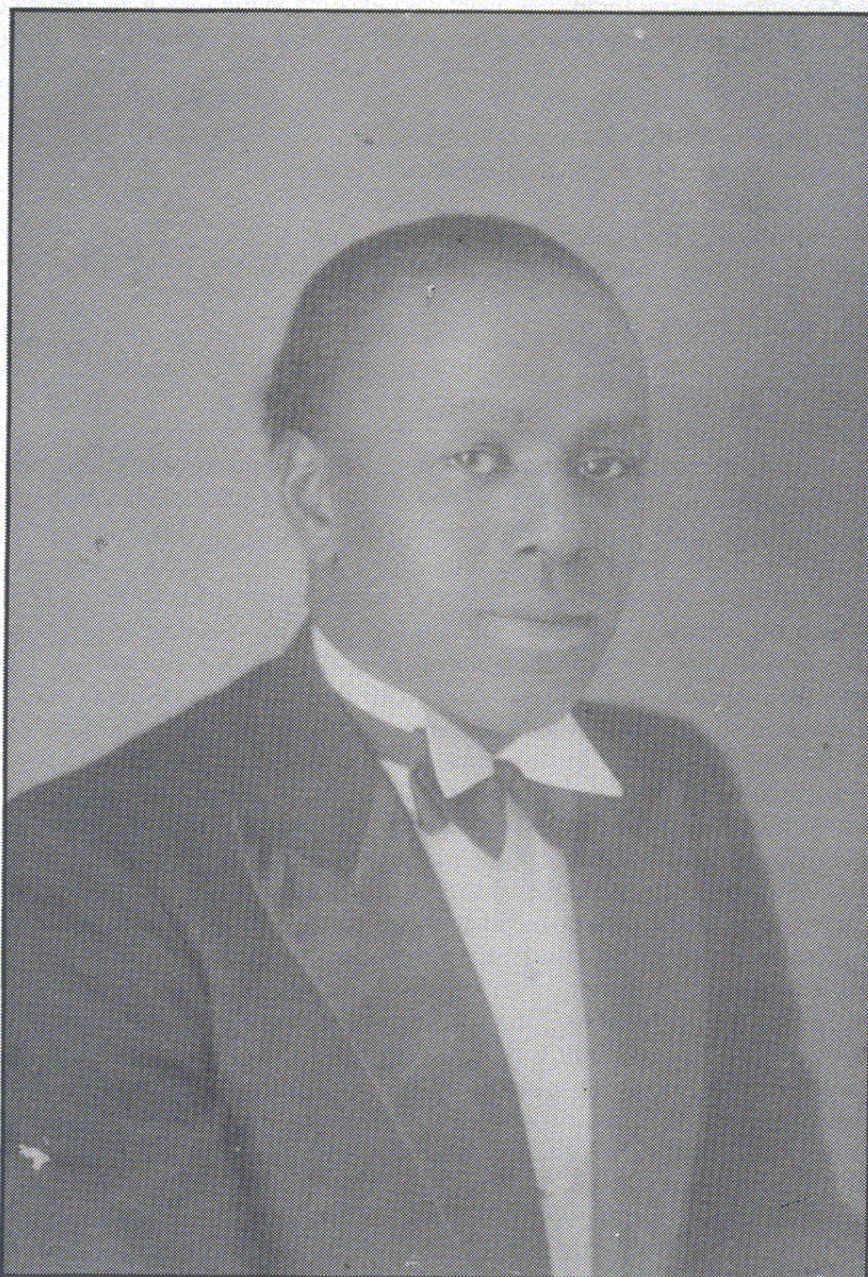
- seis meses no tradicional colégio dos Lagoanes;
- seis meses no Colégio das Carlótinhas;
- um ano no Liceu Leão XIII (dos Padres Salesianos);
- um ano, como aluno externo, na Escola de Aprendizes de Marinheiro.

Com tantas mudanças de escola, de mestres e de métodos, era difícil aprender algo sério, principalmente em se tratando de menino “levado da breca...”.

Aos 11 anos de idade, começou a trabalhar como aprendiz na Oficina Dias, estaleiro naval. Naquele tempo, começou a grassar a gripe espanhola. Foi atingido antes dos seus companheiros de trabalho. Esteve longo tempo em casa, conseguindo sobreviver quando muitos morriam. Ao voltar à oficina, a epidemia havia atingido a todos os colegas. Carlos ficou, menino ainda, com a responsabilidade de desinfetar o ambiente e todo o quarteirão. Na firma, foi galgando os diversos degraus da profissão de caldeireiro: aprendiz, ajudante e oficial. Passou mais tarde, de 1931 a 1934, para o estaleiro denominado “Plano Inclinado Rio-Grandense”. Em seus documentos pessoais, guarda com orgulho a declaração: “O Senhor Carlos da Silva Santos trabalhou em estas oficinas, na qualidade de caldeireiro, de 30 de maio de 1931 a 16 de maio de 1934, havendo-se com zelo no desempenho de suas funções”.

Não seguiu os passos da mãe na música; ficou-lhe, porém, no íntimo, o pendor artístico que se manifestaria desde cedo na oratória, na arte da palavra. Fez, como ele mesmo afirma, “das bancadas da Oficina Dias, repletas de tornos e de martelos, a primeira tribuna”. Trabalho e oratória seriam o binômio operante de sua vida. O estudo ficara para as horas de descanso, em que tomava o livro, lia poemas e os declamava; lia textos de discursos de nossos tribunos e os recitava com ênfase e unção. José do Patrocínio, Rui Barbosa e Silveira Martins eram seus mestres através de suas leituras. Não havia terminado sequer o curso primário, e a vida o levava ao trabalho e à sua função social em defesa da classe trabalhadora. Contradizendo o dito latino: *Poeta nascitur, orator fit*, Carlos nasceu orador. Desde cedo foi aprimorando o dom que recebera de Deus, levando-o à liderança sindical e, posteriormente, à representação popular. Era o líder dos colegas de oficina. A partir de 1930 destacou-se nas atividades sindicais. Veio a ser nomeado fiscal auxiliar pelo Dr. Lindolfo Collor, titular do recém-criado Ministério do Trabalho. Investigava em todas as firmas o tratamento dispensado aos trabalhadores. Em 1934, renunciou aos 300 mil réis e ao cargo público, a fim de continuar sua ação sindicalista entre os companheiros de trabalho.

A atividade oratória não se restringia aos movimentos e reuniões sindicais. Sabia divertir-se, pertencendo à sociedade carnavalesca “Braço a Braço”; ali era o orador oficial. Sua popularidade crescia com a idade, alcançando rápida projeção na sociedade rio-grandina.



Carlos Santos aos 21 anos

ANOS DECISIVOS

Em 1928, aos 24 anos, em cerimônia simples e significativa, na centenária Matriz São Pedro, casou-se com Julieta Finnes Bolleto, companheira inseparável. Nesse lar surgiram os cinco filhos: Carlos Marcelino, Neiva Maria, Ibá Maria de Lourdes, Carmen Margot e Ney.

Dado ao trabalho, fiel companheiro, não descurava, em suas pugnas e andanças político-sociais, os cuidados exigidos pela família, grande preocupação e força de sua caminhada.

Cuidou com esmero da educação dos filhos, dentro dos princípios cristãos, procurando-lhes bons colégios, fiéis à doutrina da Igreja Católica.

Em 1941, tive o prazer de ter entre os meus alunos do Curso de Admissão ao Ginásio, no Colégio São Francisco, Carlos Marcelino. Menino inteligente, esperto, mas também bastante “levado da breca” e dotado de verdadeira vocação musical... Tive, outrossim, a satisfação de ter entre os meus alunos, no mesmo ano, Wellington Santos John, filho de Dona Bebé, irmã de Carlos Santos. Muito me valeu a experiência escolar no tradicional Colégio São Francisco, naquela atormentada década de 1940: guerra, *black-out*, apedrejamento do estabelecimento... No meio disso tudo, muita alegria pelo bem realizado entre esses meninos e jovens sempre dispostos, cordiais, nem sempre diligentes nos estudos.

Voltemos ao Carlos Santos. O grande objetivo que lhe impulsionava a vontade e o fazia trabalhar com todo o ardor era, sem dúvida, o soerguimento moral e cultural de sua raça negra, de sua família, para que o negro, engrandecido pela instrução e educação, tivesse o seu lugar honrado no convívio dos filhos do Brasil.

A vida política e sindical foi o maior atrativo dos anos juvenis. Dedicou-se de corpo e alma à atividade sindical dos operários, em especial dos colegas do estaleiro. Com o advento da Revolução de 30, e com ela a madrugada risonha do grande dia do proletariado brasileiro, uma vasta legião trabalhista surgiu, assinalando o início de uma nova era. Desenvolveu-se no país, com vivo entusiasmo, intenso movimento pró-sindicalização. Ele próprio declara: “Formei entre os primeiros que tomaram a si a incumbência de angariar o operário no Rio Grande. Era a ampliação do meu ideal. Organizei minha classe, fundando ali o Sindicato dos Operários Metalúrgicos. Fui seu primeiro presidente e, mais tarde, seu secretário-geral”. Nessa época, vive intensamente por sua família e pelo sindicato, que se torna família ampliada.



Carlos Santos em discurso no Paço Municipal do Rio Grande saudando o Prefeito, Dr. Antonio Rocha de Meirelles Leite, em 1939



Carlos Santos e seu clã em 1967, composto de cinco filhos, quinze netos, genros e noras e sua esposa, Dona Julieta Bolleto Santos

Em 1932, em companhia do presidente do Sindicato dos Estivadores, efetuou a sua primeira missão trabalhista fora do Rio Grande do Sul, quando foi à Capital Federal, Rio de Janeiro, expor ao Ministro Salgado Filho e ao Presidente Getúlio Vargas os anseios dos companheiros de trabalho e pedir a consolidação do Direito Novo.

Em 1933, foi nomeado fiscal de trabalho. Em 1934, na qualidade de delegado-eleitor do Sindicato dos Metalúrgicos, voltou ao Rio de Janeiro para tomar parte nas eleições classistas federais e representar o seu Sindicato dos Metalúrgicos do Brasil, apresentando a tese: "A execução das leis sociais no Rio Grande do Sul". Naquele mesmo ano de 1934, foi chamado para trabalhar na usina municipal. Desde aí passou a contar tempo no serviço público. Sendo delegado-eleitor classista, foi à Capital do Estado, onde se deu a eleição para deputado classista na Assembléia Legislativa, mandato que cumpriu de 1935 a 1937, quando Getúlio Vargas cassou as Assembléias Estaduais, com a inauguração do *Estado Novo*, em 10 de novembro daquele ano.

Vale a pena ressaltar as palavras que pronunciou ao estreitar na tribuna da Assembléia Legislativa, no dia 26 de outubro de 1935:

"Senhor Presidente e Senhores Deputados: Fora eu dotado de um poder sobrenatural, dele me valeria, neste momento, transformando esses aplausos confortadores em flores belíssimas, de respeito, de admiração, colocando-as, depois, muito respeitosamente, aos pés da ilustre deputada exma. Sra. Francisca Rodrigues, como homenagem sincera do trabalhador rio-grandense à mulher brasileira, tão dignamente aqui representada."

Sem perder a lógica e a coerência do relato biográfico, queremos lembrar outro episódio, ocorrido no Congresso Eucarístico Nacional, em Belo Horizonte, em 1936, com Carlos Santos, Deputado e católico representante de sua cidade e do Estado. Deixemos que ele mesmo narre o episódio como o narrou a Mendes Ribeiro, numa entrevista ao jornal *Zero Hora*, no dia 14 de janeiro de 1973:

"Aliás, quando fui deputado classista, também minha instrução era a primária, e houve uma passagem muito interessante em Belo Horizonte. Aconteceu o Segundo Congresso Eucarístico Nacional, onde fui como representante do Rio Grande do Sul, apenas para trabalhar nas comissões. Mas o programa foi alterado na sessão solene de encerramento e acabei na tribuna de honra, no maior auditório que já vi em minha vida (mais de duzentas mil pessoas), na Praça Raul Soares. Quando me deram a palavra, anunciaram: 'Vai falar o Dr. Carlos Santos'. Comecei com uma tirada que, convenhamos, tinha algo de demagógica, embora refletisse a verdade e colocasse em pauta a humildade que busco ter: 'Peço permissão para retificar. Se sou doutor, sou formado por uma universidade diferente, a do trabalho. O diploma está nos calos de minhas mãos'. Saí no colo, ovacionado, da tribuna. Jamais vou esquecer o episódio."

Para ser fiel no bom desempenho do mandato, transferiu residência para Porto Alegre. Após o golpe de Estado de 1937, teve de voltar à terra natal. Júlio Brunelli conta que Carlos Santos teve que fazer um empréstimo para não deixar nenhuma dívida. Foi um momento duro. Outro fato que mostra bem o espírito de luta, o esforço de progredir e de como esse esforço era partilhado por sua família: ele voltou, mas a esposa Julieta Bolleto dos Santos permaneceu, durante aquele ano, na Capital, para concluir, na Santa Casa, o curso de parteira. Carlos Santos voltou ao trabalho e cuidou durante aquele ano dos seus cinco filhos.

Ao retornar, conta Salomão Kirjner, numa memorável reportagem, o prefeito Antonio Meirelles Leite fez-lhe o convite para trabalhar no Ginásio Lemos Júnior, que era da prefeitura. Aceitou e exerceu as funções de fiscal de alunos. Graças às suas condições pessoais, não tardou a ser elevado ao cargo de secretário do estabelecimento de ensino.

Salomão Kirjner, na referida reportagem, no *Correio do Povo*, em 12 de fevereiro de 1967, assim continua o relato biográfico:

“Passou, também, ao mesmo tempo, a exercer atividades na imprensa, colaborando em *O Tempo* e no *Rio Grande*, além de enviar correspondência para jornais da Capital do Estado e para *A Noite*, do Rio de Janeiro.”

Apesar das múltiplas atividades no Ginásio, na imprensa, no sindicato, no Círculo Operário Católico, sob a orientação do Pe. Leopoldo Brentano, S.J., aspirava à continuidade de sua formação cultural e profissional. Percebia que a carreira política não lhe daria força sem a estrutura acadêmica. Em 1943, resolveu se apresentar aos exames do Artigo 91 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, modalidade semelhante aos Cursos Supletivos, em que a pessoa preparava algumas disciplinas e se submetia a exames escritos e orais, até completar todo o ciclo. Inscreveu-se no Colégio Nossa Senhora do Rosário e, durante três anos, venceu as provas e concluiu o 1º Grau. Nos anos seguintes, concluiu o curso Clássico, do 2º Grau, no Colégio Lemos Júnior. Em 1946, prestou exames na Faculdade de Direito de Pelotas, em que foi classificado. O curso não exigia frequência; exigia, porém, muito estudo individual. Assim, ele pode continuar as atividades didático-pedagógicas e, ao mesmo tempo, entregar-se às lides da política. Em 1947, disputou a eleição para a Assembléia Legislativa, conseguiu lugar como suplente, efetivando-se depois... Em dezembro de 1950, terminava o Curso de Direito, sendo orador na formatura. Estava completa sua formação sócio-cultural, mas não descansou dos estudos, das pesquisas que a sua carreira de advogado e de político exigia. Depois, viria a presidência da Assembléia Legislativa, o que lhe mereceu por duas vezes desempenhar as funções de Governador do Estado, substituindo, na ausência, Walter Peracchi de Barcellos.



Carlos Santos despachando como Governador do Estado do Rio Grande do Sul

CULTURA E BENEFÍCIOS

Ao abordar o aspecto cultural do Deputado Carlos da Silva Santos, deve-se entender que cultura não é apenas conhecimento de ciências, de leis ou de tecnologia. Cultura é algo mais profundo, que visa ao aperfeiçoamento da pessoa, do grupo social ou do Estado. Mesmo com pouca bagagem científica, literária ou tecnológica, pode-se ser culta.

A cultura de Carlos Santos começou com o aprendizado da vida, bem antes de iniciar os serviços de aprendiz de caldeireiro, aos 11 anos. Nos braços maternos, no afeto da irmã Maria José (Bebé) e no equilíbrio daquele lar machucado pela orfandade, havia ambiente de cultura, fazia-se educação, modelava-se o caráter, estruturava-se uma alma de gigante, capaz de desafiar os choques da existência e os avatares da fortuna. Estrutura familiar baseada no respeito mútuo inspirado no temor a Deus, vendo em Jesus Cristo e em Nossa Senhora as verdadeiras lições de amor, era esse ambiente propício a desenvolver a verdadeira cultura. Com essa têmpera, com essa estrutura moral, poderia ser o líder sindical, poderia ser o orador do sindicato ou do bloco carnavalesco “Braço a Braço”, poderia ser o candidato à Assembléia Legislativa ou à Câmara Federal, como o Congregado Mariano exemplar, como o católico fiel à voz do Papa e à voz da Igreja, porque a pessoa é una e incisiva. Aí está a cultura da personalidade, aí está a força modeladora, quer do político, quer do sindicalista, quer do chefe de família: pai e esposo carinhoso e dedicado.

Na reportagem realizada por Salomão Kirjner, publicada no *Correio do Povo* no dia 12 de fevereiro de 1967, há os seguintes aspectos culturais e humanos da personalidade de Carlos Santos: *o orador, o católico, o deputado e o advogado, o negro, o escritor e poeta, o homem tranquilo*. Vale a pena seguir o roteiro que levará à visão de corpo inteiro da força cultural dessa existência toda vivida a serviço da própria família, dos outros e das causas nobres, em defesa dos desvalidos e marginalizados.

O ORADOR

Vejo Carlos Santos, diante de mim, na mesa de honra que presidia a sessão solene do encerramento do Congresso Eucarístico Diocesano Rio-grandino, no grande Salão Leão XIII, dos salesianos, em maio de 1941. Foi-lhe dada a palavra como líder operário e como elemento destacado dos católicos do Rio Grande. Começou o seu discurso lendo algumas frases densas de metáforas e carregadas de hipérboles, todas elas em louvor a Jesus Eucarístico e ao povo devoto. Após alguns minutos de leitura, as folhas fogem-lhe das mãos e ei-lo no brilhante improviso, que levanta aquela multidão devota, a aplaudi-lo de pé. Ele, por assim dizer, soltou o primeiro vagido em tom de discurso... Nasceu e viveu orador de verbo inflamado. Discursava nas reuniões dos empregados do estaleiro, discursava nas reuniões carnavalescas, nas grandes concentrações cívicas, à beira de um túmulo na despedida de um amigo, discursava nos pleitos democráticos ou nos movimentos de comoção popular... Como orador dos movimentos carnavalescos, que alguém chamou das “alma das ruas”, o cordão, ele falava inspirado, de improviso, sem saber por que. Em quaisquer espécies de reuniões culturais, sociais ou de lazer, era sempre solicitado a falar. Ele não foi o inspirado, o improvisador; soube cultivar a sua arte, alimentar o espírito com a leitura dos mestres da oratória brasileira e estrangeira: manuseava Vieira, discutia Nabuco, perorava com Silveira Martins...

Fato curioso foi a sua estréia na Assembléia Legislativa gaúcha, em outubro de 1935. O discurso estava preparado, escrito e devidamente ensaiado, quando a sessão ordinária se transformou em sessão solene para homenagear a Deputada paulista Francisca Rodrigues. O orador não se atrapalhou, deixou a oração preparada e passou ao improviso brilhante, que foi aplaudido de pé. Naquela Assembléia estavam presentes homens ilustres, como Alberto Brito, Coelho de Souza, Paulo Rache de Souza Júnior, Adroaldo Mesquita da Costa e Favorino Mércio. Este último disse, num aparte: “V.Exa. é a sombra viva de Patrocínio”.

Entre outros, ficou célebre o discurso proferido como orador da turma de bacharéis, que mandou publicar a erudita oração, com a seguinte introdução:

“A presente publicação do notável discurso de Carlos Santos, como orador da turma de bacharéis de 1950 da Faculdade de Direito de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, é iniciativa de um grupo de amigos e admiradores do consagrado tribuno rio-grandense, que, em menos de três lustros, traçou uma trajetória impressionante, que vai da humildade de uma oficina mecânica às culminâncias da Assembléia

Legislativa do Estado e, repontando com brilho no seio do jornalismo crioulo, atinge, finalmente, as honras do cultor do Direito. A verdadeira consagração de que foi alvo o orador no Teatro 7 de Abril, de parte da culta sociedade pelotense, e a excepcional repercussão provocada dentro e fora de Pelotas, pela brilhante oração de Carlos Santos, bem justificam a iniciativa dos promotores da maior divulgação de seu magnífico trabalho, o que fazem como homenagem de apreço e admiração ao ilustre rio-grandino, bem digno de ser apresentado como exemplo vivo de Força de Vontade.”

Valeria a pena fazer uma análise dos assuntos e dos recursos de sua retórica. A temática unida às figuras de palavras e às figuras de construção constitui um mosaico policrômico, em que se percebe a cultura, a leitura e o valor criativo da pessoa que aprendeu a viver e a discursar ao som das marteladas e das ovações das platéias mais diversas.

Por isso transcrevemos o referido discurso na íntegra:

A Predestinação do Direito

Discurso Oficial pronunciado no Teatro 7 de Abril, de Pelotas, em 22/12/1950, na solenidade de colação de grau dos bacharelados da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul.

Distanciadas no tempo, mas niveladas pela força insuperável da Fé, duas gerações apazaram e realizam um encontro com o Ideal, no bojo desta turma de bacharéis do Ano Santo, que atingem nesta noite de gala para o espírito e para o coração, a meta que um dia colimaram, com os olhos e o pensamento voltado para o esplendor do Direito em função da sublimação da Justiça.

E àquele mais avançado nos anos, e que ao impulso violento das refregas mais árduas, já vem descendo a encosta íngreme da Vida, quis a generosidade dos outros fosse delegada a excelsa honra de lhes interpretar o sentir, talvez numa homenagem emotiva, gerada nas primícias dessa floração de virtudes heráldicas que se recamam na alma virgem da mocidade patricia. Homenagem impessoal a quantos aí estão, em plena maturidade, dilatando, na retardada formação da sua cultura científica, os problemas basilares da sua época, no afã de compensar, assim, as erronias de uma organização social que denega à infância aquela equivalência de oportunidade, no aprimoramento da inteligência e no cultivo do espírito, com que os moços, sem os entraves dos preconceitos ou das restrições aviltantes, devem-se preparar para os grande embates do Porvir.

Senhores:

Debruçados na balaustrada do Tempo perquirindo a evolução do pensamento, da cultura e da civilização, desde o misticismo dos Vedas, preludiando a história da literatura, ou da pompa lendária de Menes, à frente das dinastias humanas, desde o esplendor do Egito, da Grécia e da Roma da antiguidade, até a glória efêmera de Rômulo Augusto, desde o madrugar da Idade Média e das cintilações aurorais da Renascença, até a eclosão vulcânica da Revolução Francesa, a nossa imaginação se

arrebata na estática contemplação desse roteiro admirável do espírito, que, na rotunda dos tempos, ficou como um candelabro de luz, marcando o último século, para glória da Inteligência, com a resplandescência de uma legenda: SÉCULO DAS LUZES.

É como que se esse período marcasse o apogeu evolutivo da cultura humana, assinalasse o clímax da floração do Pensamento e consubstanciasse debaixo de suas arcadas, toda a pujança intelectual e toda a exuberância mental que enriquece, dignifica e exalta a história da humanidade.

Século das Luzes!

Foi a mensagem luminosa dos milênios, impregnados das mutações geradoras do Progresso, recontados de vestígios das grandes e memoráveis civilizações desaparecidas, “deixando em cada túmulo um marco miliário e em cada marco miliário o nome de um herói”, de um santo ou de um predestinado, unguídos das maravilhas desse mundo mítico e lendário de que fala alguém, a repousar desconhecido no subsolo da História.

Século das Luzes!

Mas, o século XX, assim sublimando a “flama criadora da Inteligência humana”, ao contrário de quanto se poderia esperar da imaterialidade da Inteligência, não logrou plasmar, entretanto, a hegemonia das forças sensoriais do Espírito, pela equidistância ritmada entre o progresso moral e o material.

O surto arrojado da civilização, o fastígio do conseguível dentro da universalidade soberba das cerebrações, o pináculo evolutivo do Pensamento que engastou no tempo as maravilhas do século das luzes, antes de serem a aurora radiante da humana perfeição, banhada num rosicler de amor, de fraternidade e de mútua compreensão, derivantes naturais da sublimação do espírito, marcaram, ao contrário, a fase decisiva que Keysserling e Spengler chamam de velhice da humanidade, marco inicial daquele movimento regressivo, que explica e fundamenta o involucionismo de Lessing.

E só assim, então, é que podemos compreender, é que o raciocínio admite como no rasto estelar do século das luzes tenha surgido, em convulsões alarmantes, o século chamado das massas, massas não identificadas, o que seria lógico e racional, pela universalidade dos impulsos da ascensão moral no sentido da perfeição, mas o século do homem coletivo, chumbado ao telurismo das paixões violentas, século das massas, do *dividuum* de que nos fala Fülopp Muller, a se agitar na angústia universal dos nossos dias, século dos grandes conflitos de transformação do mundo, na frase de emérito pensador, século das massas, das guerras sociais e das guerras de nações.

Bem poderíamos, pois, completar o esquema cronológico de Collor em afirmando que o homem do século XVIII olhou para a Liberdade e erigiu-lhe um monumento granítico de que foi pedestal a conquista dos direitos do Homem e do Cidadão; o do século XIX voltou-se para o progresso material e fez dessa centúria luminosa o *zenith* da civilização, enquanto que o homem do século XX, olhando para o Direito Natural, num supremo esforço de conquistá-lo nas dobras do Direito Positivo, mesmo diluído no anonimato das multidões, agigantou-se na luta homérica contra as injustiças sociais.

Não maravilha, pois, como adverte ilustre sociólogo, que, em consequência dessa tempestade sombria que ainda estamos longe de ter atravessado, o estado de espírito dos homens tivesse passado da serenidade de outrora à inquietude de hoje.

“Diante das ruínas de uma estrutura social, no meio de uma completa anarquia intelectual, em que se pregam livremente as mais contraditórias e fatais ideologias, perdeu o homem de nossos dias toda a serenidade, e o estado de espírito dominante é, realmente, a hesitação diante dos caminhos contrários, o temor dos compromissos definitivos, a expectativa de que o tempo trará uma solução qualquer aos problemas em aberto.”

E assim, nesse clima de incertezas e angústias, mas de igual forma de vigorosa e impressionante reação social em prol dos mandamentos da Justiça, dessa “virtude moral que inspira o respeito dos direitos de outrem e que faz dar a cada um o que lhe pertence”, surgiram os inconoclastas da judicatura, proclamando *urbi et orbi* a crise do Direito.

Do limiar, porém, da vida prática, deixando atrás de nós a catedral suntuosa do Direito, essa vetusta Faculdade em cujas arcadas repousa sublimada a cultura jurídica desta Pelotas heráldica, encarnada na erudição singular de seus docentes, estirpe admirável de eméritos juristas que aí estão jogando com o material humano e urdindo na consciência dos moços – qual nova Penélope – o amor à Justiça, na eterna tecedura da rede luminosa do Saber, daqui, senhores, trazendo no espírito a unção sagrada da Fé na predestinação eternal do Direito, nós repelimos *in limine* o derrotismo daquele conceito esdrúxulo e irreal.

“O Velho culto do fã e do jus – afirmou, há pouco, ilustre homem público no ato inaugural do Congresso Jurídico do Rio Grande do Sul – tantas vezes esquecido e renegado, tem o sopro da imortalidade, reage sempre após as grandes hecatombes, como um brado profundo das almas conturbadas, num anseio supremo de uma vida harmônica e justa, numa vida de tranqüilidade, onde se restabeleça o império do Direito.”

O erro fundamental dos arautos da bancarrota do Direito é não positivar a distinção marcante que se levanta entre a causa e o efeito, avançando em conclusões temerárias que negam a hierarquia racional que faz de um o antecedente lógico do outro.

Bem sabemos, na lição de Ferrara, que a função do Direito é regular as relações entre os homens e dirimir conflitos de interesses e atividades, que o objetivo do Direito, na expressão de Hermes Lima, é a utilidade e que através dele se não processam os dramas da alma.

É a posição autônoma que os doutos emprestam ao Direito, em face da Moral.

“A obrigatoriedade das regras morais repousa fundamentalmente na representação mental das consciências internas e intrínsecas do ato e no altruísmo; a obrigatoriedade das regras jurídicas, na representação mental das consequências externas e extrínsecas do ato, na representação da sanção correspondente à norma de direito ou nesta mesma sanção aplicada.”

O homem, porém, em sendo um ser moral, é óbvio, não pode realizar plenamente a sua finalidade no tablado da natureza física, prescindindo da qualidade de ser racional que lhe é inerente.

E não pode porque o Homem é um horizonte onde os dois mundos se encontram, na frase feliz de Maritain.

Ele, o homem, “é uma realidade integral e não um ser dividido em compartimentos estanques”, realidade que não esgota na simples contemplação daquilo que Tristão de Athayde chamou de natureza visível do homem.

Há, pois, no conceito do erudito pensador patricio, uma hierarquia natural de valores no universo, de que resulta a ordem espiritual, isto é, moral, incluindo, superando e até governando os fatores de ordem política e econômica.

Cresce, assim, e se agiganta cada vez mais a legião dos que reconhecem e proclamam no fundo dos mais graves problemas que aí estão assoberbando a humanidade, nem crise política, nem crise social, nem crise econômica, ou melhor tudo isto porque crise de ordem moral, que Rivet atribui à falha do raciocínio que fez do progresso material o progresso absoluto, o progresso único, o progresso exclusivo.

E então, cabe aos detratores impenitentes do Direito, não o negativismo deletério da assertiva do seu desprestígio, mas, quando muito, uma indagação racional sobre a extensão e as conseqüências adversas, no campo jurídico, da crise moral dos nossos dias.

Mas, ainda aí, o Direito reponha inabalável nos seus fundamentos, incólume na sua essência e resguardado na grandeza sem par de sua própria expressão, a tudo sobrepairando, e garantindo, afinal, a ordem na sociedade, como acentua o insigne Waldemar Ferreira.

É quando a virtude se abate ao peso da iniquidade, quando a lei do mais forte é erigida em forma de princípio, quando a inocência sucumbe ao desamparo da Justiça, quando as organizações anormais e degeneradas, as taras patológicas, as nevroses e semiloucuras – de que nos fala Chaves Gusmão – que chafurdam no crime, encontram ambiência de liberdade e garantia, quando não de estranho sensacionalismo e, até mesmo, de exaltação coletiva, a cuja sombra polulam impunemente os grandes e pequenos criminosos, não é o ideal do Direito que se abastarda, mas a prevaricação judiciária que se manifesta, não são as normas rígidas do Direito que se aviltam, mas a inépcia dos seus agentes que se positiva, não é a suprema conceituação do Direito que periclita, mas o homem, que transige, que se perturba e cai.

Nas filigranas de luz de uma sentença admirável, estigmatizando prevaricação judiciária, Rui Barbosa embrenha-se pelos meandros do mais inóquo processo criminal da História, aquele que levou o Cristo Vivo até o cimo do Gólgota, para que o Nazareno escrevesse ali a epopéia imortal da Redenção.

“Foi como agitador do povo e subversor das instituições que se imolou Jesus – relembra o jurista – e de cada vez que há precisão de sacrificar um amigo do Direito, um advogado da Verdade, um protetor dos indefesos, um apóstolo de idéias generosas, um confessor da Lei, um educador do povo, é esse, a ordem pública, o pretexto que renasce, para esculpar as transações dos juizes tfbios, com os interesses do Poder.

Todos esses acreditam, como Pôncio, salvar-se lavando as mãos do sangue que vão derramar, do atentado que vão cometer. Medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal, subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razão de Estado, interesse supremo, como quer que te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos.

O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o Juiz covarde.”

É a intangibilidade das normas superiores e fundamentais do Direito, é a perenidade gloriosa da instituição quase divina que ressalta a soberba do conceito lapidar do genial baiano.

Quase divina, eu disse, mas apresso-me em suprimir o advérbio, corrigindo a assertiva, porque nas fraldas do Sinai, após vencer as hostes aguerridas do Faraó, o povo hebreu, esculpido no decálogo, recebia das mãos de Moisés, não apenas o maior monumento de moral legado à posteridade, mas o código supremo do jusnaturalismo, a essência mesma da ordem superior da Verdade jurídica, o decênviro eterno da Justiça, numa definição universal, absoluta e ideal do justo e do direito, “independente do fato da sua sanção positiva e sobranceira ao curso dos acontecimentos.”

Foi a noção primeira e insuperável de juridicidade que o próprio Deus esculpiu, na pedra do decálogo e na consciência dos homens.

Transformação marcante, quando não inversão absoluta dos valores, é o resultado funesto da crise moral contemporânea, em todos os ramos vitais da atividade do espírito. Só o Direito, na fixação das normas destinadas a reger ações humanas, atravessou incólume esse processo histórico de desintegração moral, este instante decisivo da humanidade, que todos sentimos, mas poucos compreendem.

Se a arbitrariedade se alevanta descomedida e investe impunemente contra a ordem jurídica, ferindo fundo os interesses do indivíduo e da sociedade, encontra na própria reação que provoca a nítida afirmação da consciência do Direito violado.

É que as negações e as oposições ao Direito nada mais são do que a fonte mesma do seu desenvolvimento, como diria Carlos Muniz: “elas é que fornecem os obstáculos dos quais se originam os grandes impulsos que conduzem as idéias a um estágio superior de realização. Fazem parte, assim, do processo de formação e aprofundamento da consciência.”

A noção da injustiça, pois, pressupõe o conhecimento do Direito e nunca, jamais, sua negação.

A realidade jurídica da idéia não se perde no cipoal espesso das transgressões refratárias, porque o Direito tem a imutabilidade das labaredas, que, na imagem feliz do poeta romano, qualquer que seja a posição da tocha, projetam-se, invariavelmente, para a amplidão imensurável dos céus.

As intermitências fatais da sua aplicação podem, quando muito, constituir o ônus pesadíssimo que as imperfeições humanas impõem ao ideal eterno da Justiça.

Mas o Direito, na grandiloquência da sua expressão intrínseca, marcha como o carro da divindade mitológica, na frase de Alas, sobre as entranhas da vítima que é necessário sacrificar, caminha sobre as injustiças da terra, que são para os tiranos e para os exploradores do gênero humano, como as próprias entranhas.

Admitir a crise do Direito é relegar o homem à condição de bruto, porque os romanos, como ensina Ihering, não faziam mais do que deduzir uma lógica consequência desta idéia, quando colocavam os escravos considerados sob o ponto de vista do direito abstrato no nível dos animais.

Falso, pois, é o silogismo dos pregoeiros da crise do Direito.

Da descrença que os envolve resulta um estranho fenômeno auditivo, anulando a acústica da consciência.

Este clamor que se alevanta das entranhas da sociedade e ameaça a estabilidade das instituições, a ordem social e as conquistas mais altas da cultura e da civilização, este rumor inquietante que prende os potentados da terra à mesma expectativa angustiante com que o nauta, em pleno oceano, aguarda a fúria dos vendavais, este ruído macabro que os cétricos interpretam como acordes, dolentes de um cantochão, anunciando o funeral do Direito, muito ao contrário, traz na tonalidade agressiva dos sons a polifonia da Fé, tangida com o plectro da Justiça, pelos menestréis de um novo mundo, mais humano, mais justo e mais cristão.

Esse rumor tem procedências diversas: é a canção do Direito na voz rouca dos injustiçados.

Ele vem das donzelas indefesas, cuja coroa virginal o bruto calcou aos pés, vem das esposas abandonadas e tidas, pela bestialidade do instinto, como objeto ínfimo de mera voluptuosidade, é o brado da mulher, que Lamartine chama de “origem de todas as coisas”, a reivindicar para si a proteção efetiva da lei, para que nela, em verdade, se respeite e santifique a grandeza sem par de um destino, que culmina nos esplendores divinatórios da maternidade.

Ele vem da infância desprotegida, sem lar, sem pão, sem carinho, sem escola e sem nada, floração soberba em que se funda a perenidade da espécie, infância que traz, na expressão de Amiel, um pouco de céu no meio das rudezas terrestres, e que aí está clamando, na inconsciência de seus atos, contra a delinqüência e imoralidade de que se faz agente, infância que, antes de ser criminosa e imoral, é simplesmente abandonada, de tal monta, que George Sand sentencia que culpado e punido deveria ser quem a perverteu.

O rumor vem dos portais dos lares que protestam num ranger penetrante, quando se fecham atrás do violador temerário que destrói e corrompe a virtude das esposas e filhas alheias, sem imaginar que está sujeito ao mesmo flagelo, que o Direito condena, a Justiça pune e Deus amaldiçoa.

Ele vem do tinir das moedas, que vibram como um soluço agudo, quando acumuladas à custa de vileza, de ignomínia, de crueldade, de sangue e de suor alheio.

Ele vem como um grito rebelde de Liberdade e de Justiça, estrangulado na garganta das multidões, pela tirania dos déspotas que, de quando em vez, repontam nas páginas da História, vivendo o *homo homini lupus* da teoria de Hobbes, o absolutismo amoral de Maquiavel e a filosofia pavorosa de Nietzsche.

É o som abafado de um hino de Esperança, cantado todos os dias, em coro, pelos nossos irmãos proletários, homens, mulheres e crianças, legião anônima de artífices do Progresso, ao retinir da bigorna, ao matracar dos teares, no poeiral negro das forjas, na carteira do escritório ou no balcão da loja, porque aprenderam nas

páginas luminosas da *Rerum Novarum*, que, se as desigualdades sociais são uma necessidade da natureza, existe entre os homens, no entanto, uma equivalência fraterna, pela origem, pelo fim, pela redenção e pelo prêmio eterno; que ao capitalista e ao patrão não compete ter seus operários e empregados como escravos, nem máquinas estimáveis apenas pelo valor da produção, mas respeitar neles a dignidade de homens, enobrecida e glorificada pelo excelso caráter de cristãos.

E aqui, senhores, na evocação emotiva destes “soldados sem farda” da grandeza nacional, eu sinto ainda na garganta as contrações vocais daquele canto, porque, não faz muito, eu formei com eles, ombro a ombro, no recesso sombrio das oficinas, retemperando o espírito na plenitude das mais nobres virtudes cívicas e morais e bendizendo no trabalho a maldição divina: “Ganharás o pão com o suor do teu rosto.”

É dessa orgia de sons imaginários que resulta o estranho orquestral com que os Pyrrros contemporâneos compõem a marcha fúnebre do Direito.

Mas ele vive, vive apesar de tudo, soberbamente eterno, madrugando com a própria humanidade e se recamando no fundo da consciência humana, com a predestinação dos grandes ideais que nos orientam a Vida e indicam os rumos positivos dos nossos alevantados destinos.

Kant e Spencer, no antagonismo marcante dos princípios filosóficos de que se fizeram arautos, encontram-se e se identificam na conceituação admirável do direito natural.

Que importa que a doutrina da razão pura se entrechoque com a da observação experimental, se a intangibilidade da idéia do Direito encheu o abismo que separa os dois notáveis pensadores.

Antes, porém, que Spencer condicionasse a liberdade do homem à liberdade igual dos outros homens, antes que Kant aconselhasse a atuação externa do indivíduo, de molde que o livre uso do arbítrio se harmonizasse com o livre-arbítrio dos outros antes disso, das páginas imortais do Evangelho, se desprendia em cataratas de luz, a essência mesma do Direito Natural, na grandiloquência sem par de uma sentença: “Ama o teu próximo como a ti mesmo”.

Não há, pois, nunca houve nem pode haver crise do Direito, porque ele é uma força moral, um poder ideal que age sobre a razão.

“Os indivíduos e os povos vêem na lesão que se faz ao seu direito uma ofensa mais ou menos grave à condição de sua própria existência.”

Ihering ensina que a verdadeira natureza e a real importância do Direito revelam-se, sob a forma de afecção moral no instante em que é ferido, muito mais do que durante um século de gozo tranqüilo.

O Direito não emana do desejo, como pretende Helvécio, não se inspira na necessidade, como afirma Tracy, nem se fundamenta da força física, como ensinam Hobbes, Spinoza e Proudhon.

Ele ressalta espontâneo da ambiência ético-psicológica que o espírito humano possui em si mesmo.

“Diante da virtude triunfante ou do crime punido, da inocência perseguida ou do criminoso impune, alguma coisa de íntimo, aplaude ou protesta dentro de nós. É o sentimento jurídico, é a consciência de que a vida social não pode desprezar as normas reguladoras do seu convívio e garantidoras da sua estabilidade.”

Assim pontifica Hermes Lima, concluindo que de tal sentimento participam todos, embora a educação, a cultura, a profissão, possam torná-lo mais delicado e profundo em certas pessoas. “É a posse comum desse sentimento, transmitido e fortalecido através do perene comércio social, que forma a consciência jurídica da sociedade humana.”

Como, pois, admitir-se, um instante sequer, a crise do Direito, se ele tem atribuições fecundas e motoras na vida espiritual da humanidade?

O sol, no idílio eterno dos astros, perde para nós o resplendor e envolve a Terra na penumbra, durante o beijo eclíptico da lua.

Mas, nem por isso, a realeza do astro-rei se absorve, ele é sempre o sol, “harpa de luz que a nuvem tange”, no hino admirável do poeta, “leão soberbo, sacudindo pelo espaço a juba incendiada, acendendo uma brasa em cada grão de areia e labaredas de ouro em cada enorme vaga”, como cantou Pinto da Rocha.

Assim é o Direito.

Quando por ele passam as sombras negras da tirania, do despotismo e da opressão, bem pode parecer que interceptam a sua luz.

É o mesmo fenômeno dos eclipses. Mas, talqualmente o sol, o Direito permanece eterno, esmaltando o infinito da vida humana.

Verdade é que a humanidade parece ter atingido a um estágio de apostasia alarmante, e nunca dantes registrado, contra o Evangelho do Direito.

Tem-se a impressão de que, cavalgando pelos séculos em busca de emulação, a sociedade hodierna arrebanhou para o festim trágico dos nossos dias, as lavas mais tremendas que o Vesúvio do Mal vomitou sobre a Pompéia da História.

O fratricídio de Caim, a luxúria neurótica de Salomé e a passividade doentia de Herodes, o incêndio de Roma e o matricídio de Nero, a fúria assassina dos escribas e fariseus, a covardia de Anás, Caifás e Pilatos, a traição de Pedro e o delírio de Judas, a exaltação de Barrabás, a crucificação do Nazareno, a sangria de Sêneca e a cicuta de Sócrates, todo este acervo pavoroso de forças negativistas do mal, exaltando o crime e ferreteando a Virtude, parece engalanar o andor que a humanidade carrega, desvairada, e na procissão lúgubre que passa.

Mas, ao invés de derrotismo, o instante exige de nós o impulso criador das reações fecundas.

Por isso mesmo que o Direito não está em crise, é que sentimos em toda a plenitude e sacrilégio que contra ele se comete.

O que é preciso, o que é imperioso, o que é imprescindível, é que se reúnam todas as energias positivas da sociedade em torno do ideal soberbo da luta pelo Direito.

Não basta – afirmou Ihering – “que o Direito e a Justiça floresçam em um país, que o Juiz esteja disposto sempre a cingir sua toga, e que a polícia esteja disposta

a fazer funcionar os seus agentes; é mister, ainda, que cada um contribua por sua parte para esta grande obra, porque todo o homem tem o dever de esmagar, quando chega a ocasião, essa hidra que se chama a arbitrariedade e a ilegalidade.”

Quando o Direito é agredido, a responsabilidade maior não é do transgressor, mas daqueles que, por covardia ou comodismo, não tiveram coragem de reagir e, reagindo, defender o Direito insultado.

A definição de Herbat de que o Direito é o desprazer da luta, não pode encontrar guarida à sombra do nosso amor à Justiça.

“A luta é o trabalho terno do Direito”.

Por ele deve porfiar o indivíduo e a sociedade. Leopoldo Alas lembra que “já a História nos fala de um povo em que o Direito, com toda sua realidade e eficácia, tal como então podia ser, se cultivou como vocação especial.

Foi o povo romano; o povo que antes de conquistar o mundo, lutou por tornar-se senhor de si mesmo.”

Ihering investiga as causas que fizeram de Roma a Nação do Direito e encontra como principal característica “o egoísmo, um egoísmo nobre porque não é o torpe egoísmo individual; um egoísmo que, a rigor, não o é, mas o sentimento da própria dignidade e da justiça que se lhe deve, sentimento que em seguida se estende a toda a pátria e chega a fazer do Direito do Estado uma religião.”

Se hoje o Direito – prossegue o erudito jurista – “aparece ao vulgo alguma cousa que está no papel selado, para o plebeu de Roma o Direito era alguma cousa com que se fazia o pão, tão necessário como a farinha.

Eram ali as lutas jurídicas guerras de vizinhança, tão ferozes e sanguinolentas, às vezes, como estas soem ser; mas havia a vantagem de que o romano sempre conhecia o bem que lhe trazia defender a sua causa: esta consciência de seu valor dava-lhe muito alento para por ele combater.

Um dia reclamavam terra para lavrar, outro o perdão da dívida contraída por bem da República, outro uma dignidade, um officio público, outro um Código de leis para todos iguais; e ora a monarquia era derrubada por um ataque à honra de um só romano, ora caía o poder ditatorial dos decênviros só para vingar o ultraje da Virgínia.

Compreendiam aqueles homens o Direito, porque o possuíam em casa, porque Roma, o Estado, começava e acabava em Roma. Lutava-se pela cidade como hoje se luta pela própria vida e pelo domicílio.

O Direito não estava nos livros nem nas táboas de edito somente.

Andava nas ruas, ao ar livre, movia-se, e via-se ir e vir da consulta ao foro, estava na praça e nos comícios.”

E não me furto aqui ao prazer de repetir as palavras luminosas do grande pensador, no seu prefácio *A Luta pelo Direito*.

Quem chegasse a Roma, ouvia de longe a voz do Direito.

Era o *estipulatio*, era a declaração escrita nos comícios, era a fórmula solene da *mancipatio*, coro majestoso; era o monólogo da *injure cessio*, era o elegante falar do sábio *prudens*, conciso e severo, era a loquaz retórica do hábil e ardoroso *orator*.

E o rumor crescia, o tribuno arengava aos seus, desabava a tempestade, o estrondo era horrisono, a plebe caminhava; não se ouvia a sua justa pretensão e saía...saía para voltar com a Justiça.

Esta, senhores, é a predestinação eterna do Direito.

Lutemos, então, por ele, e façamos de seu culto a religião da Justiça.

São estes os propósitos que nos animam, porque foi esta a lição soberba dos Mestres, que recolhemos nesse cenáculo da Ciência, templo de dignidade de civismo e de nobreza moral: a egrégia e veneranda Faculdade de Direito de Pelotas.

Côncios da responsabilidade que assumimos e ciosos do juramento prestado, vamos para a vida prática, dispostos a fazer, da nobre profissão, um apostolado e a contribuir para que se replante a fé e a confiança no espírito atormentado daqueles que já perderam a crença na perenidade gloriosa do ideal sublime do Direito.

Contra os que predicam a crise do Direito, nós oporemos a beleza moral e a verdade imperecível do nosso lema: o Direito é a força dos que não têm força, lema que levamos emoldurado na plenitude da nossa gratidão aos Mestres e na saudade indormida dos nobres colegas que ainda ficam, e, sobretudo, na lembrança impressionante e sempre viva que, lá fora, há de ter para nós a dinâmica redentora das emulações, dessa figura de escol, autêntico varão de Plutarco, que, em dado momento da vida gloriosa da nossa Faculdade de Direito, foi como que um Atlas vigoroso, sustentando sobre os ombros este mundo de cultura jurídica, nome que eu me curvo reverente para pronunciar com admiração e respeito: professor Bruno de Mendonça Lima.

Senhores:

Atingimos hoje, mercê de Deus, o fim de uma jornada íngreme, só amenizada pela lealdade e amizade dos colegas, pela fidalguia e proeficiência dos Mestres e pela própria magnitude do Ideal.

Lá fora, no seio da sociedade, qual novos sacerdotes da Justiça, iremos, dentro em breve, cantar a primeira missa do Direito.

Na defesa dos interesses do indivíduo e da sociedade, vamos viver o clima próprio do advogado; a luta, porque, como ensina Ihering, se a paz é o termo do Direito, a luta é o meio de obtê-lo.

Bem sabemos – como relembra Carvalho Netto – “que no acesso das paixões que se defrontam, nos renhidos interesses que se opõem, o advogado tem o seu ambiente de trabalho”.

“Ele é a alma dessa luta, movimentando nos tribunais de Justiça o princípio da seleção legal pela existência do Direito.”

Defendendo ou acusando, estaremos sempre a serviço da Verdade, da Razão e da Justiça.

É a lição soberba que levamos, aureolada pela homenagem da nossa saudade, da nossa gratidão e do nosso respeito aos Mestres insuperáveis e já agora amigos de escol.

Qual Prometeu da lenda, eles arrancaram do céu da inteligência o fogo da Ciência e, como calor das suas labaredas, retemperaram o nosso espírito para as refregas sublimadas da nossa luta pelo Direito.

Seus exemplos edificantes estarão sempre presentes em nossa imaginação e seus nomes ilustres hão de sempre repousar no excrínio dos nossos corações.

Na homenagem comovida que lhes prestamos, vai um pouco de nós mesmos, porque vai a nossa própria alma, de par em par escancarada no gesto piedoso do crente, transfigurado na oblata fervorosa do seu *Te Deum Laudamus*, pelas graças que o céu lhe outorgou.

Eles, os Mestres insignes, desfilam diante de nós como aristocratas do Mérito, e, na reverência do nosso tributo, saudamos em festa a seiva miraculosa dessa florescência espiritual com que Pelotas se agiganta e se projeta vitoriosa, dentro da comunhão nacional.

A cadeira magistral, que, aqui, nesta terra heráldica de São Francisco de Paula, assume as culminâncias do saber humano, ornamenta-se com os florões cintilantes, que se desprendem, em orgia de luzes, de um magistério superior, que honraria, sobremodo, qualquer Faculdade de qualquer país civilizado.

A este magistério, pois, na hora crepuscular da despedida, as primícias da nossa homenagem na eminência dos vultos adamantinos de Antônio Assumpção, Francisco Osório, José Pereira Lima, Luiz Leivas Massot, Sérgio Abreu da Silveira, Vicente Russomano e, ao lado deles, Geraldo Valente, nos encrespamentos admiráveis da sua atividade febril, disputando com os Mestres os proêmios da luta hercúlea, pela glória maior da nossa egrégia Faculdade de Direito.

E para vós, ilustre paraninfo, as palavras derradeiras, como pinceladas finais desta tela de afetos e emoções, em que a mão trêmula do artista tentou esboçar a silhueta da gratidão.

Na Grécia antiga, eterna e lendária na glória excelsa da sua história, o herói escolhia um paraninfo que lhe engrinaldava a frente com os louros imperecíveis da vitória, ou o heleno fazia do amigo predileto o paraninfo eleito, que acompanhava o noivo no carro nupcial.

Uma e outra dessas imagens assomaram ao nosso cérebro, quando batemos à vossa porta em busca de um paraninfo que fosse para nós qual um doce de damasco, resguardando a virtude, cujo exercício “eleva e robustece o gênio”.

Vitoriosos nas porfias do nosso curso jurídico, fomos procurar no magnífico Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul e excelso paladino da incorporação da nossa Faculdade àquele venerando sodalício e, já agora, da sua federalização, o paraninfo ilustre, para nos cingir a frente, ainda umedecida pelo suor das refregas.

Nos esposais do nosso esforço hercúleo com a conquista soberba do Ideal, o vosso nome de escol se projetou vigoroso para as galas afetivas da eleição paraninfal, a fim de que o punho firme do impávido timoneiro, que vem conduzindo com segurança a nau universitária, nos levasse também ao altar da dignidade do bacharelato, para o ritual sublime da nossa sagração ao Direito.

A escolha no nosso nome aureolado não resultou do simples formalismo, que quase sempre preside as cerimônias do fim de curso.

É que, na catedral da vossa vida, toda feita de exemplos admiráveis, o Direito, a Justiça e a Lei receberam sempre o incenso perfumado da mística veneração, subindo aos céus em espirais de Fé, na fecundidade criadora do Pensamento.

Os anais da Assembléia Legislativa do Estado recolheram, comovidos, a vossa pregação erudita, quando o homem público impoluto, o parlamentar experimentado, o patriota excelso, o técnico renomado, o legislador esclarecido e então Deputado Alexandre Martins de Rosa, nas vigílias indormidas em prol dos interesses pessoais do Rio Grande, deslumbrava os seus dignos pares com as cintilações da sua dialética.

Do vigor da vossa obra, no mais alto cenáculo político do Estado, falam bem alto os lauréis da opinião pública, os aplausos, o respeito e a admiração dos vossos nobres colegas, ao impulso de cujo encantamento o vosso nome se guindou, dignificado, às culminâncias da Vice-Presidência daquela Casa, a que tanto soube honrar, enobrecer e glorificar, para deslumbramento da gente rio-grandense.

O próprio orador que fala, menor entre os vossos pares de então, é testemunha ocular da vossa luta impressionante e dos vossos labores fecundos, pela exaltação do Direito, glorificação da Justiça e dignificação do Poder Legislativo do Estado.

E não é sem profunda emoção que eu sinto a mescla afetiva da ufania espiritual de figurar, naquela época, entre os vossos colegas de representação política, com a honra insigne de formar entre os vossos afilhados de agora.

À frente dos destinos luminosos da Universidade do Rio Grande do Sul, menor não tem sido a benemerência da vossa obra, em favor do Direito e em prol da Justiça.

A nossa egrégia Faculdade de Direito, melhor do que ninguém, sentiu a nobreza do vosso Ideal, quando, vanguardando os bandeirantes da cruzada memorável da sua incorporação à Universidade do Rio Grande do Sul, constatou a figura apostolar do Magnífico Reitor desta veneranda entidade congregadora das escolas superiores oficiais do nosso Estado.

Depois da incorporação, ainda foi o vosso esforço fecundo e nobilitante o elemento decisivo para a federalização total da nossa Universidade, conquista admirável com que todo o Rio Grande do Sul saudou na vossa vigorosa personalidade um benemérito servidor dos mais nobres ideais de cultura e de progresso que animam e empolgam a gente farroupilha.

É a fatalidade jurídica da vossa vida intemerata, de Cid Campeador da exaltação do Direito.

Inspirados nessa predestinação é que fomos bater à vossa porta e voltamos deslumbrados com a fidalguia do vosso gesto e desvanecidos com a dignidade do vosso paraninfado.

Qual lâmpada votiva no santuário dos nossos corações, um sentimento eterno há de banhar de luz o vosso nome, sentimento que alguém denominou virtude da posteridade, mas que eu prefiro, apenas, chamar de gratidão.

Nobres colegas:

Na encruzilhada da Vida que se abre agora diante de nós, resta-nos, tão-somente, iniciar a viagem heróica, pelo culto, pela glória e pela sublimação do Direito.

Que os céus iluminem os nossos passos com os clarões da consciência do Dever e o ideal supremo do Bem.

Que, da nossa luta pelo Direito, resulte glorificada a Justiça, que da glorificação da Justiça ressalte a alvorada da Paz, da Paz, sim, meus amigos, mas não essa Paz atormentada, que os homens procuram, em vão, perdidos no cipoal das confabulações políticas, na superficialidade das formas de governo, na demagogia espantosa das conferências sucessivas e espetaculares e, pior ainda, na força bruta das armas, Paz sim, mas Paz verdadeira, como aquela que, dentro em pouco, todo o mundo cristão há de evocar, como um eco emotivo da sinfonia angelical na noite santa do Natal de Cristo: “Glória a Deus nas alturas e Paz na terra aos homens de boa vontade...”

O CATÓLICO

Falar de Carlos Santos sem fazer referência à sua religião seria uma lacuna imperdoável. A educação cristã, bebeu-a como o leite materno. Dona Saturnina Bibiana da Silva Santos consagrou-o, desde logo, a Nossa Senhora, e incutiu-lhe, por palavras e exemplos, o verdadeiro sentido da religião católica. Naqueles tempos, não eram muitos os homens que freqüentavam a Igreja aos domingos. Havia os devotos das procissões do Senhor dos Passos ou da Virgem das Dores, mas poucos os freqüentadores da missa dominical e dos sacramentos. O jovem Carlos, como o adulto, sempre foi homem de Igreja. Freqüentava os officios da Igreja sem se preocupar com a opinião dos outros. Fez ouvidos de mercador às insinuações alvissareiras das Lojas maçônicas rio-grandinas. Quis permanecer fiel à religião lídima e pura da catolicidade e fiel ao Papa.

Dentro da vida operária, alistou-se no Círculo Operário, iniciativa do Pe. Brentano, S.J., continuada depois pelo dinâmico e inesquecível Pe. Ignacio Valle S.J. Na década de 30, começaram a organizar, no Rio Grande, o movimento da Ação Católica, sob o nome de União dos Moços Católicos, de que foi incentivador entre os operários e os homens da classe média.

Em 1941, o Ir. Roque Maria, Diretor do Colégio São Francisco, resolveu fundar o núcleo de Congregados Marianos, para alunos e para homens católicos. Entre os primeiros, estavam presentes Carlos Santos, Roberto Coimbra Edom, Pasqualino Verdecana e uma dezena de outras pessoas que se decidiram a ingressar no rol dos devotos da Virgem Mãe Nossa Senhora. Era admirável ouvir aqueles homens, às 9 horas da noite, cantarem, de plenos pulmões, o hino do Congregado Mariano, de Dom Aquino Corrêa: “Do Prata ao Amazonas/Do mar às cordilheiras/ Cerremos as fileiras...”

Toda a vez que encontrava Carlos Santos, até pouco tempo atrás, vinha ele com a saudação indefectível: “Salve, Maria!”

Sua participação nos movimentos católicos: congressos, reuniões, solenidades, outros eventos, sua presença alta, morena e firme não poderia faltar. Em sua vida familiar, a religião era o ponto básico da educação e da vida dos pais e dos filhos.

Não é fácil estabelecer um perfil exato da atuação do católico, em sua atividade de 65 anos a serviço da fé cristã, sem se inimizar com os colegas, com os amigos de outros credos, porque a base do cristianismo é o respeito e abertura para o outro. Isto Carlos Santos sempre viveu.

O NEGRO

Poucas pessoas assumiram sua condição social e racial como Carlos Santos. Fez questão de viver a saga de sua raça e a sina dos seus irmãos de cor, defendendo seus direitos em todos os momentos e em todas as circunstâncias, como simples homem do povo, operário mecânico, ou bedel de alunos, deputado classista, advogado, deputado estadual ou deputado federal. Jamais desmereceu de sua condição de negro e sempre defendeu o negro.

Recordo um simples e prosaico episódio: em 1942, desencadeou-se em Rio Grande uma verdadeira xenofobia, e qualquer um que não estivesse de acordo com as depredações realizadas contra propriedades de italianos e alemães era tido como colaborador ou, melhor dito “quinta-coluna”. Algumas pessoas chegaram a enquadrar Carlos Santos nesse rol de pessoas suspeitas. Ele gostava de dizer: “Imagem os Senhores, eu quinta-coluna, com toda esta minha negritude?!”, e dava uma bela risada, em que todo o teclado branco dos dentes vibrava...

Foi o primeiro deputado negro a ser eleito presidente da Assembléia Legislativa. A decisão daquela Casa teve excelente repercussão em todo o país, porquanto daqui partiu uma afirmação concreta contra a discriminação racial. Vencendo na vida, procurou ser fiel às suas origens, e sua luta constante foi a de procurar a valorização do negro e de evitar qualquer discriminação. Como Presidente da Assembléia Legislativa, colocou-se definitivamente como figura de primeira grandeza na história do negro em nosso país. Vamos transcrever o que disse, em junho de 1937, Walter Spalding, ao prefaciá-lo com discursos de Carlos Santos:

“Carlos Santos é negro. Negro e modesto. Vendo-o, ninguém dirá estar naquela figura a grande alma pura e boa de um orador parlamentar estimado e respeitado pelos seus pares. A história do Brasil está cheia de figuras empolgantes da raça negra, tão caluniada por Gobineau e outros. Longa seria a enumeração. Entretanto, não me furto de mencionar aqui algumas glórias negras do Brasil, como José Maurício Nunes Garcia, nosso primeiro compositor, êmulo do famoso Marcos Portual; José do Patrocínio, o famoso Cícero negro do Brasil; Luiz Gama, o magnífico poeta; Cruz e Souza, o grande autor de “Broquéis”, introdutor do simbolismo na poesia brasileira; José do Patrocínio Filho, que foi nosso representante na Holanda; Lima Barreto, o negrinho “voltaireano” da nossa literatura e muitos outros literatos e guerreiros como Marcílio Dias. Vê-se, pois, por esta simples enume-

ração, que Carlos Santos não é uma exceção, mas a confirmação, em nossos dias, da capacidade intelectual do negro, cuja influência, aliás, na história guerreira e intelectual do Brasil foi grande, continua e continuará até a completa fusão étnica formando o tipo nacional, característico.”

Carlos Santos, desde o início de suas atividades como orador, colocou o progresso do negro no primeiro plano de suas preocupações. No prefácio do livro *Sucata*, que contém seus discursos, ele disse:

“Por dez anos fui orador oficial de um cordão. Mas não era o carnaval, propriamente dito, o motivo das minhas atividades ali, e todas as vezes que eu me fazia ouvir nas suas festividades, um ideal superior e uma inspiração mais nobre eu deixava transparecer através das minhas palavras – o soerguimento moral e cultural da minha raça, da minha sociedade e, conseqüentemente, da minha família, para que o negro, engrandecido pela instrução, glorificasse, ainda e mais, o Brasil, imortalizando em surtos agigantados e de forma concreta, a obra soberba, humana e cristã de Patrocínio e de toda a plêiade ilustre de batalhadores leais pela extinção do cativo no Brasil.”

No Rio Grande, participou de sociedades que buscavam a valorização do negro e dirigiu entidades de prestígio como a Floresta Aurora. Na Assembléia Legislativa, continuou sua luta e sempre que tem oportunidade, prega a valorização do negro ou condena qualquer discriminação. Os *Anais*, no ano de 1965, registram uma intervenção sua criticando um desses casos, verificados no Estado, envolvendo uma jovem. Depois de classificar o racismo como “um cancro corrosivo da própria unidade nacional”, o Sr. Carlos Santos dirigiu essas palavras à jovem atingida:

“E para a jovem estudante da cor de ébano, a minha comovida mensagem de estímulo, simpatia e compreensão. Que o triste episódio lhe não entorpeça o soberbo afã de aprimorar o espírito nas rutilâncias do saber, porque a mocidade é sempre prenúncio de uma nova aurora no seu encontro luminoso com o porvir, e para enfrentá-lo vitoriosamente, mais do que a cor da pele, a linhagem ou a casta, é o caráter, a cultura e a compostura moral que formam as verdadeiras elites e promovem a excelsa legião dos ‘aristocratas do mérito’.”

Notável e atualíssimo o discurso de Carlos Santos por ocasião do 94º aniversário da abolição da escravidão no Brasil, proferido na sessão de 13 de maio de 1982, na Câmara Federal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, na data precisamente de hoje, rasga-se a distância-tempo de seis anos para o primeiro centenário da Lei nº 3.353-88, firmada por Isabel, chamada a Princesa Redentora.

Trata-se da decantada Lei Áurea, que presumia extinguir o cativo negro no Brasil, em arrancando da realidade brutal e desumana das senzalas as multidões escravas de avoengos nossos.

A efeméride não pode, pois, passar despercebida, sem que sejam questionadas as condições sócio-econômicas dos brasileiros de etnia africana, ou seja, os de cor negra, os mulatos, mestiços, mamelucos, ou que designação tenham.

O negro afro-brasileiro, de escravidão trazida nos porões dos navios lusos que aqui aportavam em busca de riquezas, continua a ser transportado nos ônibus, nos trens e nas barcas superlotados, como gado, porque é, ainda, em sua imensa maioria, pobre, proliferando nas malocas e nos morros, realizando as atividades laborativas mais perigosas, mais penosas e mais desvalorizadas, embora no verso da música popular logre morar “bem pertinho do céu”...

Mudaram os tempos, Sr. Presidente, apenas os tempos.

Se a situação do negro no mundo não fosse exatamente a mesma daquela de antes do soberbo movimento libertário verificado nas Américas no século passado, os legisladores não estariam preocupados, como estão, com a elaboração de leis que assegurem maior proteção à condição humana do negro.

Nem estariam de igual forma sendo observados inúmeros movimentos tendentes a promover a verdadeira libertação da pessoa negra, através de um trabalho sistemático de conscientização das sociedades, independentemente da coloração da pele dos seus integrantes.

Exemplo mais recente desta afirmação pode ser buscado no I Simpósio Nacional Sobre o Quilombo dos Palmares, realizado em novembro do ano passado na Universidade Federal de Alagoas, o qual possibilitou aprofundar os estudos e os levantamentos históricos sobre Zumbi, herói nacional ainda desconhecido da maioria dos nossos irmãos brasileiros, tão avara a História se revela em promover-lhe o nome.

A República Negra dos Palmares, considerada como o primeiro projeto de uma nação de perseguidos e oprimidos, constituiu-se, como é sabido, na Serra da Barriga, a cerca de 200 quilômetros de Macejó, por negros fugidos das fazendas, da qual Zumbi foi a expressão maior de guerreiro e de líder.

Configura-se, portanto, a imperiosa necessidade de que a História nacional seja reescrita, para que contenha também a versão dos vencidos e seja verossímil, e não apenas facciosa, por transmitir a idéia de que nós fomos descobertos por portugueses audaciosos, e generosos, omitindo como faz, a presença do índio brasileiro, além da contribuição decisiva do negro ao processo de desenvolvimento nacional.

É verdade que muito já se escreveu sobre Palmares, embora essa literatura continue divulgada num círculo restrito de pessoas, princi-

palmente os versos vigorosos de Castro Alves, o insigne poeta dos escravos. Na “Canção do Africano”, ele canta Palmares:

‘Lá todos vivem felizes
Todos dançam no terreiro
A gente lá não se vende
Como aqui, por dinheiro.’

No campo jurídico, a Lei nº 1.390, chamada Lei Afonso Arinos, em vigor desde 1951, apesar de saudada como um avanço no relacionamento social, não responde mais, nunca respondeu às expectativas nem às reais necessidades do negro. Nela o racismo não é definido como crime, mas borrifado com a leveza penal de mera contravenção, o que não é uma resposta legal eficiente à violação da integridade física e moral, que é justamente o que ocorre com o racismo, agredindo frontalmente a dignidade da pessoa humana do negro.

Entendemos que só um debate amplo, a nível nacional, poderá conduzir à mudança da mentalidade que hoje domina a nossa sociedade, inclusive o mundo oficial, como é o caso do Ministério da Educação e Cultura, onde, de forma inteiramente deliberada, é ignorada a importância de documentos fundamentais para mudar a História do Brasil.

O negro não pode aceitar que a nossa história, a sua história, continue a ser contada oficialmente com a participação dele apresentada de forma distorcida e, o que é mais grave, de maneira inteiramente discriminatória.

Não estranha essa situação, porque é do domínio público que a imensa maioria da população brasileira desconhece inteiramente o seu passado; só uns poucos – os eleitos, os letrados – sabem alguma coisa, mas assim mesmo circunscrita ao passado das elites.

Daí por que fundamental se revela o conhecimento amplo de episódios históricos, como o do Estado Negro de Palmares, onde toda a força do caráter e da identidade do negro pôde ser estabelecida, ao contrário, por exemplo, do nosso 13 de Maio, que encerra, apenas, realidade, um simbolismo, pois tão-somente veio consagrar uma situação preexistente e que não poderia mais ser ignorada pelos escravocratas.

Muitos não aceitam a tese de que o negro é discriminado não pela cor, mas por ser pobre. Em primeiro lugar, os que assim pensam buscam mascarar a realidade social brasileira de que o pobre é amplamente discriminado por sua condição de pobreza, que o impede de freqüentar a maioria dos lugares onde vão as pessoas de melhor poder econômico.

Mais ainda, Sr. Presidente, desconhecem essas pessoas que o negro constitui a maioria dos pobres brasileiros – desconhecem ou fingem ignorar, porque os nossos traços sociais e econômicos estão sempre bem à vista, bastando, por exemplo, observar que nas favelas, nos mocambos e nos cortiços é de negros a predominância dos seus habitantes.

Em verdade, não estamos declarando a inutilidade do 13 de Maio.

Quanto à Lei Afonso Arinos, ainda na última semana, em primeira votação, esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 2.289-A-79, de autoria do nobre Deputado Adalberto Camargo, tornando ainda mais rígida a repreensão contra o racismo, sem lhe tirar, no entanto, a forma penal de contravenção.

Achamos que todos esses eventos são importantes na luta pela conscientização do povo brasileiro da real importância da pessoa negra na formação da nossa identidade sócio-cultural.

Entendemos, porém, que é dever de cada um de nós abandonar o conservantismo das atitudes em relação ao fato histórico, que continua sendo transmitido em larga dose de falsidade. É preciso lutar para que todos os brasileiros tenham orgulho da participação do negro africano em nossa formação política e econômica, porque é o contrário que interessa aos que pretendem a manutenção do status quo, em que a liberdade e a justiça social não passam de palavras ao vento, simples miragem.

Por isso estamos hoje aqui, falando do 13 de Maio, mas evocando a história da República dos Palmares, cuja idéia transparece como uma tentativa épica de construir um Brasil independente, livre, justo e igualitário. A história de Zumbi, o bravo herói palmarino, constitui um capítulo da história dos vencidos em nosso País, ou seja, uma história de derrotas. A ciência histórica, porém, é sobretudo clara, quando nos ensina e pontifica, sem nenhuma dúvida, que os vencidos de ontem podem ser os grandes vencedores de amanhã!”

Ao despedir-se, em fins de 1982, da atividade pública na Câmara Federal, deixou um verdadeiro testamento às novas gerações negras do Brasil, enaltecendo a gloriosa negritude:

“Os negros, principalmente os negros jovens, estão totalmente marginalizados dentro da comunidade nacional. Por falta de conscientização posam como simples eleitores, assistentes de uma situação da qual deveriam participar, integrantes que são do todo nacional. O grande sociólogo baiano, meu amigo, Edegar Santana dizia que o problema do negro brasileiro é de desvio de personalidade, fruto de 400 anos de cativo.

Mas reconheço que a situação já evoluiu bastante e, espero, para melhor. Quando se fala em racismo no Brasil, eu acho graça. Porque um país como o nosso, constituído por uma mistura de todas as raças, não pode falar em racismo. Se não há uma raça definida, uma característica

étnica dominante, então não se pode falar em racismo. O que há, é preconceito de cor. “Collor line” – diversos tons de pigmentos na face dos brasileiros.

Nos meus 50 anos de vida política, só vi duas cabeças negras nas Câmaras de Deputados. A minha e a de Roberto Camargo, deputado por São Paulo. Pode ter havido outros negros mas de uma negritude camuflada. Declarados pretos, gloriosamente pretos, apenas dois entre 420 parlamentares, quando temos inteligências para fazer uma bancada inteira de pretos!

A nova geração de negros é que deveria tomar a si a tarefa de preencher estes claros. Nos blocos que se formam na Rua da Praia ao anoitecer estão também os nossos universitários. Estão aí as nossas cabeças pensantes, os nossos futuros líderes, formados e em condições de assumir sua representação. Mas por este ou aquele motivo, não o conseguem. Não o conseguiram nesta última eleição em que o Estado não elegeu representantes negros. Por quê? Por falta de eleitores é que certamente não foi. Certamente o poder econômico influenciou. Não podemos esquecer que o negro, no Brasil, é conservado à margem do processo, sendo acima de tudo um carente econômico.

Estou vindo agora de Nova Iorque e devo confessar que tive uma grata decepção ao constatar o nível de integração do negro na comunidade americana, ao contrário do que sempre se apregoa. Já na chegada, no aeroporto, surpreendi-me com a quantidade de negros ocupando todo tipo de cargos, perfeitamente integrados no processo econômico. Vi negros nas lojas – mesmo nas mais sofisticadas – nos restaurantes, nos teatros, na televisão. Aqui quando se vê um repórter preto na televisão, é uma exceção. Lá não. Há inúmeros e em todos os canais. Na rua nota-se perfeita integração. Os negros não são excluídos da atividade econômica. Beneficiam-se dela tal como os brancos, ao contrário daqui.

Minha esperança é de que esta nova geração, saída das universidades, tenha a força para realizar o que sempre foi meu grande sonho: a elevação dos negros brasileiros a uma situação condigna e reconhecida. Por três vezes da tribuna da Câmara dos Deputados fiz apelos ao Presidente da República para que não fizesse mais referências à não-existência do preconceito de raça ou cor no Brasil. Ao afirmar que isto não existe ele está prejudicando o negro porque realmente existe preconceito. Já Patrocínio dizia que, preconceito de raça, só nós, os negros, podemos sentir. E é preciso sentir na própria carne a ‘inexistência’ de racismo no Brasil. Pedi a ele abandonar a idéia e vir ajudar os negros patriotas que estão sinceramente empenhados em combater este preconceito.

Mas combatê-lo à moda brasileira e não trazer de fora figurinos que não se adaptam à nossa realidade. É preciso resolver os problemas

do negro de acordo com nossa realidade sócio-econômica-social. Em São Paulo já se percebem movimentos de rebeldia dos negros contra certos parâmetros que estão aí a inibir-lhes a evolução e a efetiva participação na vida nacional. Mas, se o governo não vier agora, enquanto é tempo, trazer sua compreensão, sua colaboração para o problema, vai criar um problema social que poderá atingir proporções críticas.”

ATIVIDADES CULTURAIS

O Deputado e o homem Carlos Santos sempre esteve unido aos grandes movimentos culturais, com as antenas sempre sintonizadas aos momentos históricos em que a cultura fazia suas celebrações ou comemorava suas datas orientadoras da História.

A sensibilidade do tribuno sempre esteve enlaçada com a cultura portuguesa. A cultura do Brasil representa a simbiose maravilhosa realizada pelo engenho lusitano de integração de raças, línguas e povos.

Os colonizadores, ora escarmentados ora glorificados, fizeram este país continental, chantaram neste solo a cruz, símbolo da Fé, semearam gerações de filhos que se espalharam pelos mais recônditos rincões, perpetuando as raízes culturais da Hélade e do Lácio: pelos sons maviosos da língua portuguesa.

Carlos Santos glorificou em discursos parlamentares, que marcaram época no setor cultural da Assembléia Legislativa, em 1972, por ocasião dos 400 anos de *Os Lusíadas* e em 1975, na Câmara Federal, em homenagem a Fernando Pessoa, aos 40 anos de seu desaparecimento.

Transcrevemos os discursos:

“HOMENAGEM A LUIZ VAZ DE CAMÕES

Em participando também das comemorações camonianas, pelos 400 anos de *Os Lusíadas*, luzindo tal qual perene facho a inundar de luz o infinito da alma humana, a minha Bancada, que nesta Casa encarna o Movimento Democrático Brasileiro, dá testemunho vivo de que nem tanto assim absorve a contingência político-partidária, a ponto de vedar aos que nela se envolvem as cogitações infáveis do mundo das belas letras.

É claro – eis que estulta vaidade, e até ridículo, o contrário seria que por encargo não tenho qualquer ressaibo de preocupação analítica da bora imortal do vate glorioso, épico extraordinário e ‘primeiro poeta da raça’, de que tanto e tão justamente se orgulha a gente lusitana.

Missão tamanha é privilégio exclusivo dos eleitos filigranistas da língua, a exemplo do beletista de escol Professor Albino de Bem Veiga, que fará dentro em breve, da sua erudita palavra, o gozo espiritual de todos nós.

Muito menos me empolga nesta tribuna, a intenção de perfilar o vulto adamantino e quase lendário de Luis Vaz de Camões, tão discutido na exatidão de seus traços biográficos, de cujo pecado o sábio alemão Guilherme Storck jamais perdoou os contemporâneos do poeta da 'Menina dos olhos verdes', de que se fez, entre todos, 'o mais cuidadoso biógrafo'.

Figura quase lendária, eu disse, pois até do nascimento a data controversa gerava e um escritor ressaltou ser hipótese mais inteligente e impressionante aquela que concluía pelo nascimento de Camões ao ensejo de 'conjunção do Sol com o Saturno, Marte e Lua, astros a que o poeta parece atribuir responsabilidade no seu destino'.

Seja como for – afirma o biógrafo – importa é 'dizer que foi efficientíssima a formação mental' do iluminado cantor da 'verdade nua e pura dos segredos da natura' e 'excepcionais as aptidões que ela fecundava'.

'A quantidade e variedade do saber científico – na expressão de Storck – manifestado nas obras de Camões, causa admiração, principalmente se consideramos a raridade das bibliotecas volumosas e o alto valor dos códices impressos e manuscritos. Mas, admiração muito mais intensa – prossegue ainda o emérito camoniano – desperta a fidelidade e a segurança da memória do poeta. Quer esteja em Coimbra, quer em Lisboa, em Ceuta, Goa, Malaca, Banda, Macau ou Moçambique, quer ande na terra ou vogue no alto mar, em toda a parte dispõe dos seus múltiplos e vastíssimos conhecimentos, na história universal, geografia, astronomia, mitologia clássica, literatura antigas e modernas, poesia culta e popular, tanto da Itália como das Espanhas, aproveitando-as com a mais perfeita exatidão, como filho legítimo do período do Renascimento e humanista dos mais doutos a distintos de seu tempo.'

Mas, forçoso é repetir, nem a obra magistral do poeta, 'lira sonora' que o fez 'mais afamado que ditoso', nem o porte fascinante do vate universal que 'pensava em verso' e para quem – 'poeta pela graça de Deus' – a poesia era o 'ar que aspirava e expirava', forçoso é que se repita, não revelam os meus intentos nesta tribuna, trazendo e mesclando com as aleluias do mundo cultural e pensante do rincão nativo, com a exaltação dos arraiais da literatura do pampa, as homenagens mais efusivas da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, à memória imperecível de Luiz Vaz de Camões, no transcurso do quarto centenário da edição do seu poema imortal.

Destacarei, tão-só, na maravilhosa função do luso e singular poeta, que Byron chamou de 'gênio peregrino', o domínio superior da língua pátria, o mestre inimitável 'que soube dar ao gênero momentos de alta realização lingüística e artística', o 'orquestrador de todos os recursos possíveis da língua portuguesa – como alguém o apontou – ampliando seu campo expressivo, sempre indo do além do que já se

fizera, tornando-a veículo de sentimentos, sensações, idéias que ninguém, ressalvados os limites de tempo, jamais tinha transmitido’.

Toda a nobreza do pátrio idioma, as fulgurações do vernaculismo que se derrama no bojo do maior poema da língua portuguesa, revela o que um pensador chamou de ‘técnica afinada pela pureza do gosto e pela sutileza da sensibilidade. Sóbria elegância nas linhas estruturais, graça pitoresca nos ornamentos. Domínio soberano duma língua rica e nobre’.

Este o aspecto que entendi destacar em termos de exaltação camoniana. Da riqueza vernacular do poema, reponta na plenitude gloriosa de seu primado, todo o fulgor da língua portuguesa.

É na retumbância harmoniosa desta língua que o poeta exaltou cantando as glórias de Portugal; língua de nossos avós, língua pátria, tesouro inestimável que recebemos com orgulho, ‘guardamos com nobreza, aumentamos com carinho, avivamos e lustamos com sentimento’.

Esta é a língua da unidade nacional, é a revelação sonora do nosso pensamento de amor e fraternidade humana, denunciadora dos nossos anelos de paz e justiça, liberdade e pátrio pundonor, excelsitude dos valores da cultura e do espírito, como penhor seguro de perene dignidade da pessoa humana.

É a mesma língua brasileira – na frase de João Lúcio – ‘doce, harmonia sempre nova, sempre original, de notas brilhantes e ricas e variadas como nenhuma outra’.

Língua imortal que respaldou no esteirão dos séculos as glórias imperecíveis de ‘As armas e os barões assinalados/Que, da Ocidental praia lusitana/Por mares nunca de antes navegados/Passaram ainda além da Taprobana’.

Língua de igual forma brasileira, que através dos mesmos séculos resguarda os destinos luminosos da Pátria comum, e que, se ajudou ‘com engenho e arte’ ao luso e genial bardo cantando espalhar por toda parte as glórias de Portugal, tem – disse um cronista patricio – a ‘ironia de Machado de Assis, a graça de Afonso Arinos, o espumear cantante de Bilac, a arte austera de Rui, Augusto Lima e Euclides da Cunha, a clava possante que destruiu a Escravidão e a luz ofuscante que construiu a república’.

É assim pensando e dizendo que me desobrigo do honroso cargo de expressar em nome da Bancada do MDB, as homenagens de exaltação e carinho, admiração e respeito à gloriosa memória de Camões, o poeta predestinado que ao dedilhar a lira para o orquestral majestoso d’*Os Lusíadas*, cantou ‘o peito ilustre Lusitano/A quem Neptuno e Marte obedeceram’, para afinal impor: ‘Cesse tudo o que a Musa antiga canta/Que outro valor mais alto se alevanta’.

“HOMENAGEM A FERNANDO PESSOA

Parece estranho que ocupe esta Tribuna para exaltar alguém que não nos pertence, que não nasceu em nosso solo, não viu as nossas cidades, não lutou pelas nossas causas, nem sentiu os nossos problemas. É um estranho, mas um estranho que tem de comum conosco pelo menos um laço cultural de grande importância: o instrumento de que se utilizou para enviar ao mundo a sua *Mensagem*, em forma de verso, palpitante de vida, rico manancial de poesia.

Com ele a língua portuguesa se tornou mais rica, revelando-se naquilo com que Bilac a saudou: ‘tuba de alto clangor, lira singela,/ que tens o trom e o silvo da procela/e a arrola da saudade e da ternura’.

Em Camões e Fernando Pessoa – e este é o poeta de que me ocupo, ao transcorrerem, ontem, os 40 anos de sua morte, a literatura portuguesa, que teve um Eça de Queiroz, um Vieira e um Fialho de Almeida e toda um plêiade de grandes nomes no presente, a literatura portuguesa como que se encontra – na expressão do gênio criador, adquirindo novas dimensões o seu futuro.

Em ambos os poetas está presente a história de Portugal. Apenas o tempo os separa. E também o estilo e a forma de seus versos.

Em homenagem que lhe prestou no *Jornal do Brasil* de 29 último, afirma Mário Fontes, a propósito de *Mensagem*, a grande obra de Fernando Pessoa:

‘Um grande livro à primeira vista, voltado exclusivamente para o ontem, para a evocação dos sonhos, dos feitos, dos êxitos e das derrotas dos homens que construíram o glorioso passado de Portugal. Mas na verdade um livro voltado para o futuro’.

O mesmo se poderia dizer d’*Os Lusíadas*. É também mensagem, ainda viva na alma e na história portuguesas. Se Camões é o poeta máximo da raça lusitana, como não estar presente em todo o tempo em sua obra? Os gênios não se repetem. Mas se sucedem. Quando a mensagem de um vai perdendo a sua força comunicativa para ativar o gosto de gerações mais exigentes, outros aparecem de longe em longe para substituí-los. A Camões sucede Fernando Pessoa, como que ampliando a ressonância dos seus versos na posteridade.

Supõem muitos que Portugal está, no presente, rasgando a sua história, negligenciando o seu passado ‘de armas e de barões assinalados’, para dobrar com afoiteza outro Cabo da Boa Esperança. Talvez seja um momento difícil de sua vida, em que procura o caminho certo para livrar-se do fantasma que durante tantos anos o submeteu a uma ‘apagada e vil tristeza’. A apagada e vil tristeza que se alastra na alma do povo a partir do momento em que o seu destino dependeu do arbítrio e da força do Leviatã. Leviatã que Fernando Pessoa denominaria simplesmente Estado Novo, como está nestes versos:

'Sim, é o Estado Novo, e o povo
Ouviu, leu e assentiu.
Sim, é um Estado Novo
Pois é um estado de coisas
Que nunca antes se viu'.

Morrendo em 1935, quando apenas o Estado Novo começara, não previra Fernando Pessoa que o nevoeiro era o indício de uma tormenta em sua história política. Com a ditadura incipiente, Portugal entristecia, enchia de incerteza os destinos da Nação. Em *Mensagem*, Fernando Pessoa define o novo regime que o povo tanto sofreu:

'Nem rei, nem lei, nem paz nem
guerra,
Define com perfil e ser
Este fulgor baço da terra
Que é Portugal a entristecer.

.....

Tudo é incerto...
Tudo é disperso, nada é
inteiro.

Ó Portugal, hoje – é nevoeiro'.

Saindo do nevoeiro – símbolo da opressão em seu próprio destino, Portugal hoje, 'em perigos e guerras esforçado', bate às portas da História pedindo a reconstrução do seu passado. Fernando Pessoa é um dos que estão presentes para abri-la. Ele se julga humilde demais para essa grande tarefa. Pois ele mesmo já disse de si mesmo:

'Serei sempre o que não nasceu para isso
Serei sempre só o que tinha qualidades;
Serei sempre o que esperou que lhe abrissem a porta ao pé de uma
parede sem porta
E cantou uma cantiga do Infinito numa capoeira,
E ouviu a voz de Deus num poço tapado.
Crer em mim? Não, nem em nada.'

Para esta homenagem que presto a Fernando Pessoa, que é também um poeta para o Brasil, pois na sua musa estão as raízes de nossa história, não tenho em mãos nenhum dos seus livros, a sua *Mensagem*. Daí por que para transcrever os versos acima, fi-lo tirando-os do trabalho de Mário Pontes, sob o título sugestivo de 'O gênio que a história marcou'. E qual o gênio que não foi marcado pela história?

Aí está Fernando Pessoa, falando do 'Mar Português', o mar de que não nos esquecemos nunca, o mar que também é nosso:

'Ó mar Salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!

Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram sem casar
Para que fosses nosso, ó Mar!
Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem parece passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.'

Brasília, 1º/12/75".

Em meio à massa, um operário de um estaleiro, mãos calejadas, alma curtida, embora, apenas, no início dos anos 30 de sua vida, registrava seu sentimento como o de uma sucata, material que fazia parte de sua vida. Prova de sensibilidade cultural, o poema *Sucata* expressa o melhor de suas atividades culturais:

“SUCATA

Velhas cantoneiras de abas carcomidas,
pedaços multiformes de chapas
enferrujadas,
porcas em rosca, parafusos sem fios,
tiras encaracoladas de ferro que sobrou
dos barcos consertados,
das obras terminadas,
caldeiras imprestáveis, tubos esburacados,
redondos vergalhões que o tempo deformou,
peças quebradas
e, depois, trocadas,
rebarbas penetrantes ou migalhas que caíram
do mastigar brutal da tesoura grande,
tufos com que o punção
imitou
as pedras de marcar o vispóra,
serragem de tornos
e da máquina de furar,
chuva
metálica,
cabeças de rebites,
rebites queimados,
eixos que se partiram e polias que se quebraram,
rosários de arruelas com bitola variada,
fundição defeituosa, elos arrebentados
que, antes, formaram uma corrente,

numa antiga chaminé
deitada
quem sabe se embriagada
com tanto fumo que vomitou
pro ar,
mistura de coisas gastas, um monte enorme
enfim
de ferro velho
superlotando um canto da ferraria
e onde, às vezes, vai se buscar
e se encontra
alguma coisa que ainda se aproveita

.....
Na relação dos termos trabalhistas,
no bate-boca diário da oficina...
Sucata é isto.
E, no meu caso,
É o que sobrou da luta”.

A VIDA POLÍTICA

Início da vida partidária

Menino pobre, Carlos Santos inicia seus estudos na Escola de Aprendizes de Marinheiros, aquele que, no futuro, depois de ser operário, viria a ser o primeiro parlamentar negro a desempenhar um papel de grande significado na política do Rio Grande do Sul e do Brasil, fazendo com que através de sua integridade, de seu caráter e de sua inteligência, dedicasse ao país quase cinquenta anos de luta pelos menos favorecidos, tornando-se assim o arauto das causas nobres, exemplo de dedicação e desprendimento, acreditando sempre naquilo que fez. Ele pode ser considerado o mais digno parlamentar gaúcho. Um grande homem público, que muito honrou nosso Estado. “Uma figura admirável, digna de nosso maior respeito e alguém que merece ser seguido.” (Pimenta da Veiga – PMDB)

Carlos Santos ocupava constantemente a tribuna na Câmara dos Deputados para denunciar fatos comprovadores do preconceito de cor, tendo sobre o assunto desenvolvido a tese de que no Brasil não poderia haver tal preconceito, pois o País ainda estava à procura de um tipo étnico, “aquele” que os escritores escolheram como exemplo: Sônia Braga.

Várias vezes reclamou do Presidente Figueiredo que acabasse com o tabu de que não há problema racial no País e que o reconhecesse, pois assim seria mais fácil combatê-lo. Lutando sempre para eliminar a discriminação, afirmava que nunca sentiu a influência sobre si, porque suas idéias, consideradas puras, o elevavam, transformando-o num verdadeiro líder das causas que abraçava. Crente, convicto e sincero, milita no catolicismo, em prol do qual sempre trabalhou. Deputado classista até 1937, orador fluente, homem bom e probo, funcionário zeloso e competente, na sociedade rio-grandense sempre gozou do melhor conceito; teve nos primórdios de sua vida pública interesse muito expressivo pelo bem-estar do operário, reivindicando novas conquistas. Ora elaborando projetos, ora intervindo em assuntos de interesse dos trabalhadores sem escolher a classe, tanto podia ser o gráfico, como o comerciário, o pescador, o importador... Para ele era da maior importância atender às reivindicações de seus colegas, de seus companheiros, com inteligência, integridade e seriedade, pois no trato das causas nobres, o líder classista ajudou os que lutaram pelo progresso do Rio Grande do Sul. “A vida é um combate que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar.”

Carlos Santos teve seu primeiro mandato parlamentar em 1935. Foi eleito deputado classista indicado pelos trabalhadores da indústria do Rio Grande do Sul, numa experiência que ele considerava mal-sucedida, pois eram numericamente inferiores aos representantes políticos, e não tinham como fazer valer as suas posições. Trabalhista, por natureza, o deputado – depois do Estado Novo – quando os trabalhos do Congresso foram interrompidos, ingressou no PTB de Getúlio Vargas no início da década de 50, elegendo-se deputado estadual. São muitas as facetas de sua vida. Entremeadado à atividade política, ele desempenhou papel importante como Delegado do Sindicato dos Metalúrgicos, Diretor do Colégio Estadual Lemos Júnior, jornalista ativo como correspondente do Jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro, da Rádio Farroupilha e do *Diário de Notícias*, de Porto Alegre, do matutino *O Tempo* e, depois, redator do vespertino *Rio Grande*, ambos da cidade marítima. Em 1949, na sua ascendente carreira política, foi convocado, e assumiu por alguns dias, como Suplente de Deputado pelo PSD, uma das cadeiras da Assembléia Legislativa. Num de seus brilhantes pronunciamentos, diz:

“Tem, de fato, a política, papel primordial no escopo superior da ascensão social do negro brasileiro. Ele tem de ser convocado, aproveitado, dignificado no setor político como cidadão, na mais rigorosa igualdade de condições, sob a égide do direito da absoluta igualdade que a Lei lhe outorga, co-artífice que foi, pelo sangue, pela ternura, pelo sofrimento e pela renúncia da obra gloriosa da construção da pátria nacionalidade”.

Ingressou na Faculdade de Direito de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, com a turma de 1950, laureado em Direito do Trabalho, coube-lhe o papel de orador da turma. Seu discurso de formatura, publicado, posteriormente, por iniciativa de um grupo de amigos, teve como tema: “A Predestinação do Direito”.

E é Carlos Santos que assim se expressa: “A luta é o trabalho eterno do Direito. Por ele deve porfiar o indivíduo e a sociedade.” Como advogado, teve intensa atividade em Rio Grande, pondo sua inteligência a serviço daqueles que sabiam que nele podiam confiar.

Cognominado como o novo Patrocínio, Carlos Santos faz sua estréia na Assembléia Gaúcha em 1935. O então modesto caldeireiro naval na cidade do Rio Grande viu-se transformado em deputado classista, eleito pelos empregados da indústria. Ao erguer-se na tribuna o Deputado negro foi recebido com muitos aplausos, que redobraram quando finalizou sua belíssima oração, que segue transcrita:

“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Fora eu dotado de um poder sobrenatural, dele me valeria, neste momento, transformando esses aplausos confortadores em flores belíssimas, de respeito e admiração, colocando-as, depois, muito respeitosa, aos pés da ilustre Deputada Exma. Sra. Francisca Rodrigues, como uma homenagem sincera do trabalhador rio-grandense, à mulher brasileira, tão dignamente aqui representada.

Srs. Deputados, pela primeira vez no seio desta ilustre Assembléia ouve-se numa oração muito breve, a palavra rude e desataviada de um pobre trabalhador.

Pela primeira vez nos anais desta Casa há de se registrar esta palavra que, se não traz no seu bojo o colorido impressionante da retórica, nem o brilho sugestivo da inteligência e da cultura, tem, entanto, dignificando-a a pureza das intenções, traço característico do trabalho brasileiro.

Pela primeira vez na tribuna parlamentar

Pela primeira vez no tablado do parlamentarismo gaúcho desdobra-se uma palavra, dissonante, bem sei, mas que há de ecoar aqui dentro o próprio eco das aspirações dos sofrimentos e do anseio dos trabalhadores, das aspirações, do sofrimento e dos anseios dos construtores anônimos da grandeza do nosso povo, do valor da nossa terra.

E saibam V. Ex. Sr. Presidente e Srs. Deputados e saiba o Rio Grande do Sul que, com toda a vibratibilidade da minha alma de moço e de proletário, que não descreê na vitória do ideal que o impulsiono, vibratibilidade essa comparável ao próprio retinir da bigorna, ante a qual eu me eduquei e aprendi o ABC da lealdade. Saiba, repito, o Rio Grande do Sul, que nesta ora para mim memorável as minhas primeiras palavras neste cenáculo formado pelas mais vigorosas expressões da mentalidade gaúcha, são palavras de concórdia, de crença e de esperança.

De concórdia, como se me fora dado assim gizar nos vossos cérebros a idéia que anima o trabalhador rio-grandense, de colaboração, de ordem e de trabalho, qualidades essas, no entanto, incapazes de arrancar do seio desse trabalhador o espírito de justificada revolta ante a injustiça dos homens, as suas deslealdades, a sua quebra dos mais rudimentares princípios de fraternidade humana.

De crença na integridade e na elevação do espírito dos homens que formam, como representantes do liberal povo gaúcho, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, e de esperanças de que a sua fé e o seu poder de fazer com que eles amem a Deus fazendo justiça a uma classe tão nobre quão mártir e que se afoga num oceano de injustiças reacionárias e desumanas, com que eles amem a Pátria na defesa serena, na realização concreta das justas pretensões deste pedestal da grandeza, do valor e das glórias desta Pátria – o trabalhador.

Sr. Presidente, pelas circunstâncias ocasionais de um pleito, por um acentuado desprezo ao bom senso, sou eu...

Os livros pelo malho

Muito agradeço a V. Exas., essas generosas expressões, —... sou eu, Srs. Deputados, que, criança ainda, troquei os livros pelo malho e não tive a ventura, como é comum a filhos de operários, de passar por nenhum desses templos de arte, da ciência e do saber que em honra à

instrução, se erguem Brasil a fora; sou eu que, desta tribuna, devo falar-vos em nome dos trabalhadores do Rio Grande do Sul para dizer-vos uma palavra, que vivem nos campos, nas fábricas e nas oficinas dezenas de milhares de criaturas a espera, como os negros de 88 que a consolidação do novo 13 de maio lhes traga, como carta de alforria, um código do trabalho, na letra e na prática, o que equivale dizer, uma nova era de justiça e de amor.

Sou eu que devo falar srs. deputados, para apelar para os vossos sentimentos de nobreza e de humanidade, precisamente no momento em que o Rio Grande do Sul orgulhoso, comemora o centenário da sua glória máxima, glória essa que teve como cadinho, onde ela se fundiu no fogo das energias dos nossos avoengos, a sede de justiça, de liberdade e de direito que caracterizou à guapa e farroupilha gente para os vossos sentimentos de nobreza e de humanidade e ainda de amor a terra e aos homens heróicos dos pampas, no sentido de que se glorifique ainda mais os farrapos de 1835, na defesa intransigente e leal dos farrapos de 1935, figuradamente falando, farrapos da família, da sociedade e da Pátria brasileira, pela sua triste condição moral, social e econômica, farrapos de 1935, Sr. Presidente, que somos nós os trabalhadores.

Trabalhador gaúcho

O trabalhador rio-grandense, encarnação viva e honrosa do trabalhador brasileiro, nesta hora apreensiva que estamos vivendo hora por excelência de individualismo, de vaidades, de ambições e de preconceitos aí está traçando os seus próprios destinos num misto paradoxal de descrença e de esperança. De descrença porque o reacionarismo impatriótico e injusto de muitos maus brasileiros transformou-se em escada recurvada pela qual veio descendo, veio fugido da imaginação do trabalhador a idéia de que o Ministério da Revolução na arena das pretensões e das conquistas proletárias razoáveis e humanas houvera de transformá-lo no Tapir dos versos de Bilac 'lutando peito a peito com as fulvas onças bravas, e vendo as onças tombarem a seus pés como escravas.'

De esperanças, srs. deputados, porque, por outro lado, vive ainda nesse trabalhador, sobretudo e acima de tudo, o espírito de brasilidade, a sombra de cujo espírito ele quer cooperar, mas em troca ele quer cooperação. Ele quer trabalhar na formação, na solidificação de um Brasil livre de idéias outras que não aquelas que se inspiram na índole, no feitio, nas tradições, nos sentimentos e na altivez da nossa gente, mas quer que se lhe dê a satisfação em ser trabalhador brasileiro. Ele quer, enfim, um Brasil grande dentro de um Brasil, brasileiro que aumente nele o orgulho da nacionalidade.

Longe de mim, sr. presidente e srs. deputados, a idéia pretensiosa e absurda de doutrinador, de fanal, traçando diretrizes à clarividência dos vossos espíritos e das vossas vigorosas culturas; e se eu ousar

externar-me assim é para que V. Exas., o Rio Grande do Sul e o Brasil sintam e compreendam o nosso desejo”. (O grifo é nosso.) (extraído do *Correio do Povo e O Estado* publica o discurso de estréia do operário Carlos Santos na Assembléia gaúcha – *Como fala um Deputado Classista* – Segunda página – Domingo, 24 de novembro de 1935).

Empenhado em bem servir aqueles que nele confiavam, conseguiu junto ao Governador Walter Peracchi de Barcellos, auxílio especial para a construção da nova sede, onde a Secretaria da Educação instalou o Grupo Escolar que, posteriormente, denominou-se “Imperial Marinheiro Marcílio Dias”, oficializando assim a instituição. Em 1935, novamente Delegado Eleitor pelo Sindicato dos Metalúrgicos do Rio Grande, na escolha da representação classista junto à Assembléia Legislativa, foi eleito Deputado Estadual Classista pelo grupo dos empregados na indústria, defendendo a imediata implantação do salário mínimo no Rio Grande do Sul, mandato este que durou até 10 de novembro de 37.

Em dezembro de 1936 defendia com denodo, da tribuna da Assembléia Legislativa, a greve dos operários graniteiros da Cia. Americana de Construciones y Pavimento, arrendatária dos serviços de uma pedreira no Capão do Leão, em Pelotas, cuja situação resolveu junto ao governo do Estado, em cooperação com a União Sindical de Pelotas, efetuando o pagamento dos salários atrasados, com ampla vitória dos grevistas. No mesmo ano de 1936, agitou a Assembléia Legislativa combatendo a carestia da vida, pedindo medidas enérgicas de combate às explorações contra o povo, tendo apresentado e defendido projeto de lei criando as respectivas comissões. Com a sua bancada, foi autor de emendas ao Projeto do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, defendeu o pagamento integral dos vencimentos nas licenças-saúde, bem como a contagem da metade do tempo para a aposentadoria e pagamento dos vencimentos de tempo integral nos casos de moléstias contraídas no serviço.

Deputado de intensa atividade sindical, fundou sindicatos e pleiteou no Ministério e na Inspeção Regional do Trabalho medidas em prol do sindicalismo gaúcho. Em defesa dos estivadores de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas combateu o desvio de mercadorias naqueles portos, atuou no caso dos bancários, na questão do fechamento do comércio em Porto Alegre e no reajustamento de salários dos marítimos da navegação fluvial.

Em 1937, teve reunidos e publicados em livro sob o título *Sucata* vários de seus discursos pronunciados na Assembléia Legislativa; no Congresso Eucarístico Nacional II, de Belo Horizonte, no 1º Congresso Nacional dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro, e outros. Também em 37, no mês de julho, apresentava e defendia um projeto de lei que garantisse a subsistência e a educação das crianças pobres que revelassem capacidade intelectual.

A partir de 1938, exerceu funções, no antigo Ginásio Municipal Lemos Júnior, da cidade do Rio Grande, hoje Colégio Estadual Lemos Júnior, onde ingressou como bedel, sendo mais tarde promovido a secretário, tendo, vários vezes, ao longo dos vinte anos que ali serviu, respondido pela Direção, demonstrando grande competên-

cia na sua atividade de administrador. Já como secretário do Colégio Lemos Jr., em 1942, prestou exames do artigo 91 para o primeiro Ciclo Secundário do Colégio Nossa Senhora do Rosário em Porto Alegre. De 1943 a 1945, no próprio Colégio Lemos Jr. – à noite – cursou o 2º ciclo, Secundário Clássico. Em 1946, ingressou na Faculdade de Direito. Membro e orador de várias entidades associativas cívico-religiosas, esportivas, culturais, recreativas e político-partidárias, Carlos Santos brilhou pela fluência de sua palavra. Possuidor de uma notável folha de serviços, pelo devotamento com que sempre se ateve às causas populares, proclamada por todos que o conheceram e que com ele conviveram, deixa-nos um grande exemplo de dedicação e de seriedade, no desempenho de uma política limpa, pura e sóbria.

Em 1949, como suplente de Deputado Estadual pelo então PSD, foi convidado e assumiu por alguns dias uma das cadeiras da Assembléia Legislativa.

No período de 1950 a 59, desempenhou atividades advocatícias no Fórum do Rio Grande, tendo sido expressiva sua atuação, destacando-se como vogal dos empregados na Junta de Conciliação e Julgamento. Em 59 foi eleito Deputado Estadual pelo PTB.

O dia normal de Carlos Santos começava entre oito e nove horas da manhã e, às vezes, às seis. Geralmente, almoçava no Congresso e nem via o dia passar e chegar a noite, sempre absorto e entregue mais ao exame dos problemas ligados aos menores abandonados e aos excepcionais, no próprio gabinete, do que propriamente em plenário. O deputado admitia que esse método de trabalho poderia dar uma idéia errônea de sua atuação parlamentar, mas dizia que a “ausência do plenário não significava ausência dos trabalhos da Casa”. Para o presidente do PMDB gaúcho, significava “uma tortura” ter que sair para atender compromissos outros que não os concernentes à política. Raras vezes o casal Carlos e Julieta Santos pôde ser visto em recepções pelos salões de Brasília. De vez em quando um jantar para amigos em sua casa, outras vezes uma reunião em embaixadas ou comparecimento à casa de outros parlamentares. Carlos Santos, aos 76 anos, era o parlamentar mais antigo do Rio Grande do Sul, tendo chegado à Brasília em 1975, e, pelo tipo de vida dedicado ao trabalho –, pouco conhecia a Capital Federal, deixando essa tarefa para o seu motorista, que era quem muito bem a conhecia. Aos domingos, o Deputado cumpria verdadeiro ritual: ia à missa, depois, na banca da Rodoviária, comprava os jornais e em sua residência colocava a correspondência em dia.

Junto com sua esposa, Julieta, meiga e delicada, o casal compareceu apenas uma vez ao Clube do Congresso, isso porque, dizia o deputado, era Carnaval e havia netos em casa. Uma vez por mês, o parlamentar fazia a rota Porto Alegre – Rio Grande – São José do Norte em companhia da esposa, pois os filhos do casal estavam em Porto Alegre. Os dois gostavam de Brasília, pois aí a vida de político se delimitava exata e estritamente ao gabinete no Congresso Nacional, ficando a residência para o convívio familiar, o contrário do que acontecia no Sul, em Porto Alegre, onde a política se misturava ao ambiente da casa, interferindo no descanso familiar. Carlos Santos não dormia, sem antes resolver seus probleminhas de palavras cruzadas, auxiliado por D. Julieta na decifração dos enigmas. O peemedebista, em virtude da idade, se perguntava se valeria a pena continuar a sua luta pelos menores abandona-

dos diante do ambiente político conturbado e estafante do momento atual, levando-o a trabalhar até o amanhecer, mas diante de tal interrogação, de tal expectativa, ele mesmo encontrava a resposta: “A gratificação que encontra lutando por seus ideais e pelo que já conseguiu como a Fundação Rio-Grandense do Excepcional, tendo ainda outra preocupação, ou seja, a Fundação do Excepcional, em âmbito nacional, que já conta com parecer favorável da Câmara.” Dizia Carlos Santos que a luta pelo menor abandonado fora uma das preocupações do jornalista Odylo Costa. O que importa, faz sentido e dá solução, diz Carlos Santos, é ir ao encontro do povo. É o momento de uma conjugação nacional de esforços de todos os setores do país, sem o que nada será possível. E a luta, o interesse desse insigne parlamentar pela causa pública prossegue. Ora é sua figura imponente que, da tribuna, apóia o movimento dos professores do Rio Grande do Sul em suas reivindicações pela aposentadoria aos 25 anos de serviço para o Magistério, ora é homenageando a imprensa, como fez em maio de 79, ao enviar mensagem ao jornalista Breno Caldas pelo aniversário da *Folha da Tarde*. Homem sensível e atento às atividades, não só políticas como culturais, de sua terra, estranhou, quando, em certa ocasião, não foram comemorados os 28 anos da Declaração do Direitos do Homem. Assim se pronunciou o ilustre deputado do então MDB do Rio Grande do Sul: “Documento recebido entre fluxos de esperança, as mais alvissareiras, em todos os quadrantes do mundo, como exaltação do primado da pessoa humana, a comemoração de sua aprovação pela Assembléia Geral da ONU deveria ser um imperativo da nossa formação cristã e democrática. A pessoa humana é o centro histórico, convergente e inalienável da *Democracia* e do *Cristianismo*, na primeira pela proclamação intrínseca da igualdade absoluta de oportunidade, e no último pelas excelências do seu mandamento supremo: “Ama o teu próximo como a ti mesmo”. E é dentro desse espírito de amor ao próximo que está sua luta pelos menores carentes, pelos excepcionais, forjando assim seu ideal na preocupação de uma Fundação em âmbito nacional que garanta a esses desprotegidos da sorte o mínimo de assistência, criando um órgão centralizador da política assistencial ao excepcional. “A sociedade tem o dever de colaborar na grande batalha, mas o governo não pode fugir ao grave imperativo de demonstrar empenho efetivo na luta redentora em favor do excepcional”.

Deputado reeleito em várias legislaturas, Carlos Santos segue sua trajetória política, trabalhando sempre pelo seu Estado, pelo seu País, ensejando oportunidades iguais às daqueles que o tinham como o arauto das decisões certas e das reivindicações pleiteadas. Com mais de duzentos pronunciamentos – projetos de lei – uns de ordem sócio-econômica, outros de ordem política, desfila seu interesse, usando a tribuna para batalhar pelos Direitos Humanos. Empolga o deputado o problema do menor excepcional, chegando a emocionar-se quando fala sobre essas pessoas. Por sua iniciativa, foi criada no Rio Grande do Sul – Governo Triches – a Fundação Rio-Grandense de Amparo ao Excepcional.

O negro Carlos Santos ocupava constantemente a tribuna da Câmara dos Deputados para denunciar fatos relacionados com preconceitos de cor, merecendo sempre de seus colegas parlamentares o reconhecimento por suas idéias, consideradas puras e de grande alcance social, transformando-o num exemplo vivo de homem

público. Dentro da problemática social, discutiui a situação do pescador brasileiro, justificando seu interesse por “ser filho de uma terra eminentemente ligada ao mar”. Após uma intensa batalha, ele conseguiu que fosse criada uma subcomissão de agricultura na Câmara, recebendo por isso o título de PESCADOR HONORÁRIO da Federação Nacional de Pesca. Viajando do norte ao sul do País – com as despesas por sua conta – para levantar os problemas dos pescadores nos maiores centros pesqueiros do Brasil, fez um relatório que foi entregue ao Ministério da Agricultura. O relatório conclui com inúmeras sugestões para modificar esse panorama de miséria e desespero dos pescadores, inclusive a adoção das medidas propostas por anteprojeto do Código de Pesca, com alterações apresentadas por diversas entidades. Os trabalhos desta subcomissão foram encerrados na semana em que se comemorava o Dia Mundial da Alimentação, instituído pela ONU, pois o maior serviço que o setor pesqueiro nacional poderá prestar ao Brasil será, sem dúvida, matar a fome de milhões de brasileiros, cuja miséria humana sobrevive ao lado de tanta riqueza pesqueira.

E assim é Carlos Santos. No Congresso matéria importante a ser votada. Cirurgia recente o mantém no leito do Hospital. Precisa comparecer! Precisa votar! Consulta o médico. Este o proíbe de deixar o leito. Horas depois... ei-lo! Sentado, com a modéstia de sempre, no Congresso, no mesmo lugar, aquele homem negro de cabeça branca diz: PRESENTE!

Entremeado à atividade política, existe o lirismo, a poesia, o amor na vida desse ilustre grande homem, onde encontramos passagens de uma beleza ímpar. E, novamente, ei-lo contando: “Duas de minhas filhas casavam no mesmo dia. Foi uma festa muito bonita. Dentro do prazo regimental da casa e após uma tramitação normal de nove meses, uma surpresa que não constava da previsão do projeto inicial: tiveram filhos no mesmo dia”. Vê-se aí o exemplo de bom pai, de bom chefe de família, o homem sensível e amoroso, que, lado a lado com a política, com a atividade parlamentar, ainda tem tempo para voltar-se às coisas ternas do cotidiano.

O deputado gostava de lembrar também passagens de sua carreira política, algumas com certa ironia. Citava, por exemplo, as críticas que lhe fazia o já falecido Rui Santos, ao dizer que ele usava “a demagogia da cor”. E recordava que Agamenon Magalhães o chamava de *graúna*. Considerado grande orador, impôs-se, por seus discursos, na vida política do Rio Grande do Sul, lembrando que “meu primeiro discurso no plenário versou sobre o problema do excepcional”, apresentando um projeto de lei que autorizava ao Poder Executivo a instituição da Fundação Nacional para o Menor Excepcional. Esse projeto recebeu nada menos de quatorze apartes de solidariedade e cumprimentos. Um fato que não é dos mais comuns. Levado por um ânimo forte, motivado pelo desejo de ajudar, de servir sempre, o ilustre deputado debateu com denodo e energia as causas dos trabalhadores. Aqui uma reunião num sindicato, acolá a busca de soluções para os problemas do operariado, fazendo valer os seus direitos. É dentro desse espírito de luta e desassombro que o deputado classista procura evidenciar o quadro triste da miséria do proletariado.

Salário mínimo, eis outra bandeira desfraldada em benefício do operariado.

Num veemente pronunciamento na Assembléia Legislativa Carlos Santos diz: “Daí, senhores deputados, o profundo patriotismo desta medida que visa a dar ao homem do trabalho, no Brasil, os meios econômicos capazes de fazê-lo transformar a sua prole raquítica, enfraquecida por uma alimentação deficiente, produto da insuficiência do seu salário, da perfeita ginástica a que é forçado recorrer o nosso proletariado para enfrentar os pesados encargos da manutenção do seu lar.”

Carlos Santos entrou para História do Poder Legislativo quando presidiu, em 1975, a chamada CPI do Menor Abandonado, sendo este trabalho considerado um dos três mais importantes já feitos pelo Congresso Nacional nos últimos anos. Sempre que ocupava a tribuna, o deputado gaúcho recebia referências elogiosas pouco comuns à atuação de um parlamentar, com manifestações de representantes de todos os Partidos. Carlos Santos achava que era bondade, mas os temas que defendia de maneira intransigente credenciavam-no a essas homenagens. Eram seus temas preferidos: luta do negro, menor abandonado, velhice desamparada, defesa dos pescadores artesanais, respeito à Bandeira Nacional e um tema ao qual ele se dedicou sempre com interesse especial: *o da pessoa excepcional!*

Foi intensa sua ação política nos anos de 35, 36 e 37. Carlos Santos, sempre proferindo belíssimas orações, concitava os operários a cerrarem fileiras em torno de suas idéias. Na instalação e posse dos Círculos Operários, primeiro passo do proletariado para se organizar, lá estava Carlos Santos dando seu apoio ao movimento circulista. E aí temos a presença desse homem imbatível e incansável na sua caminhada para o bem comum. Assim vamos encontrá-lo em Guaíba, Santa Cruz do Sul, Passo Fundo, Tupanciretã, Pelotas, Boa Vista do Erechim, realizando conferências em torno dos problemas do operário, sendo brilhante sua ação na Assembléia Legislativa em defesa dos direitos da família proletária. Carlos Santos é, sem favor, uma das glórias do legislativo gaúcho. Operário metalúrgico, escolhido pelos seus companheiros de trabalho para representar sua classe na Assembléia, ele se impôs pelo seu espírito de estudioso, de homem consciente e, sobretudo, de homem de trabalho. Representou na Câmara Estadual a grande voz do operário, que é a voz dos Círculos, cerca de vinte mil trabalhadores unidos por um mundo mais operário.

Por ocasião do encerramento do Segundo Congresso dos Círculos Operários, realizado em Santa Maria, acedendo ao apelo da reportagem do jornal *A Razão*, assim se expressou o nobre deputado classista: “O Segundo Congresso dos Círculos Operários foi uma formidável demonstração de fraternidade cristã, na qual numerosos elementos de todas as camadas sociais se reuniram e se confundiram mesmo no elevado e patriótico propósito de dignificar e engrandecer a Pátria Brasileira na dignidade e no engrandecimento da expressão viva desta Pátria – O PROLETARIADO”.

Muito importante é sua presença nos meios sindicalistas e expressivo o seu desempenho. Fundador do Sindicato dos Operários Metalúrgicos da cidade de Rio Grande, foi Presidente, Secretário-Geral do referido sindicato, tendo sido também membro dirigente do Círculo Operário rio-grandino.

E assim, Carlos Santos segue sua trajetória política. É presença obrigatória nas mais diversas atividades e reuniões do proletariado, dando sempre o apoio, a força

e o impulso necessários para o bom desempenho das atividades e para que os objetivos da classe dos trabalhadores atinjam seus fins. Vemo-lo, então, proferir importante pronunciamento na Sessão de Assembléia Geral Ordinária no Sindicato dos Estivadores de Porto Alegre (intérprete legítimo dos anseios das classes trabalhadoras, de vez conhecedor de seus problemas, torna-se assim seu arauto, pois é a palavra do operário a serviço do operário. Parlamentar experiente, procurou sempre uma convivência cordial e acentuada com a imprensa, recebendo de repórteres e jornalistas o maior respeito e acatamento).

O deputado classista Carlos Santos, muito atento às lides trabalhistas, compareceu a uma grande reunião do Sindicato dos Empregados em Tranways e Classes Anexas, tendo como fim a fundação da União Sindical Porto-Alegrense, ocorrendo neste mesmo dia a posse da nova diretoria.

Encerrando a sessão, o deputado fez uso da palavra, congratulando-se com os trabalhadores de Porto Alegre pela fundação daquela entidade trabalhista, na qual ele viu um motivo para maior união e conagração dos trabalhadores em geral. Por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Operários em Construção Civil, onde seria procedida a entrega da carteira de reconhecimento sindical, conferida pelo Ministério do Trabalho àquela associação de classe, depois de mostrar aos presentes os inúmeros benefícios que haviam recebido os operários sindicalizados, o Sr. Carlos Santos finalizou sua oração felicitando os membros do Sindicato pela vitória que tinham alcançado com a posse da carteira sindical, pela qual o Ministério do Trabalho o reconhecia como a única entidade de salvaguarda dos interesses dos trabalhadores porto-alegrenses em construção civil. Prosseguindo na sua intensa atividade, o deputado classista fez a entrega aos dirigentes do Sindicato dos Pedreiros da Carteira Sindical, pela qual o referido sindicato foi reconhecido oficialmente pelo Ministério do Trabalho. Em significativa solenidade, os filiados ao Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Porto Alegre receberam a carta de reconhecimento concedida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ocasião em que o deputado Carlos Santos falou por longos minutos, abordando temas referentes à vida dos trabalhadores e sobre a legislação social. Gigante negro da palavra, verdadeiro líder trabalhista na Assembléia Estadual, tipo perfeito do líder cristão, realizou seus trabalhos, doesse a quem doesse, com serena energia, lutando com o maior desassombro, tendo seus discursos baseados na mais completa justiça. Magnífico e veemente foi seu pronunciamento na Assembléia sobre a carestia da vida para o operário. Inúmeros foram os telegramas recebidos, com felicitações pela brilhante oração. Felizes os operários rio-grandenses que tiveram na Assembléia Estadual tão digno representante, pois sua ação foi das mais brilhantes em defesa dos direitos da família proletária.

Na reunião de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Operários em Panificação e Classes Anexas, Carlos Santos, presente à mesma, concluiu seu discurso da seguinte forma:

– “Proseguir, pois, nesta rota segura e acertada, porque com o vosso civismo e com a fé que tendes no porvir, após as pedras inúmeras que encontrareis na recurvada estrada, os vossos olhos não se hão de

banhar, por certo, no esplendor da Deusa que todo o mortal procura avidamente. Essa Deusa que muitos consideram um mito, mas que na realidade existe, porém somente naqueles que gozam da paz íntima do espírito da consciência, Deusa cujos favores de coração eu muito vos desejo, é meus amigos e meus irmãos a Deusa da Felicidade.”

Assim se expressou na 108ª sessão da Assembléia, em novembro de 1936, sobre a excursão que os bacharelados de Administração e Finanças da Universidade de Porto Alegre pretendiam fazer à República Oriental do Uruguai e à República Argentina:

“Impulsionado pelas vibrações profundas de entusiasmo e da admiração que me despertavam, o ardor imensurável e o imarcescível carinho de um pugilo de moços da nossa Universidade, em função da exaltação da nossa terra, da nossa gente e das nossas coisas no estrangeiro, eu não receio, Sr. Presidente, me inserir hoje em seara alheia, vindo a esta tribuna para falar aos meus nobres pares e ao Rio Grande do Sul sobre a próxima excursão que pretendem fazer às Repúblicas Oriental do Uruguai e Argentina os bacharelados de Administração e Finanças da Universidade de Porto Alegre.

Transborda em meu gesto, Srs. Deputados, a nobreza de amplexo que para glorificação da pátria brasileira deve unir nesta hora de tanta incerteza o estudante ao operário como o empregador ao empregado, ambos arrancando simultaneamente, da escola e da oficina, as vigas mestras para a construção magnânima do edifício suntuoso da nossa brasilidade.

Crepita na minha ousadia toda uma fogueira de amor e de fraternidade, na qual se retemperem e se caldeiem os elos dessa corrente de ideais sublimes e comuns que ligam o homem que faz do trabalho uma ciência e do malho um livro, ao outro homem, que transforma o saber em trabalho e os bancos acadêmicos em uma bigorna e que é uma apoteose soberba do braço e do cérebro, afirmando a todos os quadrantes da brasiliana terra que o Rio Grande do Sul vive porque trabalha, trabalha porque exulta e exulta porque ele é a própria nacionalidade em marcha para a conquista histórica dos seus alevantados e gigantescos destinos. Finalmente, Sr. Presidente, tenha a minha presença, agora, nesta tribuna, a expressão viva da homenagem do trabalhador gaúcho à mocidade estudiosa, guapa e galharda das nossas escolas.”

Falando na Assembléia sobre os votos dos trabalhadores, Carlos Santos disse que

“há quem julgue que devemos sempre dar os nossos votos aos governos constituídos – não por essa frágil razão e sim por justiça e ainda porque os interesses em foco no momento têm coincidido com os interesses dos trabalhadores –, nós não temos negado esse apoio e até os nossos aplausos aos citados poderes. Ainda há poucos dias, quando se tratou da

eleição da mesa da Assembléia Legislativa do Estado, a nossa deliberação consultou os interesses elevados da massa trabalhista, porquanto prestigiando o governo do Rio Grande do Sul. Nós também nos inspiramos nos interesses da massa popular que deseja um perfeito entendimento entre governantes e governados. Impõe-se que nos coloquemos em todas as emergências ao lado daqueles que nos têm assegurado o respeito aos direitos constitucionais de liberdade e de justiça, que a nossa classe, por origem e por princípio, propaga e defende. É necessário que reajamos contra os que pretendem trazer o trabalhador preso eternamente ao jugo humilhante de uma pretensa gratidão!”

Sempre se expressando de forma brilhante, quer no ardor patriótico, quer ao focalizar os diferentes aspectos do panorama brasileiro, Carlos Santos sempre impressionou os seus ouvintes, pois sua simpatia e maneira simples de discorrer sobre os mais variados temas, através de sua palavra moderada, levava àqueles que o escutavam a certeza de que os anseios dos operários ali vinham ter eco. Era a palavra de ordem do Deputado classista, pois ele, legítimo intérprete das necessidades do operariado, com pleno conhecimento de causa, de vez que auscultara todas as camadas e examinara todas as tendências, na trajetória percorrida da oficina ao parlamento. Era porta-voz de caráter íntegro e vontade férrea, que não se deixou jamais manipular pelas propostas tentadoras daqueles que pretenderam concretizar seus objetivos através de atitudes menos elegantes.

O valoroso líder trabalhista, um dos grandes baluartes da raça negra e estóico soldado da legião Pró-Educação e Cultura, presidiu o Centro Cultural Marcílio Dias, da cidade do Rio Grande, conquistando grandes e reais vitórias, conforme atestam da cidade do Rio Grande, conquistando grandes e reais vitórias, conforme atestam os vários empreendimentos que logrou realizar em prol da alfabetização naquela cidade, entre eles a abertura de várias escolas. A atuação parlamentar do deputado classista se revestiu de grande brilho, quer pela lealdade do nobre representante do operariado sul-rio-grandense, quer pela serenidade com que sempre desenvolveu, o orador, as suas orações.

Talentoso e sincero, na Assembléia Legislativa, o ilustre operário recebeu a admiração dos seus pares pelo seu talento como orador, gozando dessa forma nos meios operários e sociais do Rio Grande do Sul e em várias outras partes do Brasil, onde proferiu os seus maravilhosos discursos o apreço e o crédito de seus concidadãos.

A imprensa pelotense, referindo-se a sua pessoa, teceu justo elogio ao impetuoso defensor dos direitos dos operários, o que prova ter sido verdadeiramente digna a sua atuação na Assembléia Legislativa do Estado, destacando-se com brilhantismo o “Patrocínio” gaúcho. *A Folha da Tarde* de 8.1.37, registra o seguinte:

“O senhor Carlos Santos é assim. Quando menos se espera, abre o verbo. Ontem ele se abriu. Disse que não era representante do povo, como os demais deputados. Disse que era representante dos *trabalhadores*. No final da sessão, só dava esta pergunta: né, jacaré, trabalhador não é povo?”

COMO O DEPUTADO CLASSISTA ENCARA CERTAS QUESTÕES TRABALHISTAS

No regresso de sua viagem para assistir ao Congresso Eucarístico em Belo Horizonte, o deputado classista Carlos Santos, procurado pela reportagem do *Correio do Povo*, deu suas impressões dos principais centros trabalhistas do país, pois em sua viagem visitou, além do Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais. Na sua residência acolheu gentilmente os jornalistas. Inicialmente declarou: “Na rápida visita que venho de fazer a SP, RJ e BH, nada constatei capaz de modificar em mim o conceito há muito formado sobre a sindicalização no Brasil. Volto como fui, ou melhor, se possível, mais convencido ainda de que o comodismo, a descrença e o indiferentismo entre nós impedem o elemento trabalhador de engrossar as fileiras do seu sindicato de classe; é um mal nacional.

Não conseguiram ainda demovê-lo, nem São Paulo, com o seu Departamento Estadual do Trabalho, nem Minas Gerais, com a sua bem organizada Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, reunindo diariamente as suas Juntas de Conciliação e Julgamento e tendo ainda a valiosa e decidida cooperação dos coletores federais de todos os lugares não servidos por funcionários do Ministério do Trabalho, e nem o Rio de Janeiro, ostentando a sua condição de sede do Ministério, pôde resolver essa situação, que previa a sindicalização de atingir as suas elevadas e verdadeiras finalidades. Não obstante, trago as melhores impressões dessas ligeiras visitas, porque trago também a certeza de que a rigidez de espírito, serenidade nas lutas, inquebrantável tenacidade, lealdade e consciência bem formada de alguns líderes operários e diretores sindicais, com os quais tive ensejo de me encontrar, aliados à boa-vontade que eu constatei existir por parte do Governo Federal no que se refere à questão trabalhista, através das minhas visitas ao presidente Getúlio Vargas e ao Ministro Agamenon Magalhães. Tudo isso, repito, é o penhor seguro da consolidação do que já foi conquistado e o prenúncio de novas vitórias no campo da sindicalização.

Apesar de todos esses empecilhos que se vêm opondo à marcha da sindicalização entre nós, forçoso é proclamar o que já conseguiram no Brasil as classes sindicalizadas, como, por exemplo, marítimos, estivadores, comerciários, bancários, metalúrgicos, mineiros, ferroviários e outros. Como representante autorizado dessas classes, encontra-se no Parlamento Brasileiro um grupo de trabalhadores, realçados pela dignidade do mandato de deputados e que com a assistência e o apoio dos seus representados vão, tanto quanto possível, realizando o seu programa da bancada classista na Câmara Federal, a qual, na última sessão da atual legislatura, tudo fez pelos 31 projetos de lei que passaram pela Comissão de Legislação Social, dos quais 7 foram aprovados, 5 rejeitados e 19 ficaram pendentes de decisão. Entre os aprovados,

destaca-se o das Comissões de fixação do salário mínimo e entre os pendentes os que estabelecem a empregadora única, a aposentadoria e pensões para os industriários, as férias para os marítimos. Quanto ao projeto de lei que institui os Tribunais de Justiça do Trabalho, eu tive o feliz ensejo de me avistar com a grande comissão de deputados classistas, precisamente quando essa comissão se dirigia ao Catete a fim de, mais uma vez, conferenciar com o Presidente da República sobre tão importante assunto, que poder-se-á chamar, sem exagero, a Lei nº 1 da nossa Legislação Trabalhista e, creio, senão este ano, nos primeiros meses de 1937, a Justiça do Trabalho no Brasil será um fato consumado. Quanto ao civismo e ao espírito de brasilidade do nosso operariado, fala mais alto do que eu a forma com que os sindicatos comemoravam, em todo o Brasil, o Dia da Pátria. Embora longe do meu Estado, tomei parte nessas comemorações, assistindo, na noite de 7 de setembro, com os meus companheiros de representação João Lattuada e João Baptista Rodrigues, a solene e majestosa assembléia com que o Sindicato União dos Mineiros de Morro Velho, com 2.500 associados em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, festejou o Dia da Pátria. Por tudo isso, eu me sinto muito à vontade para repetir que trago as melhores impressões dessa minha viagem. Todos os assuntos que me foram confiados pelos sindicatos ficaram resolvidos uns e bem encaminhados outros. Falando acerca do modo de reerguer-se o trabalhador, disse o Sr. Carlos Santos:

– Agora, o que precisamos é desenvolver uma intensa campanha pró-sindicalização das classes, convictos de que é sobre a base sólida da da unificação nobremente inspirada, que se há de erguer, respeitado e eficientemente assistido, o trabalhador brasileiro. Considero que não é bastante dar-se a esse trabalhador boas leis sociais, isto é, assisti-lo economicamente; é preciso ainda dignificar essas leis na justa compreensão de que, aceitando-as, o elemento empregador não o faz porque a isso o forçam as exigências do Estado, ou melhor, para o livrarem das penalidades de que se tornam passíveis os infratores da lei e sim porque reconheçam no trabalhador, não a máquina estimável apenas pelo valor da produção, na expressão de Leão XIII, porém o homem realçado pela dignidade de cristão. Essa função, eminentemente humana, social e cristã, não cabe, eu bem sei, dentro dos limites de um sindicalismo que só encara a questão pelo lado econômico, desprezando o lado moral, tanto ou mais importante do que aquele, e isso porque não há apenas deveres na justiça para com o trabalho e sim deveres de caridade, isto é, de amor, a consciência dos verdadeiros e salutareis princípios da Justiça e do Amor, tendo homens – tanto empregado como empregador – compenetrados dos seus deveres e de seus direitos e do valor verdadeiros que representam no conceito das forças vivas da Nação, e ação, e ainda olhando a humanidade fragorosamente ruindo na vertigem do egoísmo, poderão repetir aquela expressão forte e imponente de Rego Monteiro: “Nenhum compromisso com as instituições que tombam, nenhum receio com as exaltações que explodem”.

Em 1936, viajando para o Rio de Janeiro o deputado Carlos Santos, incansável no seu propósito de estar sempre alerta aos problemas dos sindicatos, foi portador de importante memorial ao chefe da Nação e Ministro do Trabalho, mostrando as necessidades e a falta de garantias que sofrem os trabalhadores do Rio Grande com a deficiência do cumprimento da nossa legislação social, apesar dos esforços da Inspetoria Regional do Trabalho, que luta com a falta de material e de um corpo de fiscais mais amplo.

Mais uma vez se faz presente a atitude reivindicatória do deputado quando, por ocasião dos debates sobre a regulamentação do horário de funcionamento do comércio, após elaboração de um memorial, ele fez parte da comissão que levaria o documento ao presidente da Câmara Municipal.

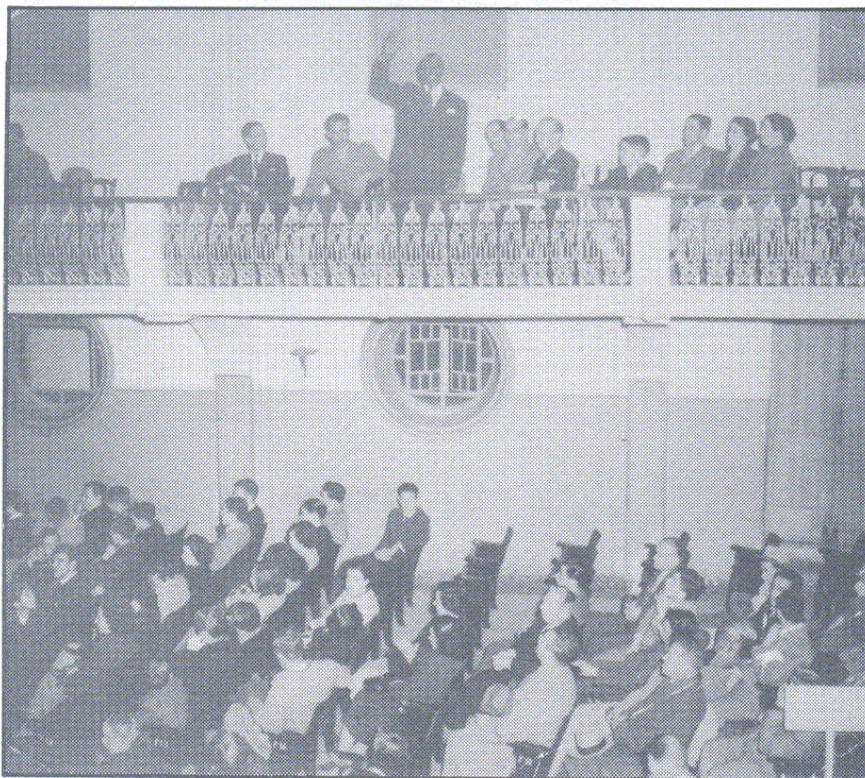
Carlos Santos era de fato porta-voz legítimo e autêntico das classes trabalhadoras, pois era incansável sua batalha pela melhoria de salários, pela instalação de comissões com a finalidade de tratar do alto custo dos gêneros de primeira necessidade. Preocupava-se com a legislação social, criticando a má-fé de muitos empregadores no que se referia à interpretação das leis trabalhistas, pedindo ao plenário da Câmara que fosse iniciada uma grande campanha que pusesse fim a esse estado de coisas.

Em suas brilhantes orações, chamava atenção dos parlamentares na Assembléia Legislativa, em eloqüente demonstração de seu espírito de solidariedade humana sobre a necessidade de atender – através de verba especial – milhares de vítimas, flagelados que, forçados pela invasão das águas, tiveram que abandonar seus lares, invadidos pela enchente, “levando às vítimas dessa calamidade o bálsamo suavizador do carinho, do auxílio, da proteção e do amor”.

AÇÃO POLÍTICA (1946 a 1959)

“Sim, sou ‘doutor’, mas formado numa ferraria. Levo sempre comigo o meu diploma, que consta dos calos destas mãos.” (C.S.)

Deputado Estadual classista no período de 1935 a 1937, Carlos Santos foi suplente de Deputado Estadual em 1949 pelo PSD. Participou ativamente na campanha eleitoral pró Walter Jobim, em 1946, integrando a nominata de candidatos à deputação estadual. No período de 1950 a 1959, exerceu suas atividades no fórum do Rio Grande.



Presença de Carlos Santos no Teatro 7 de Setembro, Rio Grande. Sessão solene comemorativa da Batalha do Riachuelo – 11.6.1947

Em 1959, foi eleito Deputado Estadual pelo PTB. Destacou-se nesse período por suas reivindicações em prol da solução dos mais diversos problemas. Entre esses evidenciamos sua luta sobre a situação dos produtores de cebola de São José do Norte, que enfrentavam a situação difícil por diversos fatores, como, por exemplo, o problema de financiamento do Banco do Brasil. Com uma população aproximada de 30 mil almas, contava o referido município com cerca de 15.000 agricultores (1959), o que bem refletia sua marcante projeção dentro dos quadros efetivos da produção agrícola do Rio Grande do Sul, tendo sido apontado como o maior centro produtor de cebola do mundo e, no dizer do deputado, “título que enobrece e dignifica, e dignificando e enobrecendo, de igual forma, a terra fecunda e bendita das plagas lendárias do pampa”. Ainda em seu discurso proferido na Assembléia Legislativa, pediu o deputado que fosse assegurado, também ao pequeno agricultor, uma forma racional de financiamento da sua produção, para que ele se livrasse do sistema de parceria, no qual, plantando em terra alheia, tivesse que se sujeitar a um terço, metade e até mais do valor da sua produção, constituindo isso uma injustiça, uma verdadeira exploração do trabalho humano. Fazendo parte da comissão para tratar de vários assuntos de interesse de São José do Norte, o deputado esteve com o Governador do Estado, visitando também a redação do *Diário de Notícias*, onde foi relatado que apresentaram um memorial contendo as reivindicações daquele município.

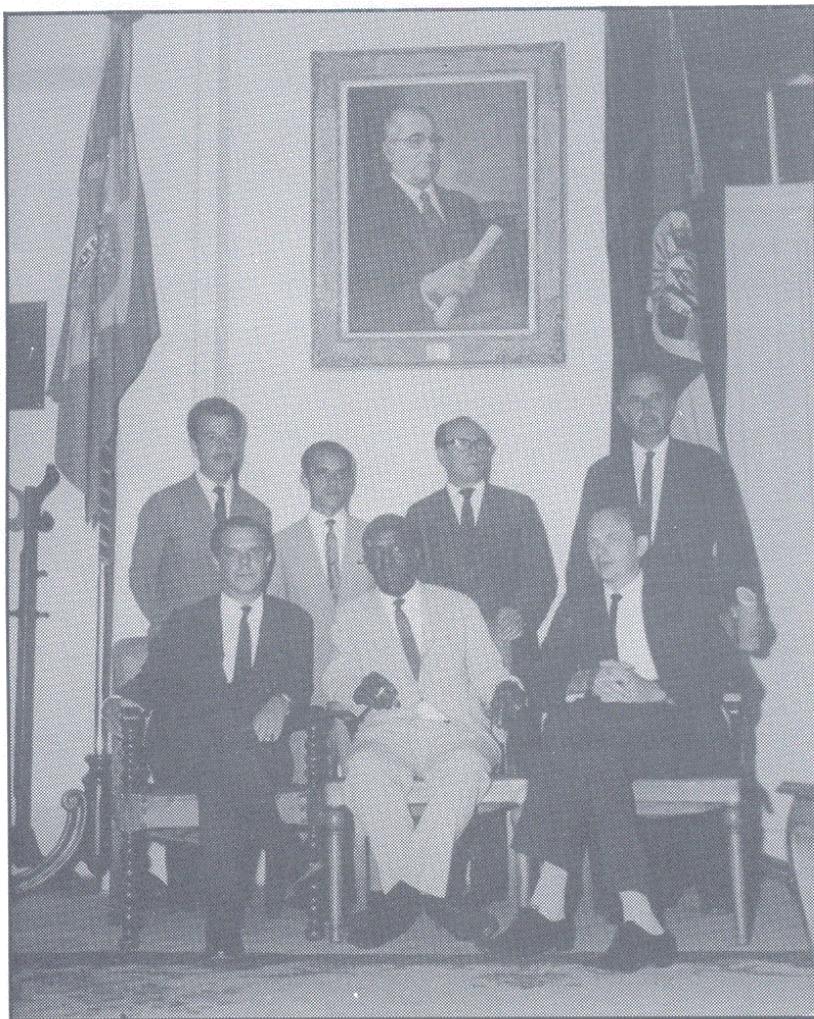
Outras reivindicações do Deputado para São José do Norte referem-se às estradas, aos transportes marítimos, ao transporte de passageiros, à conclusão da hidráulica, que, apesar de inaugurada, ficou inacabada. Propugnou também por recursos orçamentários para a Usina de Mostardas para reparação do respectivo motor, apelando ao Governo Estadual, através do Departamento Autônomo de Carvão Mineral, que, por empréstimo, cedeu à Vila de Mostardas, um de seus grupos geradores, tendo a instalação sido dirigida por técnicos do referido departamento. Pela ajuda do governo, foram realizadas comemorações de regozijo. Pelo interesse e empenho do deputado Carlos Santos, os agricultores de São José do Norte foram favorecidos com eficiente ajuda financeira através do Banco do Rio Grande do Sul, pelo sistema de distribuição e financiamento de sementes e adubos, como também e, pela primeira vez, por iniciativa do governo do Estado, um grupo de agricultores pobres, descendentes de escravos tiveram suas terras legalizadas, com a conseqüente garantia de suas propriedades. Importantes estudos sócio-econômicos foram realizados em São José do Norte, capacitando técnicos a projetarem grandes empreendimentos para a recuperação do litoral. Foi descoberta ali a existência de carvão fóssil (lignito), achado que poderá trazer novos rumos para a economia nortense. Pelo Plano de Expansão e Descentralização do Ensino Primário, foram projetadas cerca de 71 escolas, sendo que já funciona o Ginásio Estadual São José do Norte, que veio ao encontro dos anseios da população estudantil, evitando que se transferisse para Rio Grande a fim de dar continuidade aos seus estudos. Foi criado no município de São José do Norte um conjunto de obras educacionais e sociais de grande valor, como

a Escola Técnica de Carpintaria e Marcenaria, para meninos, e Malharia para senhoras e moças, realizações que culminaram com a construção da Escola Técnica Profissional. Assim, através deste corolário de realizações, pode-se aquilatar o interesse desta insigne pessoa, tão afeita a propugnar pelos interesses de comunidades como São José do Norte, cheias de dificuldades, desprovidas de recursos financeiros, sem ter sequer como reparar um motor, como aconteceu na Usina de Mostardas. Carlos Santos, legítimo candidato dos operários, deputado classista sempre atento aos compromissos políticos, empenhado em trabalhar pelo país, desenvolveu um trabalho sério, digno e consciente, capaz de não só se fazer notar como político, como também se sobressair na luta pelo bem comum e pelos ideais de homem afeito às lides trabalhistas. Na sua caminhada, segue sua carreira política e, no ano de 1961 assume, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o cargo de 1º Secretário. Mais tarde, no II Congresso Nacional das Assembléias Legislativas Estaduais, em Porto Alegre, desempenha a posição de Secretário-Geral. É reeleito Deputado Estadual nos anos de 1959, 1963, 1967 e 1971, galgando o posto de Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, tendo a honra de promulgar uma Constituição do Estado e inaugurar o Palácio Farroupilha, até hoje sede do Poder Legislativo.

Carlos Santos, como Presidente da Assembléia Legislativa, exerceu por duas vezes o Governo do Estado, na ausência eventual do titular, no ano de 1967. Muito orgulho lhe causou essa oportunidade de exercer o governo, pois foi o primeiro negro a governar um Estado da Federação, ainda que por pouco tempo. Foi no ano de 1967, quando como Presidente da Assembléia Legislativa Gaúcha foi chamado duas vezes para substituir Peracchi de Barcellos. Na época, Carlos Santos sofreu dupla oposição: a Arena não queria que Peracchi passasse o governo, enquanto o MDB achava que o cargo não devia ser aceito. Mas Carlos Santos assumiu o governo, já que era, de direito e de fato, substituto do Governador. Um exemplo de dignidade humana e política chegou ao governo do Estado sem jamais ter se alienado, mantendo postura impecável. Nessa oportunidade, ele visitou Rio Grande, sua terra natal, onde, emocionado e recordando o início da sua vida de operário, foi até à velha oficina abraçar Luis Costa Velho, companheiro e amigo dos tempos em que começou a ganhar a vida.

Deputado, Presidente da Assembléia Legislativa, Governador do Estado, intensa vida política, Carlos Santos foi um homem que dedicou quase 50 anos de sua vida à causa pública. Revelando-se pessoa sensível aos problemas não apenas de sua classe, mas dos mais diversos grupos sociais, foi eleito em 1955 suplente de deputado estadual pelo extinto PSD. Em 1959, optou pelo PTB, sendo eleito deputado estadual. Sua atuação em favor dos pescadores, dos idosos, dos negros, dos excepcionais e das crianças abandonadas levou-o à Câmara Federal em 1974, pelo MDB, sendo reeleito em 1978. Nesse período foi presidente do I Simpósio Estadual de Estudo dos Problemas do Excepcional.

Exerceu a vice-liderança da Bancada do MDB na Assembléia Estadual. Foi presidente das Comissões do Serviço Público, Redação Final, Homenagem ao Negro – no Biênio da Colonização e Imigração.



Carlos Santos compondo a Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 31.1.1967



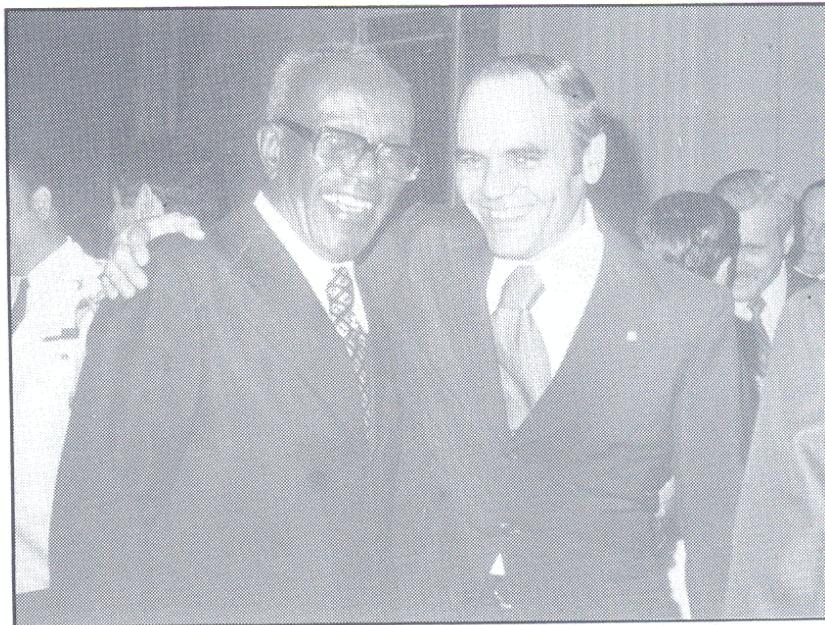
Carlos Santos, na condição de Presidente da Assembléia Legislativa, cumprimentando o Deputado uruguaio Alexandre Z. San Martin, em 11.4.1961



Carlos Santos assinando o livro de posse como Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em 11.3.1967



Carlos Santos discursando em sua posse como Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em 11.3.1967



Carlos Santos com o Governador Sival Guazzelli no encerramento oficial do Biênio da Colonização e Imigração, no Palácio Piratini, em 15.12.1975

A pesca artesanal, no dizer do deputado Carlos Santos, é atividade que, paralela ao avanço tecnológico da indústria pesqueira, se firma no Brasil como empreendimento complementar imprescindível. Esse tipo de pesca desenvolve uma espécie de captura nas proximidades da costa do litoral, com um tipo próprio de embarcação pequena e aparelhos especiais que as grandes frotas pesqueiras, por antieconômicas e impraticáveis, não poderão empregar. São quase 200 mil profissionais que se dedicam a essa pesca de artesão. Mas esses pescadores ainda aguardam a sua inclusão devida no “esteirão da Previdência Social que a lei assegura ao trabalhador brasileiro”. Da importância da pesca artesanal dentro do Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca resulta o caráter quase prioritário que o Governo lhe empresta, daí a existência do Plano Nacional da Assistência à Pesca Artesanal – PESCART. Preocupado com o problema do pescador do dia-a-dia, afirmou que os 200 mil pescadores artesãos vivem ainda como párias, à margem de qualquer prerrogativa ou vantagem das que o direito novo assegurou ao trabalhador nacional. Existe um plano de amparo e defesa do pescador artesanal brasileiro, existe equipe humana habilitada e disposta a bem cumpri-lo, mas existe também – disse o deputado – um vasto agrupamento de 200 mil profissionais da pesca ainda não incluídos nesse plano assistencial.



Carlos Santos com o Presidente Costa e Silva, em 7.2.1967.

E segue a sua preocupação com relação aos menos favorecidos quando Carlos Santos é eleito Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a situação dos menores, com um prazo de 120 dias para desenvolver seus trabalhos.

O deputado Carlos Santos não levou muito tempo para se familiarizar com a Câmara dos Deputados Federais e, mais que isso, logo ganhou, pelo trato e simpatia, a amizade de parlamentares e funcionários, tratando a todos com um carinhoso “meu irmão”, estando sempre de bom humor e disposto a um bom papo. Em meio aos intensos trabalhos que desenvolveu no plenário e sobretudo na CPI que presidiu sobre o problema do menor, encontrou-se, certo dia, num corredor da Câmara com seu colega Bonifácio Neto, que presidia na ocasião a CPI das Penitenciárias. A conversa, embora descontraída, girou em torno de assunto sério – Comissão Parlamentar de Inquérito.

Bonifácio observou: “A CPI do Menor é muito mais importante que a minha, pois ela é que fornece matéria-prima para a CPI das Penitenciárias.” Retrucou, então, Carlos Santos: “Que é isso meu irmão, importante mesmo é a CPI da Família, presidida por Figueiredo Corrêa. Ela é a base de tudo”.

Carlos Santos foi um dedicado à causa dos que “por serem limitados carecem de um amor sem limites” e poucos, muito poucos fizeram pelos 10% de nossa população, o que tem feito a figura respeitada do homem digno e culto que foi o parlamentar duplamente do Rio Grande: porque do município do Rio Grande, porque do Rio Grande do Sul.

Aliás, essa preocupação lhe valeu ter sido votado como um dos melhores na legislatura em que tomou parte em nossa Assembléia e foi mais um trampolim para que em Brasília, no Congresso, se lembre ao justificar sua proposição:

“O objetivo é o mesmo que venho perseguindo há tempos, com a colaboração de muitos, colhendo medidas de largo alcance, como o primeiro simpósio sobre o assunto, onde ficou claro que o EXCEPCIONAL deve ser encarado como um fato e não como uma vergonha, como um ser que pode e deve ser integrado e não como algo indesejável. É problema que se projeta não no Brasil, mas no mundo, com contornos inquietantes e diferentes, diferentes como são suas causas de ordem genética, acidental, educacional e sócio-econômica. Não é mais uma desdita de grupos que o socorro-esmola amortecia, por vezes. É uma advertência séria e imperiosa de higidez dos agrupamentos e da própria espécie humana. É problema de todos que desloca para o âmbito nacional, para que sua solução se opere na área mais viável, mais ampla e seguramente mais eficaz. Daí a FUNAEX: ‘As pessoas podem ser vítimas de seus destinos, mas não de nossa negligência’.

Aqui no Rio Grande do Sul, Carlos Santos ganhou o título de melhor deputado pelo trabalho em torno do menor excepcional. Com esse lastro, procurou em âmbito nacional uma solução, quando mais não fosse para minimizar o problema.

Seu magnífico trabalho pode ser resumido nas citações que ele fez, o que é oportuno lembrar:

A primeira do professor Antonio Clemente dos Santos:

“Aquilo que gastamos para reabilitar o excepcional hoje, deixaremos de gastar em dobro amanhã para custodiá-lo em um a

instituição. O exemplo nos vem das grandes nações que enfrentam o mesmo problema, que ostentam fabulosas dotações orçamentárias para atender aos excepcionais, mas, ainda assim, considerados sensivelmente menores que as que teriam de consignar no futuro para manter os retardados mentais empilhados nos fundos dos hospitais”.

A segunda, na Declaração dos Direitos da Criança, feita pela Assembléia Geral das Nações Unidas: “A criança que é física, mental ou socialmente deficiente deve receber tratamento especial, educação e cuidados especiais requeridos pela sua condição.”

Que a idéia lançada justifique que a FUNAEX seja aceita e instituída e que Kennedy possa, em sua frase, dar a razão de ser de tanto esforço: “As pessoas podem ser vítimas de seus destinos, mas não de nossa negligência”.

Na Câmara, Carlos Santos apresenta projeto de lei instituindo a Fundação Radiodifusão para o Excepcional, com a finalidade de produzir e manter programações audiovisuais para atualização de deficientes físicos.

Não só de realizações foi pontilhado o caminho de Carlos Santos. De repente ele esbarrava num obstáculo que, com sua perseverança e dignidade, transpunha elegantemente. Numa dessas passagens, podemos recordar a restrição que os parlamentares do MDB-RS tiveram de enfrentar quando lhes foi vetado o acesso à rádio e à televisão por parte dos candidatos durante a campanha eleitoral para o pleito de novembro/76, um exemplo flagrante de desigualdade de tratamento entre ARENA e MDB, provocando nas emissoras do interior um clima nada agradável. Disse o parlamentar Carlos Santos que os obstáculos de toda ordem, enfileirados ou anunciados para marcar a vivência da oposição no Brasil, mesmo aqueles que são gerados no calor oficial que acalenta o reduto adversário, não logravam atingir os objetivos visados. Para a oposição que é escoadouro natural das insatisfações populares, ao contrário, tais barreiras constituem estímulo, emulação, aguilhão e têmpera de energias, renovadas na predisposição sem ódio e sem prevenções, sem medo nem saudosismos, inspirada sobretudo nos mais altos e impessoais interesses da Pátria Comum, com que ela se bate pela plenitude democrática e pelo progresso social do Brasil. Enfatizou o opositor gaúcho que, nas cogitações partidárias do ano de 1976 – eleitoral e político –, esta continua sendo a postura nacional ordeira e patriótica dos homens do MDB.

Na sua febricitante e movimentada atividade política, Carlos Santos ora se debate pelos dez milhões de quilos de cebola da melhor qualidade que estão depositados nos abarrotados galpões de São José do Norte, grande produtor do litoral gaúcho, sonhando “o sonho sofrido” da comercialização, enquanto para abastecer o mercado interno do país, cogita-se importar o produto da Argentina...

“A economia, como ciência, tem de ser encarada como tal. No Brasil, porém, o planejamento econômico continua sendo realizado de forma a consagrar princípios que não atendem aos verdadeiros interesses nacionais. O casuísmo, fonte de todos os nossos problemas político-

institucionais, também está presente no planejamento governamental para o setor econômico, e por isso a política oficial precisa receber, sistematicamente, uma reorientação.

Nossas palavras iniciais são para demonstrar o desacerto da política do Governo em relação à cebola, um produto de grande importância para a alimentação do povo, e que, embora não sendo classificada de 'gênero essencial' pelo Governo, é apontada pela classe médica como fonte de elementos indispensáveis para a saúde de todos nós.

Assim, a discriminação oficial contra a cebola é de tal ordem que o produto até hoje não mereceu do Governo a sua inclusão na lista dos preços mínimos, garantia que dá ao produtor alguma tranquilidade em relação às perspectivas da atividade que ele desenvolve. O assunto, apesar de sua relevância, continua em estudos no Ministério da Agricultura, não havendo informação sobre quando a cebola será incluída na relação de produtos agrícolas com um preço mínimo de garantia para a sua comercialização.

Sabemos que dentro do Governo existem inúmeros técnicos, formando praticamente a unidade, plenamente favoráveis à medida, já que entendem ser essa uma fórmula que evitaria os constantes desequilíbrios de produção que ora se verificam com a cebola, obrigando o Governo a importações que contribuem para onerar o nosso Balanço de Pagamentos.

Ademais, a inclusão da cebola na garantia dos preços mínimos representaria desde logo fazer justiça ao seu produtor, que apesar de ser o elemento mais importante em todo o ciclo que vai desde o plantio até o seu consumo pela população, em verdade é aquele que fica com os menores resultados, como verificamos no início deste ano, quando o Governo teve de importar a cebola do Chile quando o produto, custando 4 cruzeiros o quilo, como num passe de mágica pulou para quase 50 cruzeiros. Evidentemente, a diferença de preço não ficou com o produtor.

Semana passada, no Rio de Janeiro, o produto alcançou, novamente, cotações elevadíssimas, cerca de 40 cruzeiros o quilo, embora os responsáveis pela Central de Abastecimento daquele Estado afirmassem que a oferta do produto se mantinha praticamente inalterada, o que invalidaria, de pronto, qualquer elevação no seu preço. A verdade, porém, é que em um ano apenas a cebola apresentou grandes oscilações em sua cotação, chegando a custar, no período, mais de mil por cento em relação aos preços cobrados em julho de 1977 no mercado atacadista do Rio de Janeiro, época em que o produto estava sendo vendido a 3 cruzeiros e 20 centavos o quilo. O aumento em relação ao preço médio também foi elevado, situando-se em mais de 500 por cento.

O Governo, ao menor sinal de especulação, autoriza a importação de cebola e com isso faz os preços recuarem, como vem ocorrendo

atualmente. Mas essa política casuística não atende nem aos produtores, nem aos consumidores, e muito menos consulta os interesses da economia nacional. É preciso uma definição urgente das autoridades econômicas em relação a uma política nacional para o setor, cujo primeiro passo evidentemente há de ser a inclusão de cebola na garantia dos preços mínimos.

Por isso, queremos endereçar ao Ministro da Agricultura, Engenheiro-Agrônomo Alysson Paulinelli, um candente apelo no sentido de que determine o apressamento nos estudos destinados a incluir a cebola na relação dos produtos agrícolas beneficiados com a garantia dos preços mínimos, porque estamos convencidos, como os técnicos, de que somente essa medida poderá trazer alguma tranquilidade aos produtores além de contribuir decisivamente para a normalização do abastecimento nacional.”

O deputado registra a inauguração – pelo Presidente da República – de uma barragem de regularização do rio São Gonçalo no Rio Grande do Sul, ressaltando a importância do empreendimento para a economia do seu Estado, defendendo a execução de projetos destinados a permitir maior utilização da navegação fluvial, como fórmula de economia de combustíveis. Em março de 76, o deputado Carlos Santos apresentou projeto de lei restabelecendo a prioridade do crédito trabalhista nos processos de falência, que hoje divide essa primazia com os créditos fiscais. A proposição foi calcada num trabalho elaborado pelo jurista João Lage, da cidade do Rio Grande. A prioridade do crédito trabalhista nos processos de falência foi instituída em 1945 por decreto-lei, mas 30 anos depois foi igualada aos créditos fiscais e, em 1976, o trabalhador só tinha assegurado, em casos de falência, concordata ou dissolução da firma, um terço da indenização a que fazia jus.

Carlos Santos manifestou alegria diante da notícia da instituição de um programa nacional de saúde mental, o que evidenciou sua preocupação pelo bem-estar do brasileiro e mais feliz e alegre ele ficava quando via aprovado pelo Plenário da Câmara Federal – junho/77 – o projeto de lei nº 397/75, de sua autoria, que autorizava o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional do Menor Excepcional. Em declaração de voto, o líder da Bancada da Arena, deputado José Bonifácio, referiu que sua posição era favorável, não só pelo alcance do projeto, mas também em homenagem ao deputado Carlos Santos, pelo altruísmo de sua iniciativa.

Pronunciando-se sobre a violência, na Câmara dos Deputados, assim falou o ilustre e sempre interessado deputado gaúcho:

“A violência é a trágica realidade dos nossos dias. Não é hora de começar, como disse o presidente Carter, é hora de intensificar com empenho e prosseguir com afinco na luta em favor dos moços, da infância, dos menores, notadamente dos abandonados, dos carentes, dos marginais e dos excepcionais.”

No rol de suas reivindicações no âmbito social, ele muito se preocupou com o tempo para aposentadoria, fazendo um veemente apelo ao Presidente da Re-

pública, no sentido de que fosse corrigida a anomalia que consistia em o tempo de serviço exigido para a aposentadoria ordinária do funcionário público, sob regime estatutário, no exercício da profissão de médico, e a mesma prerrogativa para o mesmo encargo quando o servidor tem seus direitos e deveres regulados pela CLT. Segundo explicitou, enquanto os primeiros somente podem gozar do direito da aposentadoria ordinária após 35 anos de serviço, os regidos pelas normas da CLT podem obtê-la, integral e voluntária, aos 25 anos de serviço, o que, a seu ver, fere o princípio de “tratamento igual para tarefas iguais”.

Já em outra oportunidade ocupou a tribuna para abordar aspectos dos direitos humanos, numa visão mais objetiva. Sobre isso disse Carlos Santos:

“Estou desiludido com o grande alarido que o assunto vem provocando no mundo inteiro, sem que se tomem providências concretas visando conter as violações. Qualquer promoção no sentido da afirmação da realidade palpável dos direitos humanos, deve de pronto merecer e provocar aplausos de solidariedade e exaltação de todos e de cada um de nós. Direitos humanos não comportam ambigüidade. Entretanto, entre direitos humanos, mesclam-se democratas e arbitrários, liberais e tiranos, estadistas e déspotas, homens do mundo livre e sequazes da ditadura.”

E, mais uma vez, sua atuação no plenário toma contornos humanísticos quando lamenta não estar presente por ocasião do registro feito pelo seu colega deputado Alcir Pimenta (MDB-RJ), condenando fato acontecido em Recife, justamente quando deveriam homenagear os professores pelo transcurso de seu dia.

“O fato, realmente, acrescentou Carlos Santos, provoca indignação e repúdio, eis que um século quase após a histórica manhã de 1888, ainda encontramos – e o que mais revolta provoca: dentro de um colégio, da parte de quem tem sobre os seus ombros a tarefa de formar gerações para a democracia e para o respeito à dignidade da pessoa humana – pruridos atávicos e doentios de racismo desumano e sobretudo contrário à realidade da formação da nacionalidade pátria. Se presente estivesse em plenário, muito mais do que o alívio da minha solidariedade, eu ofereceria ao nobre deputado Alcir Pimenta toda a efusão de meu reconhecimento em nome da negritude espalhada pelos quadrantes do mundo, em vibrante e gloriosa reação contra a estupidez das posturas racistóides.”

O pronunciamento que acabamos de transcrever deveu-se à atitude de uma diretora de escola em Recife, que demitiu uma professora por ser negra.

ATUAÇÃO POLÍTICA (1978-1979)

Palavra fácil, discurso próprio do homem que conhece o sofrimento e as aspirações dos trabalhadores, dos anseios desses construtores anônimos da grandeza do povo, o nobre deputado Carlos Santos segue sua vertiginosa peregrinação política, palmilhando caminhos nem sempre fáceis. Apesar dos óbices, não esmorece e prossegue na perseguição de seus ideais de homem político. Vêmo-lo então comentando a intenção do governo de criar um seguro de custeio para a cebola e alertando para o perigo de sua concessão indiscriminada, a fim de evitar a pulverização dos recursos que, porventura, venham a ser destinados a um programa dessa natureza. Segundo Carlos Santos, um cadastramento preliminar dos produtores e a demarcação das áreas a serem cobertas com o seguro de custeio deveriam ser levados a efeito pelo governo com vistas a evitar abusos. Para o deputado Carlos Santos, o governo deveria adotar medidas urgentes destinadas a amparar os produtores da cebola, ora atravessando séria crise, seja no que se refere à comercialização do produto, seja no tocante a sua cultura, com também, pedia ele, a intensificação das pesquisas destinadas à criação de uma semente cujo produto fosse mais resistente à perecibilidade e à dinamização da indústria do setor, de forma a incentivar a instalação de fábricas para a transformação do produto em pó.

Projetos e emendas são apresentados na Câmara, como o referente ao salário dos odontólogos, estendendo a estes os benefícios da Lei 3.999/61, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

É de Carlos Santos a emenda que acaba com a CLT no Serviço Público. Foram muitas as emendas apresentadas à direção partidária pelos deputados do MDB, mas nem todas tiveram oportunidade de inclusão, tendo em vista ter sido adotado um critério de prioridade. De importância para o servidor público, as duas emendas mais significativas são as que estabelecem que, na passagem para a inatividade, não haverá, por qualquer motivo, redução dos proventos e a que prevê um único regime jurídico no Serviço Público. Esta última foi do deputado Carlos Santos, acrescentando artigo à Constituição Federal com a seguinte redação:

“Art. 105 – A fim de evitar situações desiguais entre seus servidores, haverá um único regime jurídico no Serviço Público.”

Em sua justificativa disse o parlamentar gaúcho:

“A unificação dos regimes jurídicos atualmente em vigor no Serviço Público Estatutário e na CLT é medida que se impõe, tendo em vista que tal dualidade gera conflitos internos, causados pelas desvantagens concedidas a cada tipo de servidor. Exemplos de tratamento diferenciado são os funcionários públicos propriamente ditos, que têm direito à concessão de triênios, licença-prêmio, vantagens adicionais e estabilidade. Tais direitos não são reconhecidos aos servidores regidos pela CLT, que, em contrapartida, têm asseguradas vantagens como 13º Salário e Fundo de Garantia, além de insalubridade e periculosidade, podendo ainda fazer uso da Justiça do Trabalho quando se sintam prejudicados em questão de salário, o que não é facultado ao funcionário estatutário, que precisa recorrer à justiça comum.

Entendemos que o funcionário regido pela Lei nº 1.711/52 não pode continuar tendo tratamento discriminatório e altamente injusto, eis que sua responsabilidade funcional é bem maior, tendo em vista que muitas vezes movimenta o erário público, coleta impostos, é regido por normas disciplinares de Direito Público, além de outras características especiais quanto à função pública. Para citar um exemplo específico, temos a situação dos médicos, que quando regidos pela CLT, aposentam-se aos 25 anos de serviço, têm direito ao 13º Salário e ao recebimento de adicionais relativos à insalubridade e à periculosidade, além do pagamento de trabalhos realizados em horário noturno, vantagens não reconhecidas ainda aos médicos regidos pela Lei nº 1.711/52.”

Com relação à criança, Carlos Santos advertia que a “Declaração dos Direitos das Crianças pela UNICEF, organismo das Nações Unidas – tem sido um documento inócuo, pois sempre no Brasil, ainda no curso deste ano de 1978, trezentas e quarenta e duas mil crianças foram internadas em hospitais por problemas de carência nutricional.”

No âmbito político, os deputados Carlos Santos e João Gilberto (MDB/RS) divergiram quanto às vantagens eleitorais da candidatura do General Euler Bentes Monteiro à Presidência da República pela legenda oposicionista. Santos disse ter vindo à Capital a fim de sufragar o candidato de seu partido:

“Se ele vai ganhar, é outro problema. Como veio até o fim, as circunstâncias o comprometeram com o 15 de outubro. Sua candidatura não prejudica o MDB. A disposição popular, a favor do MDB, fará com que a eleição de domingo não influa no pleito popular de novembro. Ao contrário, poderá, inclusive, dar maior margem de vitória no pleito popular, embora travemos luta desigual com a máquina montada pelo governo, contra o que só podemos acenar para o povo com um projeto de mudança dessa coisa que está aí.”

Aos 73 anos de idade, político e partidário de 1934, ex-PSD e ex-PTB, Carlos Santos, o candidato mais idoso, concluiu que o caminho das urnas tornou-se estreito nesses últimos tempos. Ele definia as eleições de antigamente como “eleições de amplitude, porque a escolha dos dirigentes partia das bases populares. Lembra que antes de 1934 começou na política como candidato indicado pela classe dos empregados das indústrias do Rio Grande.” A indicação final era feita por um colégio eleitoral formado por delegados das classes trabalhadoras. Lamentava, apenas, que tal experiência acabou falhando, porque a atividade político-partidária absorveu o movimento popular que nascia nas classes trabalhadoras. Carlos Santos via com tristeza que o ser humano estivesse preso à legenda, submetido a um partido, que a propaganda fosse um lugar-comum e que, no bipartidarismo, não houvesse sintonia dentro de um ou de outro partido. “Sem uma comunhão de pensamento, e até com interesses pessoais conflitantes, os atuais partidos nada mais são do que um aglomerado de facções.” As gerações de 1930 a 1945 e a de 1964 eram classificadas pelo deputado como vítimas, pelo fato dessas gerações não escolherem pelo voto os seus dirigentes. Segundo ele, sem o hábito de votar e de participar de uma grande decisão nacional ou estadual, as “gerações-vítimas” acabam realizando escolhas erradas, elegendo candidatos sem maior profundidade política, determinando também a morte das lideranças. Para ele, não se elege um líder. “Esse nasce espontaneamente, sem querer ou pedir.”

Carlos Santos apresentou projeto de lei sugerindo a instituição do “cupom da alimentação”, que seria distribuído pelo Governo Federal à população mais carente. A distribuição seria mensal, obedecendo a critérios fundamentais e com base no nível de renda do trabalhador e no número de pessoas de sua família. O projeto determinava ainda que o comércio poderia utilizar os cupons para pagamento de até 50% dos seus compromissos fiscais e tributários, “devendo a importância que exceder a esse limite ser ressarcida em dinheiro pelo Governo Federal.” O objetivo do projeto era permitir uma melhor distribuição da renda.

Defensor de uma política nacional visando a atenuar a carência do poder aquisitivo do assalariado, o deputado insistia, no início da legislatura (1979), na necessidade de se adotar no Brasil o modelo *food-stamps*, há mais de dez anos existente no Estados Unidos, com pleno êxito e que consistia em possibilitar melhores condições de aquisição de gêneros alimentícios aos que vivem de baixos salários. “Não se trata de um sonho, de uma utopia, e sim de um importante instrumento, de uma tentativa de minimizar o problema da alimentação das populações mais carentes. Tanto quanto a melhoria do poder aquisitivo do trabalhador, estar-se-ia corrigindo, em parte, os efeitos negativos da injusta distribuição da riqueza em nosso País.” Na disputa pela Câmara dos Deputados, um nome despontava: Carlos Santos, como candidato pelo MDB/RS, sendo mais uma vez, reeleito e representando condignamente nosso Rio Grande. Segundo o deputado Antônio Zacharias nos primeiros dezessete dias daquela legislatura, o discurso mais substancial, na Câmara Federal, fora o do deputado Carlos Santos. Assim ele se manifestou por ocasião da suspensão da sessão pelo falecimento do deputado gaúcho Lauro Rodrigues:

“O estancamento hoje das atividades rotineiras desta Casa, de encontro às barrancas da nossa comovida saudade e da reverência dorida à memória imperecível do grande morto e nosso insigne colega, é acima de tudo um imperativo da grandeza humana, da vocação libertária e do fanatismo incoercível na devoção ao culto da dignidade da pessoa humana, com que Lauro Rodrigues marcou sua rútila passagem por esta egrégia Câmara dos Deputados e, por isso mesmo, o reconhecimento mais justo e a mais bela exaltação dos ideais castiços da democracia, justiça social e liberdade com que sempre ele se revelou, quem sabe animado daquele espírito dos romanos que podia, como lembra Hervetius, tirar vida aos filhos mais não a liberdade.”

Pronunciando-se na Câmara dos Deputados sobre a reforma partidária, Carlos Santos disse: “Enquanto perdurar o sistema político estrambótico que aí está, qualquer prurido de restauração de partido é utopia, quimera, fantasia, só transformada em realidade magnífica para os interesses do governo, empenhado que está em arrasar a muralha das oposições contra ele coligadas.”

O parlamentar posicionou-se contra a criação de novos partidos políticos, afirmando, como no ditado popular, que o bipartidarismo representa dos males o menor.

“Até que as amarras do incontestável lancem no fundo do mar da realidade político-partidária a âncora da inteireza democrática, até a simples ideação, a mera hipótese de formação ou reorganização de partidos – palpitante anelo da soberania popular – é imprudência sem limites.”

No aspecto social, ressaltamos a preocupação do deputado quando ele se referiu à situação da moradia no Brasil, dizendo que “é tão grave que, o antigo sonho da casa própria foi transformado em pesadelo”.

Carlos Santos, apresentou projeto de lei instituindo o “Programa Especial de Habitação”, destinado a possibilitar o acesso de moradia condigna às populações carentes, em nível nacional e sem fins lucrativos.

O deputado Carlos Santos manifestava a certeza de que a Câmara dos Deputados extinguiu o instituto da denúncia vazia quando fosse colocada em votação a nova Lei de Inquilinato. Na sua opinião, a queda da denúncia vazia representaria o renascimento do Direito Social, consagrando a habitação livre do medo e das artimanhas dos proprietários de imóveis.

Carlos Santos achava que o passo seguinte do governo deveria ser a busca de melhores condições de vida para os que vivem marginalizados socialmente e não têm onde morar, recolhendo-se ao final do dia às malocas, pardieiros, cortiços, tugúrios, choças e cubatas, “que lugar não têm para pendurar qualquer impresso com a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, que lembre o direito de morar.”

Para Carlos Santos a situação de moradia no Brasil era tão grave que o antigo sonho da casa própria fora transformado em pesadelo.

Frisava que a preocupação do Governo deveria voltar-se, efetivamente, para os problemas dos que sofrem a marginalização social, elaborando leis ou criando programas habitacionais que pudessem atender essa faixa da população brasileira. Uma solução para o problema, segundo ele, seria o Banco Nacional da Habitação reformular seu sistema de aplicações.

Carlos Santos sugeria também que o Governo desse atenção ao projeto de lei de sua autoria instituindo o Programa Especial de Habitação, que fora apontado por técnicos e especialistas em problemas demográficos como uma das soluções mais viáveis para o problema da moradia às populações de baixa renda.

Na opinião de Carlos Santos, com a ocupação do imóvel mediante pagamento de taxa mínima, segundo estabelecia seu projeto, o País estaria de fato ensaiando o primeiro passo efetivo para que as populações que são presas das marginalizações econômicas mais sofridas, em estágios posteriores, adquirir sua própria moradia.

Ainda sobre essa problemática, dentro do aspecto social que o nobre deputado evidenciava em seus pronunciamentos, em suas emendas, em seus projetos de lei, mais uma vez, sentimos seu desejo de contribuir para o bem comum, quando apresentou à Câmara dos Deputados um projeto que assegurava efetivas condições de promoção social e profissional aos deficientes físicos e mentais, “cabendo ao Poder Público e à iniciativa privada a responsabilidade pela sua prestação.”

Disponha o projeto do parlamentar gaúcho que o Poder Público e a iniciativa privada se obrigariam a reservar, pelo menos, 1/100 de seus empregos aos excepcionais, condicionando o aproveitamento à existência de candidatos, fixando ainda que a inobservância do que dispõe essa obrigação seria punida com multa de cinquenta vezes o maior salário de referência, a qual, na reincidência, seria aumentada, sucessivamente, em cem por cento. O projeto criava, junto ao Ministério do Trabalho, o Registro de Habilitação Profissional do Excepcional, que seria instruído com Atestado de Capacidade, expedido pelas Associações de Pais e Amigos do Excepcional, que, para isso, deveriam, no prazo de 90 dias de publicação da lei respectiva, ter em funcionamento Centros de Ocupação Profissionalizante. O projeto criava, às empresas públicas e privadas, incentivos fiscais e tributários, a serem definidos pelo Poder Público, como forma de estimular o emprego de deficientes físicos e mentais. A proposição do deputado opositor obrigava à existência, nos municípios com mais de 200 mil habitantes, de Escolas Integradas para a Formação de Especialistas no Ensino de Excepcionais, prevendo que as mesmas deveriam estar instaladas e funcionando no prazo de 180 dias da publicação da lei a respeito.

Na Caixa Econômica Federal, seria criado o Programa de Financiamento à Indústria para o Excepcional, com recursos da Loteria Esportiva. Tais recursos, nos termos do projeto, seriam destinados exclusivamente às Associações de Pais e Amigos do Excepcional, que se obrigava a manter em funcionamento oficinas para a fabricação de equipamentos ortopédicos e outros necessários à superação,

pelos excepcionais, de suas deficiências. Os empregos resultantes desse Programa seriam reservados, em caráter prioritário, aos deficientes físicos e mentais. Disponha, finalmente, que enquanto não houvesse produção dos aparelhos em níveis que atendessem à demanda, seriam criadas linhas de crédito especiais para seu financiamento, junto à CEF, a fundo perdido.

Projeto de tamanha envergadura só poderia ter partido de espírito tão magnânimo quanto o de Carlos Santos, sempre preocupado com as deficiências dos menos favorecidos.

Projetos, projetos e mais projetos, e a atividade política do nosso deputado era cada vez mais intensa. É o caso do projeto que exclui o município do Rio Grande de entre aqueles declarados de interesse da segurança nacional. É a crítica ao projeto que permite a organização de cooperativas de açúcar e álcool por apenas sete pessoas jurídicas, qualificando a inovação de altamente ruinosa aos pequenos e médios produtores, que encontraram no sistema cooperativista “a vitoriosa trincheira contra as investidas do capitalismo avassalador”. Classificando de “infeliz” o projeto de lei do Poder Executivo, Carlos Santos disse que o governo visa a “tornar legal uma situação de ilegalidade”, além de estimular o fortalecimento econômico, mercantil e financeiro dessas organizações, que plantaram o germe da CARTELIZAÇÃO num setor vital da economia brasileira. O parlamentar manifestava também a crença de que “o Congresso Nacional há de eliminar essa grave distorção que pode representar o tiro de misericórdia no cooperativismo brasileiro.”

É ainda na resenha dos projetos que Carlos Santos apresentou mais um na Câmara Federal, propondo a instituição do Programa Emergencial de Alimentos, destinado a atender as populações carentes do País. Segundo o parlamentar gaúcho, o programa seria desenvolvido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em estreita relação com o Ministério da Agricultura, devendo ser revisto a cada período de doze meses, “a fim de ajustá-lo à nova realidade da economia nacional e à capacidade aquisitiva de seus beneficiários”. O projeto fixava ainda critérios para atendimento de famílias de baixo poder aquisitivo, medido pela renda e pelo número de seus integrantes. A proposição previa também que os beneficiários do programa deveriam ser identificados por fotografia e também datiloscopicamente, “a fim de aumentar a margem de segurança contra fraudes e abusos que porventura viessem a ser praticados em sua execução”.

Já de outra feita, Carlos Santos denunciava a discriminação do deficiente. Segundo ele, “essa discriminação é a maior existente, privando milhões de pessoas de exercerem suas profissões, especialmente no serviço público”. Ao afirmar que o preconceito contra o deficiente físico era maior do que o racial, o Deputado ressaltou:

“Posso falar porque sou negro. Sou um negro pobre, oriundo de bairro pobre da cidade do Rio Grande, e líder sindical. A discriminação que se faz com o deficiente é maior, pois traumatiza não apenas uma pessoa, mas a coletividade que a cerca.”

Dizendo que iria propor severas medidas punitivas a quem discriminasse o deficiente, começando pelas autoridades, afirmava:

“Recebo milhares de cartas e denúncias de todo o Brasil mostrando a discriminação. Há pessoas que se submetem a concursos, são aprovadas e depois não conseguem trabalhar porque lhes é negado esse direito. Tenho um projeto que, se for aprovado e levado a sério, restabelecerá o direito dos deficientes. Mas é preciso esclarecer que o deficiente não quer pena nem esmola. Quer seu direito, nada além disso!”

Em discurso feito na Tribuna da Câmara, Carlos Santos, em outra ocasião, voltou a comentar algumas conclusões da CPI do Menor, da qual foi presidente, para constatar que, de acordo com levantamentos oficiais, a população marginalizada no Brasil atingia a 85 por cento, com tendência a crescer nos próximos anos. Segundo o parlamentar gaúcho, a CPI revelara a existência de 13 milhões, 542 mil, 508 menores carentes e um milhão, 909 mil, 570 crianças e jovens abandonados, dos quais 44,77% no Sudeste e 40,65% no Nordeste. Na ocasião, Carlos Santos criticou ainda o Parecer do Senador José Sarney ao Projeto de Reformas Políticas do Governo, especialmente quando foi rejeitada emenda de sua autoria, que estabelecia a existência de um único regime jurídico de pessoal no Serviço Público, taxando de “nociva” a alegada impertinência vista pelo senador maranhense.

Em junho de 78 Carlos Santos volta a se preocupar com o problema da pesca, transmitindo sugestão do setor pesqueiro do Rio Grande do Sul no sentido de que uma alteração na lei de incentivos fiscais possibilitasse às empresas aplicarem parte dos recursos captados em seus próprios empreendimentos. O deputado considerava que a pretensão era revestida de inteira justiça, principalmente quando se sabia que muitas empresas confiavam seus investimentos fiscais em empreendimentos cujos resultados não se apresentavam auspiciosos, sendo considerável o número delas que não conseguia obter qualquer informação sobre o andamento dos projetos. Ao defender a aplicação, pela própria empresa aplicadora, de parte do que investiu em incentivos fiscais, o deputado Carlos Santos dizia ser essa uma fórmula que possibilitaria a própria organização desenvolver esforços para obter receitas. Eis o que disse à Tribuna:

“O Governo, usando mais uma vez da faculdade que se atribui de desenvolver a chamada economia administrada, vem de aprovar o Orçamento do Fundo de Investimento Setorial para a Pesca, ao qual, este ano, deverá alcançar a quantia de cento e setenta e dois milhões de cruzeiros.

Na exposição de motivos apresentada ao Governo pelos Ministros do Planejamento, Fazenda, Interior, Agricultura e Indústria e Comércio, é proclamado que ‘eventos mais recentes prognosticam

novas amplitudes para a pesca industrial brasileira, de vez que, no momento, o País se prepara para ter acesso à facilidade e à tecnologia até então inacessíveis.’

Tais recursos – dizemos nós – são captados por meio de aplicação voluntária de incentivos à pesca, ou seja, são as próprias empresas particulares que, com sua adesão a esse instrumento de desenvolvimento econômico, tornam possível a concretização de várias metas no setor pesqueiro do País.

Portanto, julgamos da melhor oportunidade levar ao Governo uma sugestão que acabamos de receber do setor pesqueiro da Cidade do Rio Grande, no nosso Estado, no sentido de que uma alteração na atual Lei de Incentivos Fiscais possibilite às empresas aplicarem parte dos recursos captados voluntariamente em seus próprios empreendimentos.

Consideramos que a pretensão é revestida de inteira justiça, principalmente quando se sabe que muitas empresas confiaram seus investimentos fiscais em empreendimentos cujos resultados não se apresentaram auspiciosos, sendo considerável o número delas que não consegue obter qualquer informação sobre o andamento dos projetos.

Por isso, julgamos que as empresas, sempre que venham a aplicar em atividades pesqueiras parte do tributo fiscal que devem ao Governo, deveriam ter melhor reconhecimento por parte das autoridades públicas, possibilitando que elas próprias procurassem, com o esforço próprio e seu espírito empreendedor, obter melhores resultados para os recursos que saíram de suas próprias receitas.

Com isso, pelo menos em parte, poderiam ser evitadas as distorções recentemente verificadas no setor, pois, de acordo com uma inspeção extraordinária que o Tribunal de contas da União vem realizando na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, foram constatadas disparidades, no tocante à Conta de Incentivos Fiscais, entre o saldo bancário e as guias de investidores ainda não-optantes.

Deixamos, pois, ao Sr. Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli, a sugestão que nos foi transmitida pelo setor pesqueiro da cidade do Rio Grande, quando mais não seja, para que ao menos o assunto venha a merecer do Governo um criterioso estudo que permita indicar a validade de sua adoção.”

Não só os aspectos sociais eram a causa da preocupação do deputado gaúcho. Os aspectos políticos também o empolgavam, como podemos depreender da criação dos partidos. O movimento em favor do ressurgimento do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, deflagrado oficialmente no Congresso, foi criticado da tribuna da Câmara por vários deputados, entre eles Carlos Santos, que assim se expressou: “Lembrou o PTB de forma saudosista, criticou o bipartidarismo, mas manteve sua posição contrária à criação de um novo partido político nas circunstâncias políticas

atuais (1979)”. Segue pronunciamento do ilustre deputado, feito na cidade do Rio Grande (RS):

“O surgimento do movimento grevista dos últimos dias não deverá prejudicar a abertura política. Ninguém pode negar de boa-fé que a abertura esteja se processando, embora de forma lenta, mas gradual e com segurança. Por outro lado, discordo frontalmente da discussão em torno da criação do Partido Trabalhista Brasileiro, porque esta é a idéia fundamental do partido a que pertenço, o MDB, que, apesar de tudo aquilo que possam dizer contra ele, ainda não terminou sua função histórica, que é a resistência oferecida ao sistema implantado em 64, até vê-lo ceder às injunções da vontade popular, com a tão propalada abertura.”

Carlos Santos criticou ainda a política salarial do Governo, por entendê-la incapaz de conter a inflação e mesmo insustentável para a maioria do povo brasileiro, “que vive em condições precárias, com salários que variam da faixa de 0 a 1,5 salários-mínimos mensais”.

Referindo-se à prorrogação dos mandatos políticos, Carlos Santos disse que “neste assunto se verifica uma curiosidade: enquanto o Governo afirma não ter interesse no mesmo, gente de sua própria facção faz correr no Congresso Nacional projetos nesse sentido”.

No substitutivo do senador Itamar Franco que estabelecia a manutenção da ARENA e do MDB, suprimindo a sublegenda, tornando obrigatória a realização das eleições municipais em 1980 e revogando a Lei Falcão, às 97 emendas apresentadas por parlamentares de ambos os partidos, o deputado Carlos Santos encaminhou emenda acrescentando o parágrafo 2º ao projeto, determinando que “todas as informações relacionadas com as doações passam a instituir segredo partidário, sendo vedada, a qualquer tempo, sua revelação, incorrendo em responsabilidade criminal quem venha a transgredir a presente proibição.”

No momento em que o Rio Grande do Sul vivia uma conjuntura difícil, quando os problemas se agravavam, principalmente com uma política tributária que sacrificava sua capacidade de arrecadação, nossos políticos não hesitavam em dar o primeiro passo no sentido de lutar em conjunto, esquecendo as cores partidárias. Este foi o consenso que dominou no encontro realizado em Brasília entre as bancadas da Arena e do MDB e o governador Amaral de Souza. Entre os deputados do MDB, Carlos Santos, presente, mais uma vez deu bom exemplo. Política partidária e antagonismos à parte. Demonstrando sempre sua preocupação com os problemas políticos e sociais, Carlos Santos dizia que mais importante do que o quadro das reformas políticas, os novos partidos, a anistia e a constituinte era a “necessidade de dar pão ao povo que passa fome”. Assim, despreocupado com a orientação da bancada do MDB e sem dar atenção à rigidez da disciplina partidária, propôs na Câmara, a “conjugação nacional de esforços em favor do povo que continua marginalizado”. Fazendo severa crítica à “queima de incenso ao Governo”, feita

pela Associação Comercial do Distrito Federal e à carta dos economistas brasileiros, resultado do III Congresso da Classe em São Paulo (25.08.79). No aspecto político-social, criticou as alternativas de pressões usadas para garantia de respeito aos direitos humanos, enaltecendo o acerto da proposta da Comissão de Direitos Humanos da OEA, no sentido de que se firmasse jurisprudência que tornasse a tortura “um crime internacional”. Para o deputado gaúcho, os direitos humanos não se restringiam à liberdade física de ir e vir, nem se esgotavam no “escancarar dos portões das masmorras onde se acumulam, sujeitos às torturas de repelência maior, *criaturas racionais*, tão-só pelo *crime de pensar diferentemente* dos poderosos ocasionais e do se não curvar à sabujice dos donos do mundo, dos que têm dinheiro e poder”. Enfatizou o parlamentar que havia de se apelar contra os responsáveis por atentados aos direitos humanos.

Ainda em 79, Carlos Santos engajava-se em novos projetos, reivindicando direitos. Ora é o seu apoio emedebista na luta do magistério pela aposentadoria aos 25 anos; ora é a adesão a Brizola (PTB), sendo grande a movimentação dos deputados do MDB nesse sentido. Seu interesse pelo problema dos produtores de cebola de São José do Norte e zonas produtoras no litoral é constante, pois assuntos desse teor empolgavam o deputado e ele não media esforços para ver aprovados e realizados seus projetos.

Homem de grande sensibilidade, apresentou projeto que estabelecia jornada especial de trabalho às mães que tivessem filhos excepcionais, projeto aprovado pela Câmara. Essa redução de jornada de trabalho em nenhuma hipótese implicaria diminuição salarial.

Seu empenho em prol dos pescadores é contínuo, e é nesse sentido de proteger, de melhorar a vida do pescador que Carlos Santos apresentou projeto de lei que incluía entre as finalidades do BNH um programa especial de construção de moradias para os trabalhadores da pesca nas faixas litorâneas, ou no interior, nas margens dos lagos e rios. Essa iniciativa, tomada em julho de 79, foi em homenagem à passagem da data do padroeiro dos pescadores – São Pedro, que transcorre em 29 de junho, prometendo o deputado seu maior interesse pelo bem-estar dos pescadores e suas famílias, o que vem demonstrar o quanto ele se interessava pelas classes menos favorecidas. Por proposta do deputado emedebista, a Comissão de Agricultura e Política Rural instituiu uma subcomissão para o estudo da problemática da pesca, que teve prazo de 60 dias para apresentar um relatório sobre a situação da pesca no País. Segundo Carlos Santos, a subcomissão para o estudo da problemática da pesca seria a mais alta contribuição da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara em favor do setor pesqueiro nacional, não somente em termos empresariais, como também em favor da classe do pescador artesanal, tão numerosa e tão vinculada aos padrões mais positivos da produção e da economia nacional. Ainda sobre os pescadores, mais um projeto de Carlos Santos propôs “reservar aos habitantes das margens de represas criadas no País as atividades pesqueiras resultantes de projetos da Eletrobrás”.

O deputado Carlos Santos chamou a atenção para a experiência pioneira que estava sendo feita em Rio Grande, onde dezenas de excepcionais trabalhavam junto a uma indústria de pesca da cidade, produzindo recipientes para acondicionamento de peixes e outros objetos.

“Entretanto, esses trabalhadores não têm carteira assinada, não têm direito a INPS e as outras vantagens de que gozam os demais trabalhadores. Temos que eliminar esse tratamento desigual. Isso ocorre porque o excepcional é considerado um incapaz”. Para isso o deputado propôs a CLT para os excepcionais e foi por esta iniciativa que o parlamentar gaúcho foi convidado para participar do encontro de Florianópolis – 9º Encontro Nacional das Federações das APAES –, esperando ver aprovada sua tese.

Em sua visita ao Rio Grande, o deputado Carlos Santos, além do nono encontro das APAES, também falou sobre o projeto da Anistia que se encontrava no Congresso Nacional para ser votado depois do recesso. Apesar das críticas por ser restrito, ele representava “uma esponja no passado e será, sem dúvida, um dos maiores acontecimentos políticos deste ano (1979).” O deputado achava que o recesso até seria benéfico, pois possibilitaria que os parlamentares “refletissem bastante sobre as finalidades do projeto e suas implicações para a vida política do País.”

Referindo-se às injustiças sociais e os dramas da miséria que grassava no País, em um longo pronunciamento fez referência ao fato de que existem, no Rio Grande do Sul, 400 mil famílias percebendo menos de um salário mínimo, nas quais estão localizadas 210 mil crianças de 0 a 6 anos (1979).

Prosseguindo no seu interesse pelas coisas que diziam respeito ao povo e ao seu bem-estar, o deputado apresentou projeto estabelecendo medidas efetivas de controle da poluição industrial. Outro projeto dispunha sobre a autorização para o abatimento da renda bruta de despesas relativas a tratamento e em outro responsabilizou as novelas e os filmes de televisão pelo alto índice de criminalidade e prostituição dos adolescentes brasileiros. Carlos Santos acentuou que esses seriados são “atrevidos e imorais, penetrando diariamente nos lares das famílias brasileiras, devendo influir inclusive sobre o alto índice de prostituição verificado em cidades como Recife, onde milhares de menores vivem dessa prática deprimente.”

Na sua grande luta pelos direitos do trabalhador, o deputado apresentou seis emendas ao projeto do Governo, relativo à correção automática de salários, propondo, entre outras coisas, que a mesma também ocorresse para vencimentos, proventos, pensões, salários-família e soldos, e que o valor monetário dos salários fosse corrigido sempre que o índice nacional de preços ao consumidor apresentasse elevação igual ou superior a cinco por cento, variando o fator de aplicação na forma da lei.

Dentro do seu espírito de justiça social, propugnando por melhores dias para o menor carente, Carlos Santos denunciou que a Secretaria do Planejamento da Presidência da República ignorou o relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a situação do menor carente e abandonado, que lhe foi enviado há mais de três anos pelo Poder Legislativo. Em pronunciamento na ordem

do dia, o parlamentar disse que, em vez de se ocupar do problema do menor, “ a Seplan então preferia cuidar de outras prioridades, entre elas a aquisição da Light”, da gigantesca construção da sede do Banco Central em Brasília e tantas assim de alentado dispêndio. Combativo, dirigiu apelo ao ocupante da Secretaria, o ministro Antônio Delfim Neto, protestando contra a “*insensibilidade* tecnoburocrática, no tratamento dos problemas que decorrem da trágica *marginalização social do menor no Brasil*”. Lembrou que o relatório da CPI do menor dava a exata proporção do problema e avaliava a “periculosidade iminente de uma situação constrangedora, que se agravou nos últimos anos, adquirindo hoje contornos catastróficos de uma calamidade nacional, capaz de inviabilizar o Brasil como nação civilizada e desenvolvida”. Segundo o parlamentar gaúcho, “todos, inclusive o governo, têm ciência de que existem vinte e cinco milhões de menores carentes e abandonados no País, em consequência de salários de fome, da situação do país, mas o poder público deixa ressonando nas gavetas dos técnicos a fotografia que, nitidamente, revela a gravidade do mal; e a sociedade em cuja frouxidão dos laços de fraternidade humana, predominância dos egoísmos e ambições desenfreadas, oferece o pasto, estimula o mal e procrastina-lhe o ideal. “Mesmo diante da dificuldade em conseguir passagem aérea para Porto Alegre, Carlos Santos assegurava que, de qualquer forma, precisava estar presente à Convenção Regional do MDB, não para praticar uma “eutanásia”, mas para uma “decisão consciente dos novos rumos que serão tomados com a morte do seu partido, que será definida nesta semana, no projeto que o Presidente Figueiredo vai encaminhar ao Congresso Nacional”.

Em outubro de 1979, o deputado resolveu integrar-se à “Chapa da Harmonia”, chapa única, para a renovação do Diretório Nacional do MDB na Convenção do dia 4.11.79. A Chapa de Harmonia deveria assegurar a recondução de Ulysses Guimarães e Thales Ramalho à presidência e secretaria-geral do partido. Carlos Santos fazia parte dos MODERADOS.

ATUAÇÃO SOCIAL

1980 – Projeto cria Centro Nacional do Menor

Para melhor assistência aos menores carentes, abandonados ou infratores, o deputado Carlos Santos apresentou na Câmara Federal projeto de lei que criaria, no Distrito Federal, o Centro Nacional do Menor. O novo órgão funcionaria como grupo executivo dos projetos básicos de pesquisa, ensino, treinamento, profissionalização, desenvolvimento de recursos humanos, documentação e informação. O Centro Nacional do Menor fora sugerido, quatro anos antes, pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, na Câmara, e dentre as suas incumbências estava a de promover medidas relacionadas com o recrutamento, seleção e reciclagem de pessoal para o desempenho das funções e tarefas do “Sistema do Menor” e do “Projeto Dom Bosco”. Nos termos do projeto, o Centro Nacional do Menor, mediante convênios com a Universidade de Brasília e outras universidades do País, acolheria, cada ano, determinado número de universitários, que seriam engajados como estagiários, de acordo com as respectivas especializações nos trabalhos de pesquisas, levantamentos, atendimento ao menor, formação e desenvolvimento de recursos humanos para o “Sistema do Menor”.

A criação do Pró-Câncer

A criação do Programa Nacional de Informação e Tratamento do Câncer – Pró-Câncer, pelo Poder Executivo, foi proposta em projeto de lei apresentado à Câmara por Carlos Santos. Segundo o projeto, o Pró-Câncer teria a finalidade de estabelecer um canal permanente de comunicação sobre a doença e de adotar tratamento harmônico e sistemático de pessoas cancerosas. Sua execução seria desenvolvida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Inamps, contando para isso com recursos orçamentários próprios, de doações de pessoas físicas e jurídicas, com permissão para deduzir no Imposto de Renda, e de outros recursos que lhes forem destinados por lei.

Carlos Santos propôs como atividades básicas a serem desenvolvidas pelo Pró-Câncer a produção de uma intensa campanha de esclarecimento da população sobre sua prevenção, tratamento e cura, feita por intermédio de folhetos, filmes para cinema e televisão a serem difundidos por todos os meios no seio da população. Preconizava ainda a realização de palestras e simpósios, apreciando o programa e o planejamento de suas medidas contra o câncer.

“Cerca de 70 por cento dos diferentes tipos de câncer têm cura, se forem diagnosticados precocemente”, afirmou Carlos Santos, citando os principais cancerologistas do País, para justificar a criação do programa objeto de seu projeto de lei. Antes de tudo, o Pró-Câncer seria uma campanha de medicina preventiva contra o mal conhecido como a doença do século.

“Apesar da verdadeira devastação que este tipo de doença causou até hoje no seio da humanidade, é preciso haver uma conscientização de que o câncer é uma doença como outra qualquer, passível de cura ou de convivência com ela.”

“É preferível que seja realizado um esforço nessa fase do diagnóstico do que concentrar recursos financeiros e humanos no tratamento, onde os aparelhos, por serem altamente sofisticados, são de custo elevadíssimo, e geralmente pagos em dólares.”

Citando o cancerologista Drauzio Varela, Carlos Santos ressaltou que “hoje, em todo o mundo, o índice de cura do câncer aumentou consideravelmente em relação aos números de 1970, devendo isso a campanhas de esclarecimento sobre a doença e, antes de tudo, à sua prevenção. O esclarecimento não será somente do eventual paciente, mas também do clínico, que, ao ser consultado sobre uma simples dor de estômago, deve pedir logo uma chapa radiográfica, ou quando alguém surgir em seu consultório com uma verruga e lhe incomodar a mão, que ela não seja simplesmente extirpada e jogada no balde, sem antes ser-lhe feito um exame laboratorial. Em qualquer desses casos, o médico poderá acabar por diagnosticar um caso de câncer perfeitamente passível de cura, por estar iniciando seu insidioso processo de crescimento.”

Outras lutas

Na sua luta pela assistência ao excepcional, Carlos Santos manteve um encontro com o Ministro da Previdência Social, Jair Soares, levando sua apreensão quanto à suspensão, por parte da Legião Brasileira de Assistência, do auxílio para o excepcional irrecuperável. O deputado conseguiu sensibilizar o titular da Previdência, que, prontamente, determinou que a LBA mantivesse o auxílio até o final do ano, quando seria estudada outra medida visando à proteção ao excepcional brasileiro através dos órgãos governamentais e da Legião Brasileira.

Nas questões sociais, o deputado seguia nas suas reivindicações justas e sempre dotadas de grande senso de humanidade. Assim temos projeto de lei instituindo no País o salário-desemprego, igual ao valor do último salário percebido, comprovável por qualquer meio hábil, ou, no mínimo, igual a um salário mínimo regional. De acordo com a proposição, os recursos financeiros necessários ao custeio e manutenção do salário-desemprego serão obtidos mediante elevação de um por

cento na contribuição previdenciária devida pelas empresas, e elevação de três para cinco por cento da cota de Previdência devida pelas entidades turísticas, cobrada sobre o movimento de apostas de cada reunião hípica. O projeto estabelecia ainda que, no caso do pagamento mínimo, haveria um acréscimo de 20% do salário mínimo regional para cada dependente do desempregado.

Fez também apresentação de projeto que instituía o “salário-mãe”, destinado a assegurar a maternidade em condições compatíveis com a natureza da pessoa. O salário-mãe seria devido pelo Ministério da Previdência Social à mulher pelo trabalho de gerar e criar filhos e importaria no pagamento mensal de uma quantia em dinheiro. Os recursos serão providos pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS e não integraria a renda do casal para efeito de declaração de Imposto de Renda.

Foi intensa a movimentação política de Carlos Santos nos anos de 80, 81 e 82; ele, entre outros, integrou a Subcomissão de Pesca da Câmara Federal. Para estudar os problemas que envolvem o setor pesqueiro regional, a Subcomissão de Agricultura e Política Rural da Câmara Federal, realizariam, em Santos, encontros com armadores, pescadores artesanais e industriais.

Esse trabalho da subcomissão vinha sendo realizado nos maiores portos pesqueiros do País, sendo que já haviam sido visitados os do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Ainda deveriam ser visitados pela subcomissão integrada pelo Deputado Carlos Santos, entre outros, os portos do Rio de Janeiro e Belém. Entre os problemas debatidos, um deles se relacionava à regulamentação da pesca da sardinha no litoral sul-sudeste. Assinou manifesto “como homenagem à verdade e para conhecimento público” de uma nota oficial do MDB-RS, sobre inverdades publicadas no *Jornal de Brasília*, divulgando nomes de ilustres companheiros, que poderiam mudar de partido se extinta fosse a fidelidade partidária. Homem honesto e de princípios rígidos, jamais poderia pactuar com semelhantes atitudes.

Em Brasília, o deputado Carlos Santos apresentou projeto de lei dispendo sobre o funcionamento do Centro Nacional do Menor, autorizando cessão de terreno e outras providências. No conjunto das providências enumeradas pela “Recomendação-Síntese” da CPI do Menor, nos termos do Relatório aprovado pela Resolução nº 21, de 23.6.76, da Câmara dos Deputados, merece destaque a instalação do Centro Nacional do Menor, em Brasília, incumbido de promover medidas relacionadas com o recrutamento, seleção e reciclagem de pessoal para o desempenho das funções e tarefas do Sistema do Menor e do Projeto Dom Bosco. Explicou ele: “Trata-se de órgão especificamente responsável pelo desenvolvimento de recursos humanos qualificados para os complexos e difíceis encargos de prestação de assistência aos menores carentes, abandonados ou infratores”.

“Em face das conclusões do Relatório da CPI do Menor – A Realidade Brasileira do Menor –, torna-se inadiável o advento desse órgão técnico, que integra o elenco das medidas propostas, nos parâmetros da mencionada Recomendação-Síntese, principalmente agora, quando

dois grupos de trabalho do Ministério da Justiça – um de juristas e outro de cientistas sociais – reconheceram explicitamente que os problemas relacionados aos menores carentes, abandonados ou infratores, constituem o desafio maior que o Brasil tem de enfrentar nesta década de 1980. De fato, com o *statu quo* permaneceremos, para sempre, na estagnação das tentativas isoladas do assistencialismo perdulário. As proporções dessa tragédia brasileira repelem o imobilismo da atual conjuntura, caracterizada pelo empirismo dos paliativos apressados. Temos uma constelação de entidades desarticuladas que se atropelam umas às outras – a LBA, a FUNABEM, as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor, os Juizados de Menores e assim por diante. São todas elas subdimensionadas e todas têm minimizado e tangenciado os problemas da assistência à criança e ao menor carente do Brasil.”

Na opinião de Carlos Santos, o Código de Menores de 1927, “supostamente reformulado em 1970, não contribuiu em nada para melhorar a situação. Totalmente alienado, contém no seu bojo deformações tais que o incompatibilizam com a infância e a juventude desassistidas. É um código inteiramente ultrapassado, que vem provocando acesas polêmicas e está sendo nacionalmente repellido, como uma abstração pseudojurídica, de orientação policialesca. Os acontecimentos aí estão, decorridos vários anos, demonstrando que a curto prazo, fora das recomendações e conclusões da CPI do Menor, na órbita do Conselho do Desenvolvimento Social e na execução do Projeto Dom Bosco, não encontram quaisquer das outras alternativas viáveis. Não existe outro caminho a seguir. Temos de evoluir para o estágio superior da abordagem sistêmica proposta pela CPI em 1976, ou, então, conforme tive oportunidade de afirmar quando presidente desse órgão sindicante da Câmara dos Deputados, chegaremos ao ano 2000 na dolorosa situação de uma potência emergente frustrada, ingovernável, socialmente atrasada e internacionalmente desmoralizada – o gigante sul-americano dos pés de barro.”

Com a marginalização de um terço de sua imensa população infanto-juvenil, o Brasil já estava sofrendo as conseqüências dessa tragédia, que se traduziam na exploração dos índices de violência e criminalidade, ameaçando de colapso a segurança social do País.

“Não mais se justifica perder tempo realizando simpósios, congressos, reuniões, solenidades e iniciativas dessa ordem, para discutir problemas que já foram objeto de estudos sérios e profundos durante todo o ano de 1976 – repito aqui –, uma verdade já oportunamente externada.”

Carlos Santos viu criada a Fundação de Assistência ao Excepcional. De acordo com projetos do Senador Nelson Carneiro e seus, a Comissão de Justiça do Senado aprovou emenda substitutiva do Senador Tancredo Neves, instituindo a referida Fundação. Seu objetivo será promover a integração do excepcional na sociedade. Com seu alto espírito de justiça e apurado senso de colaboração, o deputado gaúcho defendeu o que ele chamava de “conjugação de esforços”, lamentando que seu partido tivesse fechado questão “contra qualquer tentativa de somar esforços com o Governo na busca de um programa de salvação popular, econômica e social”. Disse Carlos Santos:

“Essa soma de esforços será uma homenagem de respeito e de solidariedade ao povo, razão primeira e última de nossa presença nesta Casa.”

Muito atento às necessidades e carências do Rio Grande do Sul, o deputado fez um veemente discurso na Câmara Federal sobre a necessidade de melhor aparelhamento do porto do Rio Grande, sua cidade natal.

“O bom conceito dos portos é algo muito importante. Em função da qualidade de seus serviços, do bom ou mau estado de seus equipamentos, da frequência em que nele ocorram acidentes e da segurança de seus canais de acessos, varia extremamente o crédito de um porto diante dos olhos dos armadores, fretadores e seguradores.”

Diante das deficiências do porto do Rio Grande, as denúncias formuladas pelo deputado gaúcho revestiam-se da maior importância, pois ele apontou, pormenorizadamente, aspectos de desmazelo do equipamento daquele porto. Falta de pessoal especializado e de um bom serviço de conservação, empilhadeiras, guindastes, caçambas e outros implementos estavam danificados. Urgiam providências imediatas do Ministério dos Transportes.

Problemas de relevância não só política, mas também social estavam sempre presentes na ordem do dia para o Deputado Carlos Santos. Suas reivindicações procuravam corrigir injustiças. Vão do projeto de lei que propunha que o Auxílio Funeral fosse devido ao executor dos serviços funerários pela morte do segurado, de dependente seu ou de viúva pensionista daquele, não podendo seu valor exceder o equivalente a quatro vezes o maior valor de referência vigente no País. No que diz respeito ao capital estrangeiro, vedando a atuação, sob qualquer forma, em atividade direta ou indiretamente ligada à área de saúde da empresa cujo controle acionário com direito a voto não pertencesse a brasileiros.

Propôs noticiário para surdos-mudos na TV, em linguagem mímica, em projeto de lei encaminhado à Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

“Não se podem desprezar as possibilidades da televisão para ajudar a integração dos surdos-mudos na sociedade.”

Ele descreveu na sua proposta a adoção opcional pelas emissoras de televisão tanto da linguagem mímica como da linguagem labial. A aprovação do projeto de Carlos Santos limitava em sessenta dias depois da sanção da lei o tempo para que as estações de TV colocassem no ar os noticiários.

“Devemos entender que o surdo-mudo não deve ser tratado excepcionalmente, mas suas carências devem ser minoradas.”

Preocupando-se também com o servidor público, Carlos Santos apresentou na Câmara um projeto de lei estabelecendo a gratificação natalina anual para o servidor aposentado, correspondente ao valor do maior salário por ele recebido. Segundo o projeto, a gratificação deveria ser paga até o vigésimo dia do mês de dezembro de cada ano, não sofrendo qualquer desconto.

Segundo o deputado, “desnecessário seria apontar o elevado sentido social que representará a imediata concessão do 13º salário também a todos os aposentados,

que, ao passarem para a inatividade, sofrem redução em sua renda mensal, ocasionando-lhes uma série de dificuldades financeiras, principalmente quando se sabe não existir, em nosso país, uma política governamental de amparo à velhice.

Carlos Santos voltou a integrar mais uma CPI, desta vez sobre a contaminação de alimentos, que funcionou durante um dia em Minas Gerais, sendo realizadas duas mesas-redondas no auditório da Associação Comercial; destina-se essa CPI a apurar a contaminação de alimentos por excesso de aditivos e sobre a eficácia dos controles existentes.

Prosseguindo o relato da atuação política deste insigne gaúcho, vamos encontrá-lo mais uma vez preocupado com o problema da produção de cebola de São José do Norte. O deputado chamou a atenção para a safra de cebola nortense, “que está sendo uma das maiores de todos os tempos (1980), possibilitando, talvez, a repetição da façanha que fez daquele município o maior produtor de cebola do mundo. É produto do esforço de famílias inteiras – marido, mulher e filhos – cujo esforço o governo, contudo, não reconhece, pois não sai da faixa das promessas de construir a estrada que dê acesso à BR-101. Informa ainda o deputado que o prefeito de São José do Norte muitas vezes abandona suas funções específicas para ir à estrada ajudar a desatolar caminhões.”

Segue transcrição de discurso do deputado no Congresso Nacional que trata da construção de trecho rodoviário entre Mostardas-São José do Norte, no Rio Grande do Sul:

“Sr. Presidente. Srs. Deputados. No girão dos trinta e um bilhões de cruzeiros que o Governo Federal acaba de destinar às obras de restauração, conservação e construção de estradas em todo o País, habilita-se o Rio Grande do Sul com três bilhões, dos quais cem milhões reservados à construção do ramal Osório-Mostardas, ao logo da BR-101.

Antiga, justa e imprescindível reivindicação daquela região cebolal, a construção em tela deve, imperiosamente, estender-se de Mostardas a São José do Norte, pois aí é que a grande produção do litoral rio-grandense vai encontrar seu livre trânsito para o porto marítimo de Rio Grande.

Na ordenação deste novo plano rodoviário, seus autores, talvez, não tenham, em toda a extensão, alcançado o significado do novo lance de estrada, caso contrário, nos longos anos de enervante espera dessa melhoria, teria ela sido incluída na prioridade de todas as constantes do plano do DNER.

Mediando os Municípios de Osório e São José do Norte, numa faixa litorânea de trezentos quilômetros – que deveria ser, a rigor, a extensão da nova estrada para dar, como se disse, livre acesso ao porto de Rio Grande – resente-se toda aquela zona beira-mar, totalmente desguarnecida de vigilância, da falta de estradas, tornando, assim, penosa a travessia de chão batido ao longo de um flanco perigosamente aberto e despolicado à beira do oceano. E este desafio franco e constante ao resguardo da integridade física do solo pátrio, naquela

região, contrasta tristemente com os rigores impostos à cidade fronteira de Rio Grande, que, dispondo de guarnições militares do Exército e da Brigada Militar, de uma Base Aérea Naval, dali depois retirada, de uma barra estrategicamente situada e condições melhores de defesa da inteireza física e moral do extremo sul brasileiro, inclusive por força da bravura cívica e pátrio pundonor de sua gente não tem direito de eleger seu Prefeito, erigida que foi como área de segurança nacional.

Voltando, porém, a Mostardas, a travessia de cento e cinquenta quilômetros desprovidos de estrada, até São José do Norte, exige, às vezes, cinco, dez, doze e até mais horas de sacrificada viagem, o que demonstra o drama que representa o escoamento da fabulosa produção de cebola dos dois municípios, incomparável no sabor e na durabilidade, e que uma de suas safras foi considerada como a maior produção do mundo.

Bem se compreende a melancólica reação daqueles bravos trabalhadores da terra quando, assim desassistidos pelos Poderes Públicos na sua faina penosa de arrancar da terra o alimento que o Brasil e o mundo reclamam, tarefa insana em que se atira todo o grupo familiar, quando, assim mergulhados em desanimadora realidade, ouvem o Chefe da Nação proclamar que o problema do Brasil é a alimentação, é dar comida para cento e vinte milhões de brasileiros e que isto tem castigado a classe empresarial.

É um aguilhão duplo da mesma frustração!

Alimentar o povo é a meta prioritária do Governo, e ali mesmo eles viram apodrecer milhões de quilos de cebola transformados depois em monturo, por dificuldade de comercialização frente à tardança de providências oficiais, acarretando penoso sacrifício e grandes prejuízos aos agricultores e suas famílias”.

1981 – Atuação política

Carlos Santos convocou, em 1981, os homens do Governo, os legisladores do País, magistrados, ministros religiosos, sacerdotes, mestres e alunos, homens de empresa, profissionais liberais, sindicatos, para elaborarem, no Ano Internacional do Deficiente, um plano de trabalho e assistência ao menor deficiente, não só física como socialmente, pois carente de amor, de carinho, de solidariedade humana, o menor é a grande preocupação do deputado negro nesse ano de 81 – Ano Internacional do Deficiente Físico, assim denominado pela ONU.

“Reconheceu que o excepcional necessita de muita coisa, principalmente de uma lei régia, dando a ele todos os direitos para que possam se sentir úteis à sociedade.”

Exortou o governo que determinasse a todos os ministérios uma participação mais efetiva na causa do excepcional, principalmente o Ministério da Justiça, pois “a Constituição considerava o deficiente como um incapaz, o que não pode ser aceito, pois muitos deles trabalham em diversas atividades e muitas vezes com produção superior aos normais”. Finalizou, afirmando que a sua maior preocupação é que seja criada a Fundação Nacional do Excepcional, que já conseguira aprovação unânime na Câmara e no Senado Federal, esperando que o Presidente João Baptista Figueiredo não vetasse esse projeto, pois “a partir da criação dessa entidade o excepcional será mais reconhecido na sociedade em que vivemos”.

“A Câmara realiza sessão especial para assinalar a Semana do Excepcional, atendendo a requerimento do deputado Carlos Santos (PMDB/RS), que será o orador oficial. Entre outras coisas, o parlamentar gaúcho critica o fato de que já estamos pra lá da metade do ano e até agora nenhuma medida efetiva em favor dos excepcionais foi adotada no Brasil, justo no Ano Internacional da Pessoa Deficiente. Aliás, Carlos Santos critica, também, com firmeza, o fato de que no Brasil estejam falando em Deficiente Físico ou em Pessoa Deficiente, quando nós temos o termo EXCEPCIONAL, feliz definição da professora Helena Antipoff, o qual melhor do que nenhum outro abrange todas as pessoas que precisam merecer atenção especial do Poder Público (por ser o único que inclui o superdotado, que não pode jamais ser chamado de deficiente).”

De grande relevância social, a atividade do ilustre deputado gaúcho revestiu-se de uma aura de amor quando, além da preocupação com o deficiente, ele estendeu seu interesse até as mães dos excepcionais, solicitando, através de um projeto de lei, a redução da jornada de trabalho destas que, além de terem constantes cuidados com seus filhos, necessitam trabalhar fora do lar. Segundo o deputado, as crianças excepcionais, exatamente por serem super ou subdotadas, “exigem constantes cuidados por parte de suas mães, cujo amor e carinho são absolutamente indispensáveis à própria sobrevivência dos deficientes mentais, já que estes exigem cuidados especiais nos aspectos educacionais e pedagógicos, sendo importantíssima a presença constante da mãe a seu lado”.

Por outro lado, por razões de ordem econômica, as mães dos excepcionais são obrigadas a trabalhar, inclusive para enfrentar os caríssimos tratamentos especializados, o que as impede de se dedicarem como deveriam aos filhos. Pretendia o deputado gaúcho que a medida fosse extensiva às empregadas, que, em virtude de decisão judicial, tenham sob sua guarda menores excepcionais.

Carlos Santos destacou também o dever do poder público, particularmente da Previdência Social, de proporcionar assistência às mães ou responsáveis, por menores deficientes, observando que “o excepcional traz para a família, principalmente para a mãe, graves problemas, que ela, em geral, não tem condições de enfrentar, ultrapassando, assim, o âmbito familiar, para tornar-se um problema sócio-

econômico”. Quanto à solução compensatória sugerida em favor das empresas, o deputado ressaltou que “a medida não é inovação, pois a lei que inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social estabeleceu que cumpre às empresas efetuarem os pagamentos respectivos, cujo valor líquido é deduzido das contribuições previdenciárias devidas. Seria de duas horas a redução da jornada de trabalho das mães de crianças excepcionais.”

O deputado, dentro de suas reivindicações de caráter social, pretendia a isenção de serviços postais para a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Para isso, apresentou projeto na Câmara dos Deputados mostrando que, além da medida estar contida na emenda constitucional do deputado Thales Ramalho, assegurando aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, a obrigatoriedade de dispensar recursos na utilização de serviços postais indispensáveis, onerava cada vez mais as finanças já exíguas das APAEs de todo o País.

A sensibilidade que emanava das atitudes de Carlos Santos, por que não dizer, fica evidenciada na forma como ele homenageia, como ele enfatiza certos aspectos do cotidiano. Carlos Santos lembrou o Dia Internacional da Mulher dizendo que “considera fundamental para a libertação da mulher a justiça econômica, igualdade social, livre determinação, não discriminação racial e o fim de qualquer tipo de opressão.” Afirmou o parlamentar que “o Dia Internacional da Mulher lembra o ano de 1857, nesse mesmo dia, quando a burguesia sem alma e, por isso, sem respeito aos princípios humanos, mandou incendiar uma fábrica que acolhera um grupo de mulheres grevistas, muitas das quais morreram carbonizadas”.

Na complexidade de problemas que o brasileiro vive, o deputado Carlos Santos, depois de apresentar um projeto de aproveitamento das faixas de terras marginais das rodovias, para melhor aproveitamento das condições existentes de transporte e de eletrificação rural, disse, que “nenhum prejuízo poderia ser alegado contra um programa agrícola e pastoril, uma vez que seria utilizada apenas uma faixa longitudinal em relação ao total existente”.

Diante da miséria do campo, provocada pelo emprego de grandes máquinas e tratores – cada uma delas eliminou o trabalho médio de vinte homens – o parlamentar considerava a agricultura a única atividade que, realmente, tem condições de criar empregos, mas ela “não será socialmente viável enquanto não prevalecer o imperativo da Reforma Agrária”.

A ONU através da FAO (organismo para a agricultura e alimentação) defendia a implantação da Reforma Agrária ou a concessão de terras adicionais para superar o descompasso verificado entre o crescimento na população agrícola e a desigualdade na distribuição de rendas e bens, sendo este, portanto, “o único caminho para reduzir o desemprego e a ocorrência de subempregos em minifúndios, melhorar a distribuição de renda e eliminar a subnutrição crônica que ocorre em muitas regiões da América Latina”.

A execução do projeto de autoria do deputado dependia, no entanto, de uma decisão política em nível de governo, o que possibilitaria o emprego da mão-de-obra expulsa do campo pelos gigantescos empreendimentos agropecuários. O parlamen-

tar não admitia que a terra continuasse “oferecendo o contraste chocante e insólito, despudorado e insultuoso de um lado e a visão do senhor dos latifúndios, ultrapassada em seu alcance pela vastidão das terras desservidas, sem uso, sem utilidade, sem função social, sem nada, peso morto nas dimensões geofísicas do País”.

Valendo-se das palavras do Papa João Paulo II – “A terra é do homem” –, Carlos Santos fez discurso defendendo a reforma agrária no País:

“A terra não pode continuar a oferecer o contraste chocante: de um lado a visão do SENHOR, dono de terras sem função social, do outro lado a indignação clamorosa do proletário da terra, marginalizado, esquecido nas barrancas da sua desdita, sem um palmo de terra para reunir e alojar a família ou dar-lhe a tarefa sublime da fecundidade.”

Carlos Santos, em mais de um de seus pronunciamentos, discursou, como disse na hora, “em defesa da causa própria” quando abordou o tema velhice. Foi respeitosamente ouvido e, com voz firme, lembrou ser o Brasil um país de jovens, “mas que o ancião da educação e do gás, e já agora, e mais ainda, com a majoração obrigatória da Previdência Social”. Concluiu dizendo que “o verdadeiro *milagre brasileiro* é o povo quem faz, suportando por mais dois anos o ministro Delfim Neto – despido de qualquer sentimento humano”.

Seu projeto de lei instituindo o Programa Emergencial de Alimentos foi arquivado por ir de encontro ao artigo 57 da Constituição (1969), que delega à competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre matéria financeira ou despesa pública. “Criou-se então uma situação altamente grave, alertou o parlamentar, pois o Governo, não permitindo ao Poder Legislativo resolver os graves problemas da população, deixa de lado suas obrigações sociais, em especial as referentes à fome”. Considerando a fome como o maior mal do Brasil, o deputado endossou o lema da Campanha da Fraternidade deste ano (1981), que defende “saúde para todos”.

“Os religiosos alardeiam que o estado de saúde precário de um povo é consequência de uma política econômica que opta pela contenção salarial e permite – simultaneamente – a deterioração das condições de trabalho, fazendo recair sobre os operários quase todo o peso do crescimento econômico do Brasil. Sem trabalho, sem renda, sem salário, sem saúde, o trabalhador não tem como satisfazer as necessidades básicas, suas e da sua família.”

A fim de preservar o empregado das solicitações de autorização para se afastar do local de trabalho, gesto que, muitas vezes, representa desgaste junto ao patrão, desgaste maior na medida em que a tarefa por ele executada é considerada imprescindível para o conjunto de atividades da empresa, Carlos Santos apresentou à Câmara uma solução para o problema das filas nos postos de benefícios da Previdência Social, através do projeto de lei que estabeleceria que as próprias empresas com mais de cinquenta empregados fizessem o pagamento dos benefícios

previdenciários, compensando-os com o valor das contribuições devidas. Eliminar a burocracia, tornar menos complicada a vida do segurado e evitar eventuais fraudes no pagamento dos benefícios seriam as três grandes virtudes dessa providência.

Mais um projeto de autoria de Carlos Santos institua o Salário-Desemprego, previsto na Constituição. Segundo o deputado o auxílio que vinha sendo anunciado pelo governo não resolveria, de forma alguma, o problema dos que se encontravam na condição de subempregados, nem dos que estavam procurando emprego pela primeira vez, ou seja, essa enorme legião de jovens cujo “único crime parece ser o de terem nascido no Brasil”.

Defendeu também, no plenário da Câmara, “uma ação conjunta do povo e do Governo contra as multinacionais que disseminam a indústria da doença, transformando o Brasil em campo de testes de medicamentos perigosos”. Ele considerou que esta devia ser a motivação principal no Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Lembrando as vítimas da talidomida, destacou: “O desfile macabro de pedaços de gentes e corpos inacabados foi um alerta às autoridades responsáveis e à própria sociedade para os riscos do comércio e do consumo indevidos de medicamentos compostos de substâncias prejudiciais à saúde”.

Voltando sua atenção para a defesa ambiental, o Deputado foi à Tribuna da Câmara para protestar contra o lançamento dos resíduos do III Pólo Petroquímico na Ponta da Formiga, na Lagoa dos Patos (RS). Argumentou que se isso ocorresse, o Governo do Estado não estaria cumprindo com as promessas feitas por ocasião da aprovação de recursos pela Assembléia Legislativa. O anúncio oficial de que os resíduos seriam jogados na Lagoa revoltou o deputado Carlos Santos. Segue, na íntegra, o protesto do nosso representante na Câmara:

“Ribombou como um petardo, lá pelas bandas do meu Rio Grande do Sul, a decisão do Governo Estadual de escolher o local denominado Ponta da Formiga, na Lagoa dos Patos, para despejo dos efluentes do III Pólo Petroquímico.

Em conseqüência, contribuiu sobremodo para a gravíssima crise política que ali agora teve eclosão – quando até então a idéia do Pólo era como que traço de união entre o Governo e a Oposição – a divulgação da decisão oficial, precisamente no instante em que o Governador Amaral de Souza embarcava para o Japão, com uma grande comitiva, de que participam os Líderes da Oposição na Assembléia Legislativa daquele Estado.

De Havaí, onde se encontra a caravana gaúcha, os deputados da Oposição, que ameaçam se desligar da comitiva, lançaram violenta nota de protesto e repúdio à decisão governamental, lembrando que, ao ensejo da aprovação do convênio de recursos para a implantação do Pólo, foi aprovada também emenda do Líder opositorista Dep. Lélío

Souza, do Senador Pedro Simon e da Bancada Estadual do PMDB, determinando que os resíduos do III Pólo Petroquímico, qualquer que fosse o processo de tratamento adotado, seriam conduzidos a ponto de destino final, de onde não pudessem ter acesso às águas do Delta e do estuário do Guaíba, assim como seus afluentes de cursos formadores.

Dizem ainda os deputados da protestação que, como se tal providências não bastasse, a Bancada do PMDB, em agosto último, apresentou Projeto de Lei, determinando que o lançamento em águas superficiais ou subterrâneas do território estadual bem como nas águas marítimas até o limite de plataforma continental, de efluentes industriais, cujos componentes possam por suas características físicas, químicas ou biológicas, oferecer riscos à saúde humana.

Simultaneamente, o Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande, no exercício da Prefeitura Municipal, em sintonia com outros setores e entidades locais lança Nota Oficial de enérgico protesto dizendo que 'as águas da Lagoa e de afluentes, já tão poluídas não devem receber mais carga poluente que ponha em risco a vida da população e atente contra o modo de vida da imensa colônia de pescadores'.

Em termos iguais, a Prefeitura Municipal de Pelotas publica Nota Oficial de 'protesto e indignação' dizendo ser o Pólo potencialmente poluidor do ar, solo e da água, a par de 'colocar a Lagoa dos Patos em risco permanente frente às possibilidades de acidentes com embarcações que transportam produtos químicos'. Refere-se ainda o pronunciamento citado, às preocupações de ordem sócio-econômico atinente à atividade pesqueira, que se constitui num suporte econômico regional, com infra-estrutura montada sobre uma atividade que desenvolve-se em dois níveis: artesanal e industrial'.

E o Governador em exercício Octávio Germano anuncia que convocará os Prefeitos da Zona Sul para uma reunião com os técnicos da CORSAN 'a fim de que sejam esclarecidos sobre os propósitos do Governo do Estado'.

O III Pólo Petroquímico, assim, transforma-se de motivo memorável ação unitiva da comunidade com o Governo, pela sua implantação no Rio Grande do Sul, em sério motivo da discórdia entre as forças políticas do Estado e setores vários da população.

Não nos empolga, em trazendo o assunto para esta Casa, intento de mera exploração política ou pruridos de sensacionalismo em torno do ruidoso episódio; mas tão só uma séria advertência a quem de direito.

É preço caro demais o desenvolvimento sócio-econômico de uma zona ou região chumbado sobre a putrefação ambiental decretada por agentes poluidores.

O povo tem o direito de ser esclarecido, de forma plena e cabal,

diante da controvérsia gerada com a decisão do Governo do Estado.

De modo especial, dentro do quadro geral dos distúrbios ecológicos, agredindo a higidez e ameaçando a própria vida das populações, nós nos fixaríamos, apenas, no setor pesqueiro – dentro da oitava que ainda estamos no Dia Mundial da Alimentação, com tanta e paternal emoção comentado por João Paulo II – para considerar a opinião dos entendidos, técnicos, empresários e pescadores; de que ‘surgirão’ sérios riscos para a indústria pesqueira com alteração dos viveiros naturais dos peixes; e que a indústria da pesca que já atravessa difícil situação, terá condições ainda piores com a destruição da Lagoa, daí resultando o agravamento do problema da alimentação.

Cinquenta mil pessoas pois são tantos os pescadores que vivem da Lagoa dos Patos, ficarão sem empregos e sem comida, igual aos Colonos de Ronda. É a triste expectativa da Zona 1 tremendamente preocupando a opinião pública do meu Rio Grande, de Tapes, São José do Norte e Pelotas, Camaquã e outras cidades da região, que se presume ameaçadas pelos efluentes do III Pólo Petroquímico.

O Governo do Rio Grande do Sul não pode se eximir do dever de tranquilizar toda a numerosa população gaúcha da zona sul; não pode alheio ao imperativo de provar e comprovar de maneira plena que a Lagoa dos Patos está imune contra os efeitos danosos e fatais dos efluentes da Petroquímica.

Se não puder fazê-lo, só uma medida, então, se impõe como determinante da própria sensibilidade humana e respeito aos mais sagrados direitos e prerrogativas das multidões: preservar a majestosa Lagoa dos Patos – centro fecundo de benfazeja reprodução de espécies, manancial da vida e fonte permanente de ubérrima alimentação – da simples e triste condição de cacimbão do diabo, que, em nome do progresso, do desenvolvimento sócio-econômico, possa alguém tentar transformá-la.”

Para finalizar sua atividade política do ano de 1981, transcrevemos o editorial do jornal Agora de 16.12.1981:

“*A verdade de Carlos Santos.* O Deputado Carlos Santos, sem dúvida alguma o mais intransigente defensor das causas do excepcional e do velho, fez um discurso em que abordou, com muita propriedade, o problema do ano. Lembrou que se fez muita festa em torno do ano do excepcional, com campanhas de efeito eletrônico, muita música e uma imagem de grande benemerência por parte de alguns, mas que no final das contas, o excepcional não ganhou nada. Tudo ficou como antes.

E adverte para ano de 82, rotulado como ano do idoso.

O discurso do deputado Carlos Santos foi o seguinte:

‘Quero fazer do meu último pronunciamento nesta Casa em 81, a expressão mais cadente da minha profunda decepção, da minha frustração mais sentida, pelo pouco, quase nada, em verdade, feito em prol do excepcional, do carenciado físico, mental e sensorial, no espaço de tempo ruidosamente denominado: Ano Internacional do Deficiente.

O que resultou, de fato, deficiente nesse período, foram as comissões marcadas pelo incrível ranço tecnocrata; a publicidade mais dispendiosa do que eficiente: a propaganda dirigida que só logrou motivar e conscientizar o próprio excepcional de que o poder da sua dor, o peso da sua cruz, o mundo sem sol da sua desventura – que é a de mais doze milhões de irmãos nossos espalhados pelo Brasil –, pouco ou nada obtiveram, no ano que lhes foi pomposamente dedicado.

Assim foi no Ano Internacional da Mulher; o mesmo ocorreu no Ano Internacional da Criança.

Que se precavem os velhos... os mais vividos, aqueles que marcam na ancianidade sofrida as fronteiras de uma outra vida. Não esperem melhor sorte: Vem aí o Ano Internacional do Idoso.

Encampo sem restrições as palavras de Roberto Costa de Abreu Sodré, eminente ex-governador de São Paulo e presidente da Associação de Assistência à Criança Deficiente, no mesmo Estado, quando afirma: ‘Faz-se muita propaganda na TV, nos jornais, nas revistas sobre o Ano Internacional do Deficiente. E no balanço realizado quando se indaga: positivo? Ele mesmo responde: zero.

Erraram fragorosamente quantos julgavam fosse o ano de 81 a linha divisória de duas etapas da humanização do trato regular do deficiente físico, mental e sensorial: antes e depois de 81.

Dez dias marca o calendário para atingirmos ao fim de 81 e, com ele se diluirão as mais promissoras esperanças em torno da sorte do excepcional. Ele continuará como até aqui: condenado – diz um pensador – à marginalização social, quando hoje a ciência nos demonstra que incorporados aos segmentos dinâmicos da sociedade, ele tem desempenhos profissionais por vezes mais produtivos do que o dos próprios indivíduos ditos normais.

Passa o Ano Internacional do Deficiente e nos deixa na mesma realidade melancólica em que nos surpreendeu: apontando apenas os meios indispensáveis da prevenção e de diagnósticos – disse o ilustre apaeano dr. Justino Pereira – sem propiciarmos também condições de imediato e largo atendimento a todos que se encontram na penosa condição humana de excepcional.

Triste destino e a melancólica ressonância entre nós a da humana iniciativa da ONU.

Ela ficará marcando entre nós o lamentável extravio de preciosa oportunidade de povo e governo, unidos pelos mesmos laços de solidarismo. Humano, encarnarem a figura bíblica de José de Arimathea,

em buscando ajudar a patrícia geração a descer da cruz horrenda da excepcionalidade.

Ano de 1981. Toda aquela fulgurante expectativa do seu raiar transforma-se agora na tremenda e sombria frustração do seu ocaso, que faz o radioamador cego, Assis Bues, tristemente exclamar: Ano de 1981, em que nada se fez em nosso favor, apenas demagogia. E certamente esta não era a sua humana destinação... Daí a nossa profunda decepção.'

Merece toda consideração e máxima atenção a palavra sempre abalizada do ilustre rio-grandino, deputado federal Carlos da Silva Santos. Conforme já foi divulgado por esta folha em notícia de primeira página, aquele laborioso parlamentar manifestou-se, quando de sua recente estadia em nosso município, com relação ao Ano Internacional do Deficiente Físico e sua repercussão no cenário político-social brasileiro.

Assinalou Carlos Santos em suas declarações à imprensa local o equívoco de interpretação e intenções da referida campanha, surgidos já a partir da própria Organização das Nações Unidas (ONU), entidade de caráter internacional. A intenção daquele organismo congrassador de povos e raças dos quatro cantos do mundo foi, obviamente, das mais beneméritas e elogiáveis, ao procurar despertar a atenção do mundo civilizado para as enormes dificuldades diárias de adaptação e sobrevivência que têm de enfrentar as pessoas portadoras de um defeito físico qualquer, ao mesmo tempo conclamando a todos para que deixem de cultivar idéias preconceituosas e até cruéis que fazem com que muitos vejam o deficiente físico como um peso morto, um incômodo, quando na verdade a maior parte deles, com as necessárias atenções, pode vir a ser tanto ou mais útil ao todo quanto qualquer um de nós, são, em sua área específica de sua atuação no trabalho. Um cego, um portador de paralisia, um portador de má estruturação física congênita, enfim, qualquer deficiente físico, sempre terá um setor empregatício em que possa desenvolver as aptidões que lhe sobram desde que lhe seja dada oportunidade para tal. Esta parece ser a finalidade principal da criação do "Ano Internacional da Pessoa Deficiente", chamar a atenção, conscientizar, para que caiam os preconceitos e possam tais portadores de anomalias físicas cumprir uma existência tão próxima da normal quanto lhes seja possível.

Ocorre, porém, e aí reside o justificado protesto do deputado Carlos Santos que a ONU ao especificar tão somente a "pessoa deficiente" anormalidade corporal, esquecendo-se, portanto, de uma importante faixa de deficientes, os portadores de excepcionalidade mental. É sempre crescente e igualmente preocupante o número de crianças portadoras de encefalopatias e outras alterações surgidas já com o nascimento que, em virtude desta condição delicada, exigem dos

educadores e das pessoas em geral que o cercam uma quantidade redobrada de atenções e carinho, de vez ser seu aprendizado várias vezes mais lento que o padrão das crianças normais.

Está claro, pois, ser o deficiente mental merecedor de toda a assistência e amparo, de vez que, devidamente amparado, poderá também ele vir a ser útil a coletividade em tempo hábil. A luta incessante e sem tréguas de pessoas incansáveis e idealistas como o é, sem dúvida nenhuma, o nosso querido deputado Carlos da Silva Santos, precisa do máximo apoio oficial que lhes possa ser dispensado, para que assim, os nobres objetivos de valorização do ser humano a que se propõem sejam, por fim atingidos. A Fundação Nacional do Excepcional, entidade a ser criada em futuro próximo, nascerá, estamos certos, com força e vigor suficientes para levar avante a bandeira da valorização da pessoa física ou mentalmente deficiente.”

Em discurso realizado na Câmara Federal, o deputado Carlos Santos criticou também a intenção do Conselho de Política Fazendária de eliminar as isenções do ICM para o pescado:

“Em sua última reunião do ano, o Conselho de Política Fazendária aprovou o fim da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias para os produtos originários da pesca, fato que, sem dúvida, afigura-se como da maior gravidade, pelos reflexos altamente negativos que trará ao setor pesqueiro.

Os pescadores, que gozavam isenção do ICM, passarão, decisão adotada, a pagar um imposto de oito por cento em nível interno e de cinco e meio por cento em nível interestadual, nas regiões Sul e Sudeste do país, representando, portanto, um ônus novo que a pesca não tem condições de suportar.

É oportuno lembrar que, recentemente, através de amplo relatório encaminhado às autoridades executivas e legislativas do país, a Subcomissão da Pesca apresentou completa radiografia da situação pesqueira nacional, demonstrando o quase completo desamparo em que se acha o setor.

Quando se acreditava que o clamor contido naquele documento viesse a sensibilizar o Poder Público, eis que o Governo, agindo em total desacordo com os superiores interesses do país, onera ainda mais o setor pesqueiro, já agravado com o Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, incidente sobre o óleo diesel usado nas embarcações pesqueiras, o qual representa vinte e três por cento.

Tal situação se torna ainda mais insustentável quando se sabe que o óleo diesel usado pelos pescadores equivale a cinquenta por cento do custo total das atividades pesqueiras, fazendo com que a classe não tenha alternativa, a não ser, é claro, abandonar o setor pesqueiro, o que

não é solução nem para ele, pescador, nem para a economia regional e muito menos para a economia nacional.

Permitimo-nos transcrever, por sumamente exemplar, trecho do Relatório da Subcomissão da Pesca a que nos referimos no início deste nosso pronunciamento: ‘Se o Governo não reexaminar com urgência a política adotada para o setor, a atividade pesqueira no Brasil vai desaparecer pois já vive séria crise, estando à beira da falência.’

Esta é, pois, a situação dramática, alarmante e desesperada em que se encontra a pesca em nosso país, a qual, agora, sofre mais um duro golpe, com a eliminação da isenção do ICM a ser decretada pelo Conselho de Política Fazendária.

Assim, queremos deixar aqui consignado o nosso apelo patético ao Governo Federal, a fim de que não perpetue este verdadeiro crime de morte contra o setor pesqueiro nacional, porque, além do mais, ele atenta contra o consumidor, que já vem pagando pelo pescado preços superiores aos cobrados pelas carnes dos demais tipos.’

1982 – Últimas tratativas parlamentares

Entramos em 82, o Ano do Idoso, como determina a ONU. Que o Ano do Idoso não ficasse só no entusiasmo inicial. Num país onde predomina o jovem, os idosos são relegados a um segundo plano, a um plano de inferioridade e discriminação pouco condizente com os sentimentos de humanidade e amor cristão.

O parlamentar ativo e preocupado, Carlos Santos, gaúcho defensor intransigente dos velhos, distribuiu um calendário com uma bela e verdadeira mensagem de solidariedade e amor.

Homem íntegro, homenageia os políticos, seus colegas na luta diária pelo direito e pela justiça, com esta bela mensagem:

“Na sucessão maravilhosa dos temas que a ONU – ao longo dos anos – vem propondo à celebração dos povos de todo o mundo, 82 engalana-se com as excelências de uma reverência: Ano Internacional do Idoso. Na enxurrada de cóleras, violências e terror que inunda os nossos dias, denegrindo as primícias da alma humana e registrando os desvarios de uma sociedade em transição, evocar a figura veneranda do velho é despertar para realidade diferente, porque, de fato, a velhice nos convence que tanto quanto do sol – na expressão do poeta – ela necessita e exige de nós amor, ternura e carinho.

Mesmo parecendo incoerências, é na visão emotiva do velho – ‘Aurora de outra vida’ – que a nossa alma melhor se predispõe a reverenciar no Deus Menino a expressão mesma da vida, no esplendor da meia noite na gruta portentosa de Belém.

Ele veio para oferecer ao mundo uma doutrina de paz, de caridade

e de amor e esta magnífica mensagem é que nos cabe – mais do que nunca, na ancianidade, como o caso da vida – perscrutar nas cogitações à guisa de confiteor, se foi, ou não, cumprida em sua plenitude. Vivamos todos, pois, e cada um de nós, de molde a que, no entarceder da existência, sem peso de consciência, possamos olhar a divina gruta, pela certeza de termos chegado ao fim do humano calendário ungidos no amor infinito que ela nos inspira: ainda hoje, dentro de um mundo que se atola no lodaçal de ódios e maldições.’’

Mais uma vez, Carlos Santos fez pronunciamento sobre as precárias condições de vida dos brasileiros, pedindo medidas urgentes do Governo para minimizar a crise sócio-econômica. O deputado criticou duramente a decisão do Governo, através do INAMPS, de suspender, em todo o país, as consultas de fisioterapia e de paralisia cerebral, dentro de uma orientação geral de cortar 75 por cento de todos os serviços de assistência médica prestados pela Previdência Social. Segundo Carlos Santos, é uma medida desumana, anti-social e arbitrária.

O deputado se referiu também à situação dos idosos na legislação brasileira, dizendo ser inadmissível que no Brasil sejam gastos em assistência à velhice somente três por cento do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto que em outros países o valor chegava a doze por cento.

No seu entender, a política brasileira não estava produzindo nada de construtivo, ‘‘pois não se fala em idéias e programas e sim em torno de nomes, o que é muito prejudicial aos partidos. O ambiente cada vez mais confuso no Congresso faz com que o deputado esqueça de dar assistência ao seu eleitorado, para dedicar-se somente às eleições, que estão longe ainda.’’

Reunido o Congresso Nacional, discutiu, mas não votou – por falta de quórum – o projeto de Emenda Constitucional de Carlos Santos, que restabelecia a atribuição do parlamento de legislar sobre matéria financeira, constante da Constituição de 1964.

Na defesa de sua emenda, Carlos Santos fez ver que ela permitia a iniciativa parlamentar somente quando houvesse inequívoco interesse social. ‘‘Mesmo que o executivo tivesse razão ao argumentar que essa prerrogativa, pre-judicial à luta anti-inflacionária, o Governo teria ainda o recurso do veto como elemento de moderação’’.

Em junho de 82, voltou o deputado a debater o assunto ‘‘velhice’’ na Câmara. Falando no plenário, na solenidade de encerramento da Assembléia Nacional sobre o *Envelhecimento*, sob o patrocínio da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, o deputado defendeu a tese de ser o trabalho o melhor remédio para que o homem tivesse plenas condições de vida, especialmente durante a terceira idade, preconizando a necessidade de uma emenda constitucional que tornasse facultativa a aposentadoria aos 70 anos de idade. Esclareceu que apresentaria à Mesa daquela Casa Legislativa projeto, sob a forma de emenda à Carta Magna, sobre a questão. Enfatizou que a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade não encontrava mais apoio na realidade sócio-político-cultural do país, ‘‘que se caracte-

riza pela ampliação da expectativa da vida da pessoa humana”. Disse Carlos Santos: “O melhor remédio, verdadeiramente terapêutico, para viver a chamada terceira idade é o trabalho”. Por isso, ele dizia acreditar que a sociedade não podia negar ao idoso o sagrado direito que tem de decidir sobre a sua permanência na vida ativa, por razões sociais, econômicas, científicas e de foro íntimo.

Carlos Santos registrou a passagem do Dia do Idoso, comentando o trabalho do professor Tuffic Mattar, que mostrava a existência de quinze milhões de velhos no Brasil, que envelheceram – precocemente – devido às condições sócio-econômicas em que viviam.

O deputado iniciou o recolhimento de assinaturas para a apresentação de Emenda Constitucional, através da qual seria modificada a redação dos artigos 101 e 113, a fim de converter para facultativa a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade, dizendo que esse tipo de aposentadoria não encontrava mais apoio, pois se caracterizava pela ampliação de vida dos seres humanos.

“O Brasil é um país que não pode prescindir da colaboração e da experiência daqueles que, apesar de cronologicamente idosos, continuam na plenitude de suas funções vitais. Nas épocas de guerra, os mais velhos são os últimos a serem enviados para as frentes de batalha, a fim de que a sua experiência possa ser utilizada na tarefa de reconstrução nacional.”

Destacava que a sociedade brasileira não podia mais condenar legiões de pessoas, cerca de oito milhões com idade superior a 60 anos, ainda no auge de sua capacidade criativa, à imprestabilidade dos asilos ou do recesso do lar, ou ainda à percepção de uma aposentadoria que elas não desejavam. Considerava inaceitável que a vida e o viver dos seres humanos pudessem ser decididos por leis, por decretos, por portarias ou por resoluções, porque, em muitos casos, “têm a cruel propriedade de condená-los à morte prematura”.

Carlos Santos queria que a pensão devida ao segurado da previdência falecido e que não possuía dependentes venha reverter para a LBA, pelo prazo de vinte anos. Por isso, apresentou projeto que determinava que a soma dos valores gerados com a medida fosse aplicada anualmente pela LBA em programas de assistência, cinquenta por cento dos quais, obrigatoriamente, destinado aos idosos.

Em defesa do pescador artesanal, nas suas reivindicações de ordem econômico-social, Carlos Santos prosseguiu usando a tribuna da Assembléia para fazer críticas aos prejuízos sofridos por pescadores na costa gaúcha.

Ele solicitava uma ação mais eficaz da Sudepe para solucionar esse grave problema. Segue a transcrição do discurso do grande líder dos desprotegidos, dos necessitados, dos desamparados:

“Em meio às reações encadeadas e à enxurrada de protestos frente a pacotes com que o Executivo tem abarrotado essa Casa, reformando a lei eleitoral, dispendo sobre a inelegibilidade, forçando os

pensionistas e aposentados a contribuírem com seus minguados proventos para cobrir o enorme rombo nas finanças da Previdência Social, a esdrúxula relação chamados supérfluos; peço licença para arrastar também mais um protesto, não de ordem político-partidária, mas tão importante também porque é de defesa econômico-social.

Falo por delegação da Confederação Nacional dos Pescadores do Brasil, em favor da numerosa e sofrida e operosa classe dos Pescadores Artesanais, pela estúpida violência dos seus mais sagrados direitos de trabalhar no exercício de sua profissão que se vai aos poucos extinguindo pelas incursões insensíveis da técnica, envolvendo a poderosa indústria do pescado.

Embora represente seu trabalho percentagem apreciada na produção nacional da pesca, o artesanal se ressentido de uma política assistencial capaz de garantir-lhe nessa transição da pesca artesanal para a industrial, de condições humanas de vida e de trabalho da legião de abnegados lutadores que, apesar de tudo, ainda fazem de suas atividades um racional impulso no setor da pesca brasileira.

Desamparados, desprotegidos, subestimados na importante contribuição que oferece à economia nacional, o pescador é o grande herói anônimo símbolo que se trava pela racional exploração das riquezas dos nossos mares, de modo especial quando se fala em batalha da produção e se aponta no pescador das nossas águas um dos fatores predominantes da luta contra a fome.

Agora mesmo, nas margens reservadas à pesca artesanal, lá pelas bandas do litoral do Rio Grande do Sul, barcos empresariais da pesca que, constantemente, praticam o arrasto nas proximidades da praia litorânea, vem destruindo em consequência dos pescadores artesanais o que vem sendo levado a conhecimento das autoridades competentes, no caso o Departamento de Fomento da Pesca, sem qualquer resultado prático.

O fato mais recente e que vem movimentando a Colônia Z-2 de São José do Norte-RS, a Federação de Pescadores do Rio Grande do Sul, e Confederação Nacional dos Pescadores.

Cerca de um milhão de cruzeiros foi o prejuízo registrado pelo pescador artesanal Henrique Firmino de Lima, o que bem se pode avaliar em se tratando de modestos trabalhadores do Mar vivendo exclusivamente do seu trabalho para sustento próprio e da família. Henrique Lima teve sua rede totalmente destruída pelos barcos pesqueiros "Palmar" e "Lidemar" realizando pesca de arrasto na Praia dos Marianos, a menos de seiscentos metros do referido local, distância rigorosamente proibida eis que atinge a três milhas a distância permitida para operação dos barcos de pesca. O pescador referido teve 1.100 braças de rede de nylon, 1.200 cortiças (bóias) de plásticos, 200 kg de chumbo de lança, 8 rolos de cabo de nylon.

E ninguém assume a responsabilidade de ressarcir tamanho prejuízo.

Os barcos de pesca, aliás, que deveriam obedecer a uma distância de três milhas da costa, são vistos, não raros, operando até próximo da costa, sem o conhecimento das autoridades nacionais da pesca, encarecendo e aguardando as mais enérgicas prontas e saneadoras medidas em defesa da sofrida multidão de trabalhadores do mar, que fazem da sua dura lide o centro fecundo de atividades de alto interesse econômico para o país.

Ainda no desempenho contando 254 Colônias no Brasil, com cerca de quinhentos mil pescadores colonizados, não representa do pescador artesanal expressão de alta potencialidade dentro da realidade nacional.

Assim, no pleno desempenho de suas funções, a Confederação Nacional dos Pescadores dirigiu veemente apelo ao Ministério do Planejamento dizendo da sua preocupação com a inclusão na relação do supérfluo, da rede de pesca e complementa os outros indispensáveis à alimentação tornando tal material quase que inacessível ao pescador profissional, entre eles artigos derivados do petróleo.

E assim à margem das providências que a Confederação realiza junto às autoridades no sentido de salvaguardar de modo positivo os interesses da classe apela também para outras providências tendentes a defender o pescador em tudo que respeite aos seus direitos.

Aqui, pois, registrados ficam o apelo e os protestos da Confederação Nacional do Pescador.”

Carlos Santos lembrou ainda: “A concorrência desumana que sofrem os pescadores artesanais é fator do empobrecimento da classe. Amparar a pesca artesanal é resguardar uma das mais positivas expressões da realidade sócio-econômica do Estado, verdade que o governo não pode subestimar”. A pesca industrial violava todos os critérios que disciplinam a atividade artesanal. Rio Grande, Pelotas, São José do Norte e outros centros pesqueiros do litoral gaúcho, enfrentam o descalabro de uma situação que sufocava a pesca artesanal, uma das fontes de riqueza e desenvolvimento sócio-econômico da região.

Seguindo sua trajetória política, o seu interesse pelo bem comum, Carlos Santos reclamava providências legislativas mais efetivas para a solução do problema dos excepcionais e, por parte do MEC, a implantação de um plano nacional de ensino especial, coordenado e fiscalizado por alguns de seus setores próprios, como fazia com outras áreas, inclusive do ensino superior.

Sugeriu, em outra sessão da Câmara, que fosse criado o salário-ancião, que teria adesão facultativa dos contribuintes da previdência social, proporcional ao tempo de contribuição. Declarando-se desencantado pelo fato de “a maioria governista esmagar na Casa as iniciativas da oposição”, não quis formalizar a proposta num projeto de lei e nem se candidatou à reeleição.

Em outro pronunciamento na Câmara, Carlos Santos, no Dia da Criança, disse: “Com as previsões sombrias da Unicef para o problema mundial da infância no corrente ano (1982), sejamos inspirados por pensamentos positivos, porque será a melhor e mais decisiva maneira de assinalarmos o transcurso do Dia da Criança”. Salientou que os problemas que enfrentam os menores “não devem servir de exploração político-partidária, à sombra de interesses grupais, mas serem preocupação imperativa da comunidade e do poder público”.

Entrando a Câmara em recesso em 15 de outubro, que se estenderia até 15 de novembro, período esse em que, de conformidade com o Regimento Interno, não seria realizada qualquer votação, e com a suspensão da Ordem do Dia até as eleições, as lideranças dos partidos não necessitariam manter os vice-líderes de plantão. Apenas no caso de alguma comunicação importante, que devesse ser anunciada através do Congresso, as lideranças voltariam a usar o plenário. Mas na sessão do dia 15 de outubro, que teve a duração de cinquenta minutos e com a presença de três deputados, lá estava Carlos Santos, cumprindo o seu dever de bom brasileiro, de bom patriota, de político exemplar presidindo os trabalhos, pois ele sempre foi um dos parlamentares mais assíduos ao Congresso. Sua última intervenção em plenário foi para tratar, mais uma vez, do angustiante problema do excepcional.

Em discurso de despedida da Câmara, já que não era candidato à reeleição, o deputado prestou uma homenagem à imprensa, pelo que essa instituição representou para o parlamentar “à luz de sua excelsa e precípua tarefa de informar, comunicar e divulgar”. Lembrou a desoladora imolação dos valores mais altos do espírito, da civilização e da cultura “que está embasando este final melancólico do século”, para dizer que a imprensa e as Assembléias Legislativas, nos Estados, têm a sua atividade conhecida pelo povo. Fez uma referência especial à Associação Riograndense de Imprensa.

O Congresso Nacional iria perder o deputado Carlos Santos, pois não se candidatara à reeleição. Grande homem, grande figura, grande político! Uma perda irreparável!

Assim era Carlos Santos. No Congresso, matéria importante a ser votada. Cirurgia recente o mantém no leito do Hospital. Precisa comparecer, votar! Consulta o médico. Este o proíbe de deixar o leito. Horas depois, sentado com a modéstia de sempre, no mesmo lugar, aquele homem negro de cabeça branca, dizia: Presente!

Agradecendo homenagens recebidas de seus colegas parlamentares, assim falou Carlos Santos:

“Fico contando nos dedos as infinitas bondades com que o Supremo Regedor dos povos me acumulou: 78 anos de idade, 20 netos, 14 bisnetos, 54 anos de casado. Acho que realmente cumpri a minha tarefa; dei meu recado e tenho o dever até de ceder meu lugar aos moços, porque eles têm mais força, mais entusiasmo, não maior esperança, mas mais energia, para construir este Brasil, que todos queremos, este Brasil grande, generoso, feliz, livre e respeitado, Brasil dos nossos filhos, Brasil dos filhos dos nossos filhos; Brasil que há de cumprir, mercê de Deus e da vontade extraordinária dos seus filhos, a sua excepcional missão e atingir a glória sem par nos seus alevantados destinos.”

HOMENAGENS

Associação Rio-Grandense de Imprensa – ARI

Nada melhor para abrir este capítulo das “Homenagens” a Carlos da Silva Santos do que a reprodução da mensagem do jornalista Alberto André, por ocasião da sessão em que Carlos Santos homenageou a ARI.

“Senhor Deputado:

É com renovado prazer que nos dirigimos mais uma vez ao ilustre parlamentar, sócio honorário e amigo, embora lamentando sua anunciada disposição de afastar-se da vida pública do nosso Estado e do País, coroando 50 anos de opulenta e atuante jornada.

Sua ascensão social partindo de origens humildes até à altura dos legislativos estadual e federal, com o exercício efetivo da presidência do primeiro e eventual do segundo; suas vitórias no terreno político-parlamentar – e não foram poucas neste meio século; a conquista do respeito e admiração dos coestaduanos, principalmente daqueles que não distinguem a cor da pele de um homem, mormente quando esse homem é possuidor de indomável força interior capaz de fazer desabar todas as barreiras que se lhe anteponham à caminhada rumo ao seu destino, são registros de inteira justiça que fazemos a sua pessoa e ao seu trabalho. Nobre Deputado Carlos Santos, sua vida, sem favor algum é uma das mais notáveis manifestações de elegância, tenacidade e bravura, a ser apontada a todos os patrícios que também lutam para superar obstáculos sociais, principalmente o incompreensível preconceito racial.

Sua profícua atuação como representante popular que teve sempre em vista a melhoria de condições de vida das pessoas carentes e desprotegidas do nosso corpo social – saliente-se aí o menor abandonado, o menor excepcional, o pescador artesanal – é um paradigma para todos aqueles, principalmente os mais jovens, que se iniciam na vida pública nesse alvorecer da redemocratização do nosso País.

Embora compreendendo a relevância dos motivos que o levam a recolher-se à vida privada, lamentamos seu afastamento do universo político que, sem dúvida, ficará mais empobrecido.

Desejamos aproveitar o ensejo para agradecer-lhe todas as gentilezas ao longo desses anos, inclusive com a periódica destinação de notas pessoais, que muito auxiliaram nossa entidade, e reiterar-lhe votos, de muita saúde e felicidade pessoal em companhia de sua digníssima família.

Jornalista Alberto André
Presidente da ARI”.

Prefeitura do Rio Grande

Alocução proferida por Antônio Rocha de Meirelles Leite, Prefeito Municipal, encerrando a sessão de segunda-feira, no Teatro 7 de Setembro, em Rio Grande, em homenagem ao Deputado Classista Carlos da Silva Santos (14.11.1935):

“Antes de encerrar esta imponente sessão, com a qual a classe proletária do Rio Grande quis vir trazer a sua homenagem ao Deputado Carlos da Silva Santos, eu desejo agradecer ao Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos a honra insígne e a satisfação imensa que me concedeu, dando-me a presidência de tão imponente e tão vibrante assembléia.

Vejo diante de mim não só os operários das nossas fábricas, os operários modestos do nosso progresso, mas também, entre a assistência, representantes de todas as classes sociais do Rio Grande. E basta esse fato para se tornar desnecessário que eu vos diga, sr. Deputado Carlos da Silva Santos, que a minha presença aqui significa a minha solidariedade a essa homenagem que o proletariado vem prestar ao seu digno representante.

Delegado ainda nesta hora de revolução triunfante de 1930, eu tenho a máxima satisfação em vos dizer que a revolução vitoriosa continua a sua marcha. Dela pode dizer-se que foi uma grande árvore plantada na imensidão do Brasil, que frondejou e frutifica. O próprio fato do Deputado Carlos Santos tomar assento na Assembléia Legislativa do Estado, não é mais do que a eclosão dos primeiros frutos dessa árvore gigantesca de igualdade social, que a revolução de 30 plantou.

Por conseguinte, como representante ainda dessa revolução, eu me congratulo com a classe proletária do Rio Grande pela sua conquista pacífica, feita dentro da ordem, dentro da lei, ao lado das autoridades constituídas.

Quero finalmente, assinalar a minha discordância com o pensamento emitido pelo digno representante do Sindicato dos Tecelões, Sr. Francisco Cavalléri. Disse ele que lamentava que esta festa não tivesse

... sido realizada num ambiente puramente operário. Ao contrário eu me rejubilo vendo aqui a classe proletária integrada em nosso meio social, porque desejo profundamente que o operário patricio fique integrado na sociedade brasileira!”

Círculo Operário de Passo Fundo

Em viagem à região serrana, em 1937, Carlos Santos, infatigável trabalhador pela grandeza da classe operária, recebeu em Passo Fundo uma grande manifestação de apreço. O Círculo Operário, através de seu presidente – João Junqueira Rocha – levou a efeito, em sua sede, uma sessão solene em honra ao operoso deputado. A essa reunião, que foi uma verdadeira consagração, estiveram presentes, além de autoridades civis, militares e eclesiásticas, todas as classes sociais da bela cidade serrana. Saudando o deputado, falaram Chrispim Costa, Oflides Paz e Junqueira da Rocha.

Sob incessantes aplausos, falou o deputado Carlos Santos, que pronunciou substancioso e eloqüente discurso. Pregou a arregimentação do operariado, falou dos seus direitos e deveres, elogiou a conduta do trabalhador brasileiro, frisou o progresso do Estado, agradeceu aquela prova de solidariedade e disse do seu júbilo pela arregimentação do operário de Passo Fundo. Finalizou, agradecendo, sob profunda emoção, as demonstrações de carinho com que, não só os operários como o povo em geral, cumularam a sua pessoa e a sua caravana.

Ao embarque compareceu grande multidão, que o aclamou com ardor.

União sindical de Pelotas

Ainda em 1937, foi brilhante a manifestação que o proletariado de Pelotas, sob os auspícios da União Sindical, levou ao deputado Carlos Santos. O Coliseu Pelotense estava completamente ocupado pela grande massa popular. Num ambiente de entusiasmo, foi iniciada a bela festa.

João Miguel Vitaca, em nome da União Sindical, leu inspirado discurso, no qual analisou a atuação de Carlos Santos na Assembléia e nos meios trabalhistas, demonstrou a orientação nitidamente proletária da União Sindical para com os trabalhadores e justificou a absoluta confiança que Carlos Santos merece de todos. Terminou exortando os trabalhadores para que continuassem unidos, honrando o exemplo de lealdade que Carlos Santos oferecia à classe.

O homenageado, visivelmente emocionado, proferiu formidável e empolgante oração, entrecortada de aplausos, não só agradecendo aquela manifestação, como examinando a situação de todo o proletariado gaúcho. Concitou o trabalhador pelotense a prosseguir unido, prestigiando a União Sindical, cuja obra classificou de gigantesca e quase única no País, digna de servir como exemplo ao proletariado de todo o Brasil.

Câmara Municipal de São José do Norte

“**Cidadão Nortense**” – Título conferido a um dos mais queridos e respeitados parlamentares, pelo muito que fez em favor da comunidade de São José do Norte – Resol. Munic. nº 2, de 23.03.74.

Em sessão solene, que contou com a presença das mais destacadas autoridades e de grande público, a Câmara Municipal entregou ao deputado federal Carlos da Silva Santos o título de Cidadão Nortense, em reconhecimento pelo seu acendrado devotamento ao município, cuja ligação estreita remontava à época de sua meninice.

A sessão foi presidida pelo vereador José Mário Jorge, o qual, após anunciar a abertura dos trabalhos, destacou uma comissão de vereadores para introduzirem no recinto o homenageado, sua exma. esposa e o Prefeito Elias Zogbi. Outra comissão acompanhou até a mesa o jornalista Salomão Kirjner, chefe do gabinete da Presidência da Assembléia e que vinha de ser escolhido para iguais funções no gabinete do Governador Synval Guazzelli.

Também foram convidados a tomar assento à mesa os deputados Getúlio Dias e João Carlos Gastal, que, como o homenageado, foram recebidos com calorosos aplausos pela assistência.

Depois de pôr em destaque a finalidade da sessão solene, o vereador José Mário Jorge passou a palavra ao vereador Chicre Zogbi, líder da bancada do MDB, autor do projeto que conferia ao deputado Carlos Santos o título de cidadão honorário de São José do Norte e que foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se a este o vereador Wilde Vianna de Lima, da ARENA, que proferiu saudação em nome de sua bancada.

O ponto culminante das solenidades registrou-se no momento em que, após usar da palavra, o vereador José Mário Jorge, presidente do Legislativo, passou às mãos do deputado Carlos Santos o diploma de Cidadão Nortense, que o homenageado recebeu com incontida emoção, revelada pelas lágrimas em seus olhos, sob delirantes aplausos da assistência.

Após receber o pergaminho e mostrá-lo aos presentes, Carlos Santos proferiu sua brilhante oração, em meio à qual reviveu os mais destacados e saudosos momentos de sua vida passados no município, rememorando, com riqueza de detalhes, fatos e coisas que aos poucos se vão perdendo na voragem do tempo, reverenciando a memória de velhos amigos e correligionários já falecidos e colocando em destaque amigos e companheiros que “até hoje formam o elevado círculo de amizades de que aqui desfruto, sem distinção de cores partidárias”.

No decorrer de seu magnífico discurso, entrecortado pelos aplausos, focalizou problemas da comunidade nortense, reconhecendo o trabalho de prefeitos anteriores e detendo-se em congratulações com o então titular do Executivo, Elias Zogbi, conhecedor que era das dificuldades com que lutam os administradores de comunas de parcos recursos, que dependem da ajuda do Estado e da União.

Ao finalizar, ainda com a voz embargada pela emoção, o deputado Carlos Santos foi calorosamente ovacionado e abraçado por todos, numa expressiva manifestação de apreço.

Ao meio-dia foi oferecido um almoço ao homenageado e a sua esposa, do qual participaram todos os convidados.

O almoço contou com a presença dos deputados estaduais Lélío Souza, Walter Chaves Troina e Francisco Parobé, dos vereadores rio-grandinos João Paulo Araújo e Valdomiro Rocha Lima, além de representações do MDB do Rio Grande e de Pelotas e de outras pessoas do interior do município.

Outras homenagens

- **Medalha de Tamandaré** – Homenagem na Semana da Marinha – Rio Grande, RS.
- **Medalha de Silva Paes** – Bicentenário da cidade do Rio Grande, 1938.
- **Homenagem dos Presos da Penitenciária do Rio Grande do Sul**, 25.12.35.
- **Medalha de Lemos Junior** – Cinquentenário do Colégio Estadual.
- **Bênção Especial de Pio XII** a Carlos Santos e família, 1949.
- Quadro representando a justiça intitulado “O Advogado” – Homenagem de amigos, 31.12.1950.
- Homenagem de amigos (1950) – Medalha “LEX”.
- Medalha dos Salesianos – Inspetoria do Sul do Brasil, 1957.
- O semanário “A Alvorada”, Pelotas (RS), ao comemorar seu cinquentenário, prestou sua homenagem admirativa a Carlos da Silva Santos, nos auditórios do Fórum da Cidade de Rio Grande, em cuja sociedade sempre gozou do maior conceito e destaque, 5.5.57.
- Comenda Papal Cruz **Pro Ecclesia et Pontifice**, do Papa João XXIII, 1960.
- **Bênção especial de João XXIII**, 1960.
- Ao emérito Deputado Carlos Santos, representante nortense na Assembléia Legislativa Estadual, o perene agradecimento desta comuna pelos seus inestimáveis préstimos junto ao Governo do Estado (São José do Norte, 19.03.1962). A Prefeitura Municipal.
- Condecoração do Vaticano **Pro Ecclesia et Pontifice**, 1965.
- I Prêmio SPRINGER – Destaque como Deputado – “Pesca”, 1965.
- II Diploma da Condecoração do Vaticano **Pro Ecclesia et Pontifice**, – Papa Paulo VI, 9.8.1967.
- Homenagem do G. N. Marcílio Dias ao Ilustre Conselheiro Dr. Carlos Santos – Presidente da Assembléia Legislativa e, neste instante, Governador do Estado. As mais vibrantes homenagens – Porto Alegre, março/1967 – A Diretoria.
- II Prêmio SPRINGER. **Destaque como Deputado Excepcional**, 1966.



Deputado Carlos Santos ao lado de Leonel de Moura Brizola – Instalação da 8ª Sessão da 4ª Legislatura da Assembléia do RS, 1950

Homenagem de Amigos – **Caneta com que assinou “Termo de Posse” como Governador**, 8.3.1967.

- Homenagem da Maçonaria – I Loja Grande Oriente. Porto Alegre, 1967.
- Título de “Grande Benemérito” concedido pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Rio Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Município, maio de 1974.

- Homenagem a Carlos Santos – **vovô político do ano**. É outorgado ao **deputado mais amado do Rio Grande, do Rio Grande do Sul**, como um preito de carinho e de admiração na data em que se comemora o **Dia dos Avós** (26 de julho), durante a festividade realizada na sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) – Numa promoção conjunta das entidades: Casa do Poeta Brasileiro (POEBRÁS), União Brasileira de Trovadores (UBT), Seção Porto Alegre. Grêmio Literário Castro Alves e Federação de Associação Comunitária e de Amigos de Bairros (FRACAB). Porto Alegre, 26.7.1972.

- Título de “Sócio Benemérito” é conferido a Carlos Santos, pela Diretoria da Casa do Artista Rio-grandense, em sinal de reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços que tem prestado à referida casa. Porto Alegre, 31 de maio de 1968.

- **Diploma de Sócio Honorário** conferido pela Assembléia Geral, de 26.3.1974, da Biblioteca Rio-grandense, a Carlos Santos, pelo interesse que tem demonstrado em prol da referida instituição.

Rio Grande, 8 de agosto de 1974.

- **Medalha de Anchieta**, homenagem da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo, 14.4.1974.

- **I Biênio da Colonização e Imigração**, 1974-1975.

- Homenagem ao Deputado Federal Carlos Santos – **O reconhecimento da Comunidade Afro-Brasileira de São Paulo**, 30.5.1975.

- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. O Tribunal Superior do Trabalho confere a Carlos Santos o grau de “Grande Oficial”, de acordo com a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, por Resolução de 11.11.1970 e 23.8.1972, Brasília, DF, 11 de agosto de 1975. Único parlamentar a recebê-la foi o gaúcho Carlos Santos.

- **Diploma** – O Governador do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Senhor Deputado Carlos Santos ao Biênio da Colonização e Imigração, instituído pelo Decreto número 22.410, de 22 de abril de 1973, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva de Homenagem ao Negro, expressa a Sua Excelência por este meio o apreço e o reconhecimento do governo e do povo rio-grandense. Porto Alegre, 15 de dezembro de 1971 – Synval Guazzelli, Governador.

- **Medalha de Grande Oficial da Ordem Judiciária do Trabalho**, 11.8.1975.

- Homenagem da APAE, agosto de 1975.

Sempre Presente

Como um sol brilhando em nosso mundo...
Amplias a íngreme estrada...

Renovando em cada dia surgente, a
Leve esperança incontida, e,
Os nossos anseios de amor...

Sentido amenizar a nossa caminhada...
Somos carentes e incompreendidos...
Ansiamos viver plena e intensamente...
Nosso horizonte é demais limitado
Todos nos ignoram, poucos nos querem bem,
Onde estiveres, confiamos, estarás conosco... e,
Sempre estarás presente em nossos corações...

• **Medalha ANA NERI**

Atendendo aos merecimentos e serviços de Dr. Carlos da Silva Santos e querendo por isso distingui-lo, honrá-lo e elevá-lo, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO há por bem fazer-lhe MERCÊ em sua vida e outorgar-lhe a MEDALHA ANA NERI. O Conselho da Medalha, São Paulo, 2 de maio de 1976.

- “Grande Benemérito” é concedido pela Câmara de Vereadores a Carlos Santos, pelo seu destaque, não só no campo político, mas também no setor de desenvolvimento social.
- Medalha II FONAJU – Fórum Nacional de Debates e Assuntos Jurídicos – DF, Brasília, 1977.
- DIPLOMA – Grêmio Recreativo Academia de Samba Império Serrano – Rio Grande/RS – “faz saber a todas as pessoas que o **Deputado Carlos da Silva Santos** é destaque do Jubileu de Prata do Império Serrano, razão pela qual lhe é conferido o presente Diploma de O RIO-GRANDINO NA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Rio Grande, 23 de novembro de 1979.
- **Bendición Apostólica** – Bênção Papal concedida ao Dr. Carlos Santos e Senhora – como prenda de gracias divinas. Vaticano, 20.11.1979.
- Diploma – Sport Club Internacional (1944-1979). – Biblioteca Zeferino Brazil. A Biblioteca Zeferino Brazil, quando comemora seu 35º aniversário de fundação, outorga o título de GRANDE COLABORADOR a Carlos Santos, pela valiosa cooperação prestada. Porto Alegre, dezembro de 1979.
- Sócio Honorário do Conselho Deliberativo da ARI (Associação Rio-Grandense de Imprensa). Carlos Santos, deputado federal e antigo jornalista, recebeu o título de Sócio Honorário – ZH, 14.9.79.
- Diploma – A Confederação Nacional dos Pescadores confere o presente DIPLOMA DE GRANDE BENEMÉRITO ao Excelentíssimo Senhor Deputado CARLOS SANTOS, pelos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA ENTIDADE, 10 de março de 1980.
- Comenda de Grande Oficial da Ordem do Mérito de Rio Branco, 23.4.80. “O Presidente da República Federativa do Brasil, Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, houve por bem outorgar a sua Excelência o Sr. Deputado Carlos da Silva Santos, o grau de Grande Oficial da mesma ordem, por Decreto de 8 de abril de 1980.

E, para constar, mandam expedir-lhe o presente diploma, que é por mim assinado e selado com o selo da Ordem. Brasília, 10 de abril de 1980, 159º da Independência e 92º da República.” A “Ordem de Rio Branco” é a mais alta condecoração civil. Carlos Santos foi condecorado pelo Itamaraty.



Carlos Santos recebendo a comenda de Grande Oficial da Ordem do Mérito de Rio Branco, 23.4.1980

Rubens Emil Corrêa, Prefeito da Cidade do Rio Grande, enviou telex: “Na ocasião em que o nobre deputado vem de receber, das mãos do Exmo. Sr. Presidente da República, a insígnia de Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, enviamos efusivos cumprimentos, com a certeza de que, mais uma vez, a cidade do Rio Grande e seus conterrâneos orgulham-se do reconhecimento público que é dado ao valor e ao empenho de seu ilustre filho, merecedor de tão significativa homenagem.”

• **Medalha Negrinho do Pastoreio.** É concedida a medalha Negrinho do Pastoreio, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Rio Grande do



Medalha do Negrinho do Pastoreio, recebida das mãos do Governador Amaral de Souza em 3.12.1981

Sul, ao Deputado Carlos Santos, através do Decreto nº 30.451, de 3.12.1981, do Governador do Estado, Sr. J. A. Amaral de Souza. “A estas personalidades que brotam das páginas da História, cumpre agradecer e distinguir, para que seu exemplo frutifique, para que as gerações presentes e futuras sintam-se estimuladas a seguir as mesmas trilhas e os documentos registrem a gratidão do povo aos que participaram de modo marcante visando a que o desenvolvimento chegasse mais cedo a todos os lares, à comunidade e à Pátria comum.” Essas foram palavras do Governador Amaral de Souza, ao presidir, no Palácio Piratini, a solenidade de entrega da medalha Negrinho do Pastoreio e da medalha Mauá a vinte personalidades que se destacaram em suas áreas, entre elas o Deputado Carlos Santos.

•Prêmio SPRINGER “Por um Rio Grande Maior” é o reconhecimento da comunidade ao trabalho dos parlamentares pelo desenvolvimento do Estado, sendo esta premiação o maior laurel parlamentar instituído no País. Foi inspirado a partir da necessidade de integração empresa/poder político/comunidade. Carlos Santos recebeu por duas vezes o prêmio Springer, por sua destacada atuação em favor da Pesca e dos Excepcionais.

•“Comendador” e “Guardião da Fé”. – Carlos Santos recebeu inúmeros títulos. Entre eles o de **Comendador**, entregue pelo Estado do Vaticano. Embora fosse católico, recebeu também o título de Guardião da Fé, oferecido pela Maçonaria do Brasil.

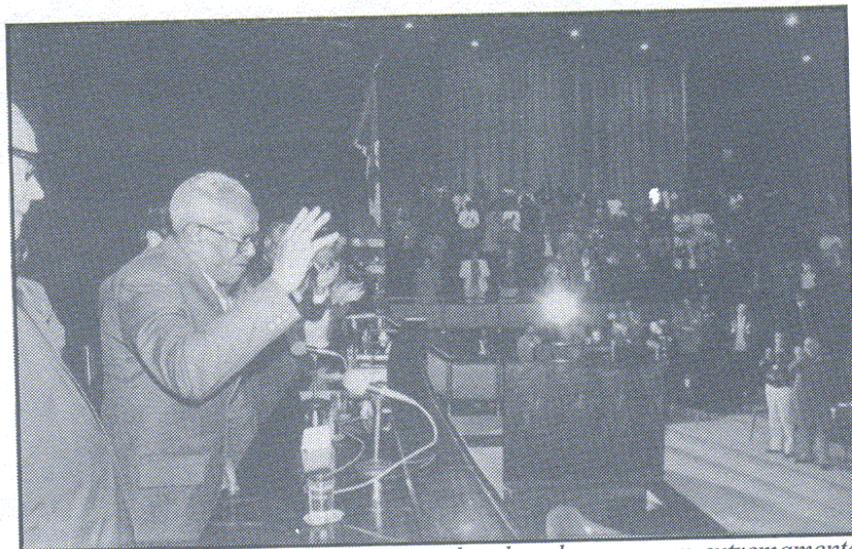
•**Grande Benemérito da Cidade de Rio Grande** (Lei Municipal nº 2.763).

•Cartão de Prata de “Reconhecimento e carinho”, no Salão Nobre do Centro de Indústria do Rio Grande.

•Cartão de Prata da Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul (ASCAMSUL), “pelo trabalho profícuo e incessante em benefício do Povo da Zona Sul”, junho/1982.

•**Cidadão Emérito** – Carlos Santos recebeu também o título de “Cidadão Emérito” da Câmara Municipal de Porto Alegre, concedido através de projeto de resolução do vereador Rubem Thomé (PP). Em sessão solene, no dia 23.6.81, com o plenário lotado de amigos e familiares, Carlos Santos recebeu o título e, emocionado, agradeceu.

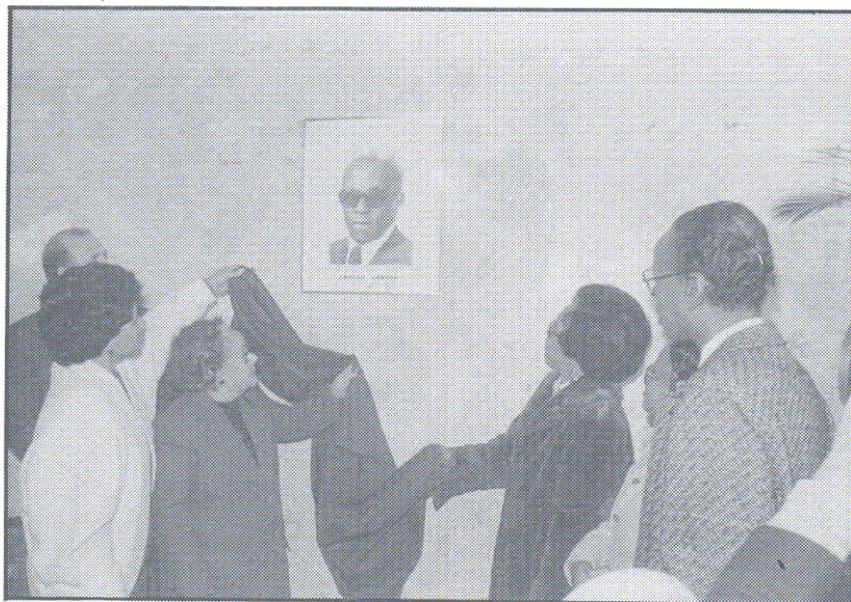
•**Comenda de Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional** – DF, Brasília, 17.12.87.



Cidadão Emérito. Carlos Santos recebendo a homenagem extremamente emocionante de "Cidadão Emérito", pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 26.5.1988, aos 77 anos de idade



Carlos Santos sendo homenageado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Algir Lorenzon, no dia do recebimento do título de Cidadão Emérito, inaugurando também a galeria de fotos de ex-deputados da casa, 26.5.1988



Dona Julieta Santos, esposa de Carlos Santos, e seus filhos descerrando a foto de Carlos Santos na galeria de fotos de ex-deputados da Assembléia, 26.5.1988

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARRETO, Abeillard. Primórdios da Imprensa no Rio Grande do Sul. *Comissão Executiva do Sesquicentenário*, 1986, CORAG. p.155-160 (Ilustrações 281-282).
- Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva (1835-1845). *Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, 1985.
- Cronologia da Revolução Farroupilha. *Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Marília Nicola, 1984, p. 14 a 19.
- ERICKSEN, Nestor. *O sesquicentenário da imprensa rio-grandense*. Porto Alegre: Sulina, 1977.
- FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. EDUCS, MARTINS, SULINA, 1984, p. 232/278.
- FEDOSSIIEV, P.N. e outros. *Karl Marx, biografia*. Lisboa: Avante, 1983.
- GARDELIN, Mario. Luigi Rossetti. *Correio do Povo*, Caderno de Sábado, março e abril de 1874
- LOBO, Lúcia Lahmeyer, BRANDÃO, Ana Maria de Lima e LISSOVSKY. Fotografia (a) como fonte histórica: a experiência do CPDOC, in *ACERVO, Revista do Arquivo Nacional*, v. 2, n. 1, p. 40.
- MACEDO, Francisco Riopardense de. *Rossetti e a imprensa Farroupilha*. Porto Alegre: CORAG, 1990. Palestra.
- MACEDO, Francisco Riopardense de. *Hipólito da Costa e o universo da liberdade*. Porto Alegre: Sulina, 1975, p. 63.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo e PRADO, Ney. Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social, In: *Revista de Informação Legislativa*, ano 24, n. 96, out. e dez. 1987, p. 121-124.
- MORIN, Edgar. *O método*. A natureza da natureza. Publicações Europa América. 1977. p. 99.
- OLIVEIRA, Saturnino de Souza e. *Borquejo Histórico e Documentário das Operações Militares na Província do Rio Grande do Sul*, Comissão Executiva do Sesquicentenário, 1986, Combate do Taquari, 3/5/1840, p. 156.
- O POVO* “jornal político, literário e ministerial da República Rio-Grandense. Publicação do Museu e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Livraria do Globo, março 1930.
- RODRIGUES, José Honório. “O Correio Braziliense e seu índice”. *Índice do Correio Braziliense (1808-1822)*. Biblioteca Nacional, 1976, p. 11.

- SILVA, Jandira M; CLEMENTE, Elvo; BARBOSA, Eni. *Breve histórico da imprensa sul-rio-grandense*. Porto Alegre: CORAG, 1986.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Graal, 1977, p. 151-213.
- TOPOLSKI, Jersey. O conteúdo temporal da narrativa histórica. In: *História, questões e debates*, Revista da Associação Paranaense de História, ano 7, n. 12, jun. 1986, p. 41-55.
- VIANNA, Lourival. *Imprensa gaúcha (1827-1852)*. Museu de Comunicação Social. DAC-SEC, 1977.

OS ORGANIZADORES

ELVO CLEMENTE (Antonio João Silvestre Mottin), filho de Angelo e Emília Mottin, nascido em Maróstica (Vicenza-Itália), veio para Garibaldi com a família em 1942. Cedo ingressou no Instituto dos Irmãos Maristas, onde professou. Em 1940 começou seu trabalho junto ao ensino de 1º e 2º Graus, e a partir de 1950, ao ensino universitário na PUC/RS.

Bacharel, licenciado e Doutor em Letras Clássicas pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, De 1957 a 1967 foi secretário-geral junto ao Reitor - Irmão José Otão Stefani. Em 1977 passou a acumular o exercício do magistério às funções de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Em 1987, assume o cargo de Pró Reitor de Extensão.

Desde 1965 é membro da Academia Rio-Grandense de Letras: foi também conselheiro da FAPERGS e, atualmente, é Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Algumas de suas publicações: Vida e obra de Lobo da Costa, O temporal e eterno na poesia de Paulo Corrêa Lopes; Caminhos da estilística; Edição crítica do "Trem da Serra" de, Ernani Fornarti; Leitura e crítica literária; De Maróstica a Garibaldi (2ª edição, bilíngüe - saga da família de Angelo Motim).

Prêmios recebidos: Gaúcho Honorário-em 1987; Prêmio literário "Ilha de Laytano" 1988; Cidandlio de Porto Alegre, 1991.

ENI BARBOSA é natural de Porto Alegre, filha de Almerindo Anselmo e Luiza Parmigiani.

É Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Como historiógrafa tem realizado inúmeros trabalhos dentro da área, como Coordenadora Geral dos estágios do Arquivo Histórico; Coordenadora Geral dos estágios pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo; Coordenadora Adjunta do Patrimônio

Histórico e Artístico do Estado; Diretora do Parque Histórico e Turístico Bento Gonçalves; Coordenadora e Professora do Curso de Especialização da PUC/RS; Professora de Técnicas de Arquivo em cursos de Extensão em: Alegrete, Bagé, Caxias do Sul, Dom Pedrito, entre outros.

Eterna pesquisadora, possui publicado os seguintes trabalhos: Projeto Igreja - Inventário Analítico da Documentação Cultural-História do RGS; (co-autora): Referências à Revolução Farroupilha na Imprensa Sul-Riograndense (1852-1935); Breve Histórico da Imprensa Sul-Riograndense.

Tem inúmeros artigos publicados, em anais e revistas especializadas.